



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

MARIA JOSÉ LOBATO RODRIGUES

**EDUCAÇÃO FEMININA NO RECOLHIMENTO DO MARANHÃO: o redefinir de
uma instituição**

São Luís
2010

MARIA JOSÉ LOBATO RODRIGUES

**EDUCAÇÃO FEMININA NO RECOLHIMENTO DO MARANHÃO: o redefinir de uma
instituição**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Educação da Universidade Federal do Maranhão para
obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Iran de Maria Leitão Nunes

São Luís

2010

MARIA JOSÉ LOBATO RODRIGUES

**EDUCAÇÃO FEMININA NO RECOLHIMENTO DO MARANHÃO: o redefinir de uma
instituição**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Educação da Universidade Federal do Maranhão para
obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovado em 22 de novembro de 2010

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Iran de Maria Leitão Nunes (Orientadora)
Universidade Federal do Maranhão-UFMA

Prof.^a Dr.^a Maria Juraci Maia Cavalcante
Universidade Federal do Ceará-UFC

Prof.^a Dr.^a Adelaide Ferreira Coutinho
Universidade Federal do Maranhão-UFMA

*A Manoel Júnior e Arthur, dois amores.
Companheiros nessa gostosa caminhada que é a
vida.*

A meu pai, Lázaro Pereira Rodrigues (in memoriam), que apesar de todas as adversidades da vida, não desistiu de lutar para sustentar e educar todos os seus dez filhos. À minha mãe, Menice Lobato Rodrigues, pelo amor revertido em cuidados e conselhos.

“Todos os dias a reclusa olhava pela fresta da janela e, tecendo o seu tricô, não se importava se os poetas cantam para dentro ou para fora”.

Antônio Ailton dos Santos

Poeta Maranhense

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, fonte de infinita bondade e sabedoria, que me fortalece e me enche de fé diante dos desafios, por ter sido minha inspiração nos momentos da escrita solitária.

À grande família, com quem sempre posso contar: minhas irmãs, Maria de Jesus, Maria do Nascimento, Maria de Lourdes, Laurenice e Nilcilene; meus irmãos, João Batista, Carlos César e Nilton César; à minha mãe, Menice, especialmente, por seu exemplo de mãe e mulher; a meu pai, Lázaro (in memoriam), homem forte e lutador.

Ao meu esposo Manoel da Silva Ramos Júnior, por estar sempre disposto a colaborar e, principalmente, por compreender as ausências e silêncios.

A Arthur, filho amado, que com sua meninice enche meus dias de alegria.

Aos irmãos Raimundo Silvestre Rodrigues e Laura Rodrigues, primos queridos, pelo apoio a esta importante jornada que é a formação profissional.

Um agradecimento especial à Prof.^a Dr.^a Iran de Maria Leitão Nunes, pela sua tranquila e necessária orientação, que muito contribuiu para a elaboração desta dissertação, e também pela convivência e pela oportunidade de ampliar os conhecimentos sobre a educação.

À prof.^a Dr.^a Diomar das Graças Motta, pela oportunidade de partilhar durante as reuniões do Grupo de Estudo Mulheres Gênero e Educação (Gemge) das instigantes discussões sobre a educação das mulheres e as relações de gênero, e ainda pela leitura cuidadosa e significativas contribuições como membro da banca de qualificação.

Às companheiras do Gemge, pela oportunidade de trocar ideias e discutir sobre a educação das mulheres, uma temática tão urgente.

À professora Dr.^a Maria Alice Melo, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Maranhão, e a todos os professores e funcionários, pela oportunidade de tornar realidade uma aspiração profissional e pessoal.

Aos funcionários do Arquivo Público do Estado do Maranhão e da Biblioteca Pública Benedito Leite, pela atenção e disponibilidade das fontes.

À professora Dr.^a Maria da Glória Guimarães Corrêa, amiga e gentil colaboradora, pois sem seu incentivo, empréstimos de livros e orientação na elaboração do anteprojeto teria me faltado motivação para iniciar esta caminhada.

A Prof.^a Dr.^a Sandra Maria do Nascimento Sousa, pela leitura atenta e pelas importantes observações feitas durante a qualificação, que fortaleceram minhas discussões sobre o estudo de gênero.

Ao casal de professores, Mary Angélica Costa Tourinho e Washington Tourinho Júnior, pela dissipação de algumas dúvidas, pelos empréstimos dos livros e solicitude em ajudar-me e encorajar-me a participar do processo seletivo para o mestrado.

Às amigas Rosiana Freitas da Silva e Hulda Medeiros Teixeira, pelas frutíferas discussões que trouxeram valorosos questionamentos os quais ajudaram a enriquecer este estudo.

Às amigas Eva Alves de Moraes Barros e Elizanira Silva Reis que gentilmente me cederam algumas fontes bibliográficas.

À amiga Docemira da Silva, pelo permanente incentivo durante todo o percurso do mestrado.

À Secretaria de Educação do Estado do Maranhão, por conceder-me o afastamento das atividades docentes, sem prejuízo de remuneração, para efetuar a qualificação profissional em nível de Mestrado, em respeito à Lei nº 6.110/94.

À Secretaria de Educação do Município de São Luís, pelo cumprimento da Lei 4.615/2006, que determina a licença para capacitação profissional dos professores da Rede Municipal de Educação Básica.

A Maria José Rabelo Aroucha, pela convivência e troca de experiências ao longo dessa jornada, bem como pelas conversas animadas que muito distraíram as tensões e alegraram-nos o espírito.

A Ana Lúcia Pinheiro, pela gentil tradução para o espanhol do resumo desta dissertação.

A Geordana de Brito Ramos, pelo necessário auxílio no levantamento da pesquisa documental.

A Elisabeth Rosa e Maria Cícera Nogueira pela atenciosa e competente revisão do texto.

A Sabrina Nunes e Joseane Sousa, pela competente normalização.

À querida nona turma: foi pela diversidade que nos completamos e conquistamos novos amigos.

Enfim, às muitas pessoas que, de alguma forma, tornaram possível a concretização desta pesquisa.

RESUMO

O presente estudo, numa abordagem histórico-educacional, analisa como o Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, instituição maranhense de reclusão feminina, dos Períodos Colonial e Imperial, redefiniu sua função social deixando de oferecer às recolhidas apenas uma educação moral e religiosa, passando progressivamente, a partir da segunda metade do século XIX, a incorporar características de um ensino escolarizado. Apresentamos uma síntese da trajetória da instituição ao longo dos seus 142 anos de existência, com o objetivo de identificar e analisar a conjuntura que tornou possível essa mudança. Buscamos aporte em estudos sobre a história das mulheres e das instituições educacionais, base teórica esta que, associada à pesquisa documental arquivística e a análise de conteúdo, tornou possível compreender a especificidade institucional do Recolhimento maranhense. No percurso de análise, os estudos de Algranti (1993) e Almeida (2005) muito contribuíram para a compreensão do universo da reclusão feminina no Brasil. Quanto aos estudos realizados no campo da História das Instituições Educacionais, nos filiamos às interpretações promovidas por Gatti Júnior (2002) e Buffa (2002). Os estudos de Nizza da Silva (1998), Samara (1989) e Del Priore (1995), entre outros, forneceram os referenciais teóricos sobre a História das mulheres, enquanto as interpretações de Scott (1992), Perrot (2007) e Soihet (2000) sobre gênero fundamentaram as discussões que buscaram compreender as relações de gênero no seio da sociedade maranhense imperial. Entendemos que a alteração da função social do Recolhimento do Maranhão está vinculada diretamente à concepção de educação feminina, que a sociedade da época considerava como possível de ser produzida por meio do ensino escolarizado. O papel de esposa e mãe mantém-se como destino ideal à mulher, porém, essa função deveria ser desempenhada com o amparo de uma educação escolarizada, que pudesse ser aproveitada na educação dos filhos, futuros cidadãos a serviço da Pátria

Palavras-chave: Recolhimento. Reclusão feminina. Educação. Maranhão Imperial

RESUME

El presente estudio, em un abordaje histórico-educacional, analiza como lo Recogimiento de N. Sra. de la Anunciación y Remedios, institución marañense de reclusión femenino, de los Periodos Colonial y Imperial, redefinió su función social dejando de ofrecer para las clausuradas apenas una educación moral y religiosa, pasando progresivamente, a partir de la segunda mitad del siglo XIX, a incorporación características del enseño escolarizado. Presentamos un resumen de la trayectoria de la institución al longo de sus 142 años de existencia, con el objetivo de identificar y analizar la conjuntura que tornó posible ese cambio. Buscamos aportes en estudios sobre la historia de las mujeres y de las instituciones educacionales, base teórica tal que asociada a la pesquisa documental archivística y la analisis del contenido, se tornó posible comprender la especificidad institucional del Recogimiento en Maranhão. Lo trayecto del analisis, de los estudios del Algranti (1993) y Almeida (2005) mucho contribuirán para la comprensión del universo da reclusión femenina en Brasil. Cuanto los estudios realizados en el campo de la Historia de las Instituciones Educativas, nos unimos a interpretaciones promovida por Gatti Júnior (2002) y Buffa (2002). Los estudios del Nizza da Silva (1998), Samara (1989) y Del Priore (1995), entre otros, han proporcionado las referencias teóricas sobre la Historia de las mujeres, mientras las interpretaciones de Scott (1992), Perrot (2007) y Soihet (2000) sobre el género fundamentando las discusiones que buscan comprender las relaciones de género dentro de lo seno de la sociedad marañense imperial. Entendemos que La alteración de la función social de lo Recogimiento en Maranhão estay vinculado la concepción de educación femenina que la sociedad de la época consideraba como posible de ser producida por medio del enseño escolarizado. Lo papeles de esposa e madre se mantiene como el destino ideal al sexo femenino, poro, ese papeles deberían ser desempeñados con el amparo de una educación escolarizada, que pudiese ser aprovechada em lo educación de sus hijos, futuros ciudadanos a servicio de la Patria

Palabras-claves: Recogimiento. Reclusión femenina. Educación. Maranhão Imperial

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	- Recolhimentos no Brasil Colônia	37
Quadro 2	- Professores do Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios	100
Quadro 3	- Asiladas dotadas com o legado do Comendador Antonio Fernandes Guimarães	110
Quadro 4	- Número de asiladas de acordo com a idade.....	121
Quadro 5	-Balancete do Recolhimento de 1863.....	125
Quadro 6	- Balancete do Recolhimento dos anos de 1871 e 1872.....	129
Quadro 7	- Balancete do Recolhimento de 1876.....	133

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO I	20
1 A RECLUSÃO FEMININA NO BRASIL COLÔNIA	20
1.1 O ideal de mulher no período colonial	20
1.2 O contexto histórico de criação dos Recolhimentos no Século XVIII	29
1.3 Caminhos e descaminhos que levam à reclusão	37
1.4 A criação do Recolhimento do Maranhão	40
CAPÍTULO II	54
2 A EXPERIÊNCIA FEMININA NO RECOLHIMENTO DO MARANHÃO	54
2.1 Mulheres reclusas sob um discurso normalizador	54
2.1.2 Tempo, rotina e normas	64
2.2 O Recolhimento e as relações de poder	67
2.2.1 As determinações estatutárias	67
2.3 Poder espiritual e vigilância moral	72
2.4 Sociabilidade (des)construída: limites e possibilidades	74
2.4.1 A vivência no refeitório	77
2.4.2 O festejo da padroeira	78
2.4.3 Morrer no Recolhimento	80
2.4.4 Sair do Recolhimento	84
CAPÍTULO III	87
3 O REDEFINIR DA FUNÇÃO SOCIAL DO RECOLHIMENTO DO MARANHÃO	87
3.1 A educação feminina maranhense no século XIX	87
3.2 A fundação do Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios	91
3.3 O modelo de educação do Asilo Santa Tereza e sua trajetória	98
3.3.1 O sistema de dote do Asilo Santa Tereza	103
3.3.2 A transferência das educandas do Asilo para o Recolhimento	108
3.4 O Recolhimento do Maranhão: um misto de reclusão, colégio e asilo	112
3.4.1 O Recolhimento e as novas exigências da Sociedade Maranhense	112
3.4.2 As dificuldades financeiras	120
3.4.3 As Irmãs Dorotéias assumem o Recolhimento do Maranhão	131
CONSIDERAÇÕES FINAIS	133

REFERÊNCIAS	137
APÊNDICES	1444

INTRODUÇÃO

Atualmente a história das mulheres afigura-se óbvia, todavia sua existência nem sempre foi considerada e reconhecida. À mulher era atribuído arbitrariamente, mas de forma naturalizada, o espaço privado e o ambiente doméstico, visto que o espaço público era entendido como o local onde os fatos históricos aconteciam, portanto, feitos pelos e para os homens (PERROT, 2007, p. 12).

Durante muito tempo as mulheres estiveram ausentes dos relatos históricos como se estivessem fora dos acontecimentos. Essa ausência foi motivada por várias razões: primeiro, as mulheres eram menos visíveis no espaço público, único que durante muito tempo foi digno de interesse e comentário; segundo, o silêncio das fontes: há uma ausência de informações precisas e circunstanciadas; terceiro, o silêncio das narrativas: escreve-se sobre as guerras, sobre os governos, sobre os feitos dos homens, mas as ações das mulheres pareciam não merecer destaque (Id. *ibid.*).

Felizmente vários fatores¹concorreram para o nascimento de uma história das mulheres, nas ciências humanas em geral e na história em particular. Os arquivos foram devassados e as mulheres foram reconhecidas como protagonistas da História.

Reivindicar a importância das mulheres na História significa necessariamente ir contra as definições de História e seus agentes já estabelecidos como “verdadeiros” ou pelo menos, como reflexos acurados sobre o que teve importância no passado. O sujeito da História não era uma figura universal, e os historiadores que escreviam como se assim o fosse, não podiam mais reivindicar estar contando toda a história (SCOTT, 1992, p. 77).

Ao longo de pouco mais de três décadas de existência, a história das mulheres mudou nos seus objetos e nos seus pontos de vista: partiu de uma história do corpo e das funções privadas e derivou para uma história das mulheres no espaço público da urbe, do trabalho, da política, da guerra, da criação. Partiu de uma história das mulheres vítimas e derivou para uma história das mulheres ativas, nas múltiplas interações que produzem a mudança. Partiu de uma história das mulheres e tornou-se uma história de gênero, que insiste nas relações entre os sexos e integra a masculinidade (PERROT, 2007, p. 12).

¹ No campo científico há uma renovação epistemológica, ligada à crise dos sistemas de pensamento marxista e estruturalista, à modificação das alianças disciplinares e ao aumento de interesse pela subjetividade. Socialmente a presença das mulheres nas universidades, como alunas e professoras, abre o espaço para que a historiografia passe a contemplar também as mulheres e, politicamente, o movimento feminista, desenvolvido nos anos de 1970, representou importante momento de reivindicação dos direitos das mulheres (PERROT, 2007).

No Brasil, os estudos sobre as mulheres influenciados pela teoria de Gênero, em voga nos Estados Unidos e na Europa, têm procurado dar visibilidade a elas como um sujeito plural e dinâmico, buscando compreender como se construíram ao longo da história nacional as relações entre os sexos masculino e feminino. Nesse contexto, estão os estudos sobre os Conventos e Recolhimentos do Brasil Colonial e Imperial que, a partir de uma heterogeneidade de fontes, têm produzido ricas interpretações sobre as ações das mulheres dentro dessas instituições, o que tem possibilitado conhecermos suas ações e vivências.

Com o objetivo de ampliar esse conhecimento, o presente estudo tem por objeto de análise a trajetória histórica do Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, instituição de reclusão feminina criada no Maranhão, durante o século XVIII, pelo Missionário Jesuíta Gabriel Malagrida. Esse modelo institucional teve, durante os séculos XVIII e XIX, significativa importância para a sociedade colonial e imperial brasileira, especialmente por ter sido um espaço de produção e reprodução dos valores sociais vigentes, com destaque para a defesa da honra familiar e da moral feminina.

O nosso interesse pela História das mulheres se deu durante o período de estudo na Graduação e foi resultado da influência dos professores que historiograficamente realizavam pesquisas dentro da linha da Nova História. Naquele período, tivemos a oportunidade de auxiliar a professora Maria da Glória Guimarães Corrêa em sua pesquisa documental, para seu Doutorado em História, no Arquivo da Arquidiocese de São Luís². Na ocasião, nos deparamos com a documentação do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios e visualizamos a oportunidade de realizar uma pesquisa monográfica³ sobre a instituição.

Por meio desta monografia, tivemos acesso a diversas bibliografias sobre a história das mulheres, particularmente sobre a história das mulheres dentro desse modelo institucional, uma vez que seu estudo em outras regiões do Brasil apresentava-se bastante adiantado, dando-nos a dimensão de sua importância no preenchimento da lacuna sobre a história das mulheres no Maranhão. Naquele momento, buscamos conhecer a condição feminina dentro da instituição, fazendo, para tanto, um recorte temporal de 14 anos (1862-1876), baseando-nos numa maior disponibilidade de fonte.

² A documentação produzida ao longo do tempo pelo Recolhimento e acumulada pela Igreja Católica pertence ao acervo do Arquivo da Arquidiocese de São Luís e atualmente encontra-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM.

³ RODRIGUES, Maria José Lobato. **Marias em Clausura**: um estudo da condição feminina no Recolhimento do Maranhão (1862-1876). São Luís, 2000. Monografia. Universidade Federal do Maranhão.

Nesse sentido, este estudo representa um esforço de ampliar as análises sobre essa instituição, com o objetivo de responder a seguinte indagação: Como a alteração na função social do Recolhimento maranhense está vinculada às mudanças sociais mais amplas, vividas pela Província, em especial com relação ao ideal de mulher difundido à época?

De modo geral, a questão levantada resume-se no fato de o Recolhimento do Maranhão, a partir da segunda metade do século XIX, deixar de oferecer às recolhidas⁴ apenas uma educação moral e religiosa e passar progressivamente a incorporar características de um ensino escolar. Desse modo, discutimos a mudança da função social do Recolhimento, bem como a conjuntura que tornou possível tal redefinição, nos marcos temporais de 1841 a 1894. Entendemos que a Igreja e o Estado, por meio de ações distintas, mas interligadas, promoveram, mesmo que de forma não proposital, uma progressiva desestruturação da função primeira do Recolhimento: a reclusão. A Instituição passaria a incorporar com maior ênfase o papel educacional e assistencialista, levando-a, conseqüentemente, a configurar-se como um misto de reclusão, colégio e asilo.

No percurso de buscar alargar a compreensão da complexidade desse modelo institucional, vários questionamentos nos instigaram: O que era um Recolhimento feminino? Onde e quando foram criados e com que fim? Quem eram os seus sujeitos? Qual seu significado social? Muitas são as questões que circulam em torno desse modelo institucional e alguns estudos já realizados em outras regiões do país possibilitaram algumas respostas. Entretanto, outras estão por vir, dentre elas, as que motivam este estudo: Quais os elementos que motivaram a criação do Recolhimento em São Luís do Maranhão? Como ela se organizava? Quem eram as mulheres maranhenses que viveram a experiência da reclusão e por quê? Que acontecimentos favoreceram redefinir sua função social, passando a ser, em anos posteriores, uma instituição educacional escolar?

O estudo sobre o Recolhimento do Maranhão está inserido tanto no contexto das pesquisas sobre a história das mulheres e as relações de gênero quanto no campo da História das Instituições Educacionais. Desse modo, no esforço de ampliar os conhecimentos sobre a história da mulher e da educação feminina no Maranhão, fundamentamo-nos nas duas linhas teóricas citadas.

⁴ Quando utilizamos o termo recolhida nos referimos a todas as mulheres que habitavam a Instituição independente dos motivos que as levaram ali, exceto as servas cativas. Já o termo educanda, se refere especificamente àquelas que ingressaram no Recolhimento com o fim de serem educadas e estavam classificadas como educandas da Província e educandas particulares (Nota da Autora).

No percurso de análise, os estudos de Algranti (1993) e Almeida (2005) sobre os Conventos e Recolhimentos no Brasil Colonial muito contribuíram para a compreensão do universo da reclusão feminina no Brasil. E os estudos de Nizza da Silva (1998), Samara (1989) e Del Priore (1995), entre outros, forneceram os referenciais teóricos sobre a História das mulheres, enquanto as interpretações de Scott (1992), Perrot (2007), Louro (2008) e Soihet (2000) sobre gênero fundamentaram as discussões que buscaram compreender as relações de gênero no seio da sociedade maranhense Imperial.

Quanto aos estudos realizados no campo da História das Instituições Educacionais, nos filiamos às interpretações promovidas por Gatti Júnior (2002) e Buffa (2002), os quais se inserem em um paradigma que busca superar o factual e almeja englobar os vários atores envolvidos no processo educativo. Nesse sentido, investigam aquilo que se passa no interior das escolas, gerando um conhecimento mais aprofundado desses processos sociais, por meio da apreensão daqueles elementos que conferem identidade à instituição educacional, ou seja, daquilo que lhe confere um sentido único no cenário social do qual fez ou ainda faz parte, mesmo que tenha se transformado no decorrer do tempo. Nessa perspectiva, buscamos contribuir com a historiografia educacional brasileira, quanto ao estudo das instituições educacionais voltadas para a condição de reclusão impostas às mulheres e a educação que recebiam nesse modelo institucional.

Para tanto, os conceitos fundamentais que norteiam os capítulos desta Dissertação são: reclusão feminina, moral feminina, poder, poder disciplinar, gênero, sociabilidade e educação escolarizada.

Por reclusão feminina compreendemos a condição física a que estavam submetidas as mulheres que viveram em diversos Recolhimentos no Brasil durante o período Colonial e Imperial. Ali não era permitido às mulheres, segundo o seu querer, contatos com o mundo exterior, pois a base de organização desses estabelecimentos era o isolamento das reclusas, o qual as impedia de um convívio social amplo.

Por moral feminina, entendemos a conduta sexual difundida, desejada e esperada pela sociedade para a mulher nos séculos XVIII e XIX. Ou seja, a mulher moralmente correta era aquela que possuía controle sobre os impulsos e desejos do próprio corpo. Assim, a mulher que não adotasse um comportamento sexual ilibado, o que significava preservar sua virgindade enquanto estivesse solteira, fosse fiel ao seu marido quando casada e guardasse a castidade quando viúva, era uma mulher sem moral, em outras palavras, desonrada (DEL PRIORE, 1995).

O conceito de poder que aqui colocamos em evidência é o elaborado por Foucault (1979, p. 183), segundo o qual

[...] deve ser captado em suas formas e instituições mais regionais e locais, em sua face externa, onde ele se implanta e produz efeitos reais; analisado como algo que circula, como algo que funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está na mão de alguns, e o indivíduo está sempre na posição de exercer este poder ou sofrer sua ação.

Ainda segundo Foucault (2008), o poder disciplinar permite o controle minucioso das operações que realizam sobre o corpo a sujeição constante de suas forças e lhe impõem uma relação de docilidade-utilidade. Tem por fim principal o aumento do domínio de cada um sobre seu corpo, e age através de pequenas astúcias dotadas de um grande poder de difusão, arranjos sutis, de aparência inocente, mas profundamente suspeitos, de dispositivos que obedecem a economias inconfessáveis ou que procuram coerções sem grandeza.

O gênero, segundo Rachel Soihet (2009), é uma ferramenta analítica que teoriza a questão da diferença sexual dando ênfase ao caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, afastando o fantasma da naturalização e dando relevo ao aspecto relacional entre mulheres e homens, o que é essencial para descobrir a amplitude dos papéis sexuais e do simbolismo sexual nas várias sociedades e épocas. Acresce-se à significação uma articulação do gênero com classe e com raça/etnia, tendo em vista que as desigualdades de poder se organizam, no mínimo, conforme esses três eixos.

A sociabilidade será aqui entendida como os contatos e as relações interpessoais estabelecidas entre as mulheres reclusas e destas com as autoridades religiosas no interior do Recolhimento, enquanto por educação escolarizada compreendemos o conjunto de conhecimentos intelectualizados adquiridos por meio do ingresso em instituições de ensino públicas ou particulares colocadas à disposição da sociedade.

Metodologicamente, empregamos o uso de diferentes fontes manuscritas e impressas produzidas pela Igreja Católica, pelo Recolhimento, pela sociedade e pelo Estado dentro do marco temporal já delimitado, submetendo-as a uma análise crítica de seus conteúdos⁵. Os documentos administrativos da instituição representaram o ponto de partida da pesquisa, sendo suas informações completadas, combinadas ou confrontadas com outras

⁵ A análise de conteúdo é um método de descrição, comparação, inferência e interpretação das mensagens presentes nas diversas fontes documentais. Assenta-se nos pressupostos de uma concepção crítica e dinâmica da linguagem, o que implica atribuir um significado pessoal e objetivo aos enunciados das mensagens, que se caracteriza na prática social e se manifesta a partir das representações sociais, cognitivas, valorativas e emocionais contextualizadas (FRANCO, 2005).

fontes com o objetivo de enriquecer o nosso estudo, à medida que a análise dessa documentação nos permitiu leituras diferenciadas de um mesmo enfoque e, conseqüentemente, atenuou as dificuldades de localização das fontes.

Os documentos da Instituição, tais como o Estatuto do Recolhimento⁶, publicado em 1841, relatórios, pareceres, relação de recolhidas, pedidos de ingresso e licenças de saídas, comunicados de falecimento, entre outros, nos permitiram visualizar a estrutura de funcionamento da Casa, assim como algumas das relações de poder que se estabeleceram entre as autoridades eclesiásticas e as mulheres reclusas. Também possibilitou-nos inferir a relação destas entre si, uma vez que apresentavam condições sociais, étnicas e jurídicas diferenciadas. Visto que, dentro do Recolhimento, era possível encontrar freiras, mulheres casadas, educandas ricas, órfãs pobres brancas ou mestiças e servas brancas e negras.

O estudo está estruturado em três capítulos. O primeiro capítulo aborda, a partir de um referencial bibliográfico e documental, os diferentes papéis femininos da sociedade colonial brasileira, o contexto histórico da criação dos Recolhimentos no Brasil Colonial, as diferentes causas que levavam as mulheres a viverem em um Recolhimento e a conjuntura da fundação do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios no Maranhão.

O segundo capítulo, sustentado em uma interpretação foucaultiana do poder, analisa o Estatuto da Instituição e trata da estrutura de organização do Recolhimento do Maranhão, normas e discurso institucional, visando identificar a relação estabelecida entre a Igreja e o Recolhimento e deste com sua clientela. Com base nos documentos institucionais, apresenta aspectos da vivência feminina em reclusão e a sociabilidade que foi possível ser construída por essas mulheres, bem como os meios utilizados pelas recolhidas para burlar as normas da Casa.

O terceiro capítulo analisa, a partir da associação de fontes documentais e bibliográficas, os fatores conjunturais que contribuíram para as mudanças estruturais pelas quais passou o Recolhimento do Maranhão, na segunda metade do século XIX, que convergiram para redefinir sua função social, em especial as ações do governo provincial que contribuíram para essa mudança. Discutimos o modelo e a concepção de educação feminina da sociedade provincial maranhense e identificamos como o Recolhimento reagiu às mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais vividas pela província maranhense, em

⁶ Os Estatutos de uma instituição são a coletânea de regras, preceitos e orientações que devem ser obedecidos por todos que estão sob o seu poder, todavia, a obediência pressupõe um reconhecimento de sua autoridade. Assim, qualquer regulamento ao ser compilado deve ter por base o público a que se destina e os fins a que se propõe (Nota da autora).

especial pela capital São Luís.

Buscamos, por meio da associação de fontes documentais e bibliográficas, elucidar e promover o entendimento do objeto em estudo, buscando sua especificidade institucional e demonstrando o seu papel em um processo de mudança social. Reconhecemos, entretanto, que algumas questões se apresentam ainda por responder, tendo em vista os limites temporais e a própria natureza do presente estudo, numa abordagem histórico-educacional.

CAPÍTULO I

1 A RECLUSÃO FEMININA NO BRASIL COLÔNIA

Para melhor compreender o processo de redefinição do Recolhimento do Maranhão, faz-se necessário ter referências sobre o contexto histórico da criação dos Recolhimentos no Brasil Colonial, bem como discutir a função social da reclusão feminina durante o século XVIII, o que nos propomos neste capítulo.

1.1 O ideal de mulher no período colonial

Durante o período colonial brasileiro, a Igreja Católica e o Estado português produziram uma imagem ideal de mulher em que recato, honra e submissão faziam parte do caminho que conduzia à perfeição. Esta perfeição por sua vez só era possível dentro de condições específicas, como era o caso da vida conjugal legitimamente sacramentada. O casamento era apresentado como um meio de preservação da honra feminina e da realização da função biológica, a maternidade. Assim, casar, ser uma mãe zelosa e uma esposa submissa e recatada era o sonho da maioria das mulheres brancas que viviam na Colônia.

É necessário registrar a influência do culto mariano, isto é o culto dedicado pelos católicos à Virgem Maria, neste processo de valorização da maternidade, visto que ela tornou-se o modelo por meio do qual era possível atrelar a maternidade ao recato, à honra e à submissão, abrindo às mulheres casadas a possibilidade da perfeição. Conforme Nunes (2006, p. 180):

Convém reconhecer que o ideal mariano no Ocidente, histórica e socialmente construído e repassado, evidenciou um único acontecimento da vida de Maria: sua maternidade. Maria é considerada “a Mãe”, por sê-lo do Filho de Deus, como crêem os católicos.

A Igreja, por meio da maternidade, aproximou as mulheres do sagrado e, com este “arranjo”, acolhia as mulheres em seu seio, sem tirá-las do lar, da família e do dever de gerar os súditos do rei. Será este modelo, produzido na Europa medieval, que se tornará uma das armas de conquista do território português na América, pois era preciso povoar estas terras de almas cristãs e de súditos fiéis.

A exemplo do que aconteceu na Europa medieval, nas terras americanas esse

modelo ideal de mulher também enfrentará resistências à sua consolidação. Os modelos de feminino existentes nas várias culturas indígenas e africanas que aqui se encontraram com o modelo cristão abriam outras possibilidades para a vivência das mulheres. Esse cenário constituiu sempre um obstáculo a ser minado pela ação da Igreja, do Estado português e de outras vozes que ressoavam seus discursos.

A procriação era uma necessidade da ação colonizadora do Estado português, mas esta não podia fazer-se fora do modelo cristão, ou seja: procriar, mas dentro do casamento legalmente constituído. Este, aliás, será sempre um ponto de tensão entre a Igreja católica e os representantes do Estado português. Nos primeiros séculos da colonização muitas são as reclamações dos religiosos contra a negligência, e por vezes apoio, como eram tratadas as relações concubinárias pelos representantes do Estado português (SILVA, 1998, p. 19).

Uma das estratégias da Igreja para combater os contatos ilícitos, que resultavam em prole ilícita, foi falar diretamente às mulheres por meio da disseminação do modelo mariano: ao incitar as mulheres a seguirem o modelo de Maria, a Igreja buscava dessexualizá-las, tornando seus corpos lugares do recato, da conjunção carnal sem ardor, da maternidade lícita e instrumentos de controle do ardor masculino. Segundo Del Priore (2000, p. 22),

“o elogio às qualidades femininas era a melhor maneira de aprisionar as mulheres dentro de um modelo único no qual ela deveria ser casta, pura e obediente ao homem. O discurso sobre o uso dos corpos femininos e seus prazeres impostos de cima para baixo, sobretudo a partir do século XVII, expressou-se por uma apologia que lisonjeava a mulher para melhor submetê-la”.

Contraopondo-se aos discursos elogiosos, os discursos moralistas viam as mulheres como seres naturalmente torpes, falsas e dissimuladas, sobretudo no trato sexual com os homens, pois, ao seduzi-los, desviavam-nos da razão (VAINFAS, 1997). Ante essa imagem, tais discursos procuravam aproximar a mulher do símbolo do pecado e da traição, representado bíblicamente por Eva, o que aprontava para a permanente necessidade de vigilância sobre os atos das mulheres para que se afastassem desse modelo considerado imperfeito.

Todavia, tanto os discursos elogiosos quanto os moralistas acabavam servindo de justificativas ao propósito das ações normalizadoras do comportamento das mulheres. Como Evas, elas teriam propensão à “perdição” e precisavam de controle direto e contínuo sobre seus corpos. Como Marias, elas teriam características consideradas naturais que a aproximariam do recato e da moral cristã, tornando-se indispensáveis à disseminação destes

valores junto a seus filhos. O casamento seria, portanto, o ato que permitiria às Evas encontrarem sua redenção e às Marias cumprirem sua vocação.

A preocupação com a conduta da mulher se manifestava, em especial, por meio de uma concepção educacional que destacava a sua preparação para o casamento, considerando o local dentro do qual era moralmente permitido vivenciar relações sexuais, desde que com moderação, freio dos sentidos e controle da carne.

Desse modo, de maneira geral, a mulher deveria ser preparada para a lida doméstica e o cuidado com os filhos. Entre as filhas das classes abastadas, por sua vez, o aprendizado da leitura e da escrita restringia-se ao que interessava ao funcionamento do futuro lar, enquanto que as de famílias despojadas permaneciam analfabetas, na sua grande maioria.

No entender das autoridades coloniais, a vida piedosa, recatada e voltada para o fogo doméstico e para os filhos faria da mulher um chamariz para que se catalisasse, na esfera do lar, a energia que, fora dela, pudesse confundir-se com desordem e contravenção. Conforme Araújo (1997), as leis da Igreja e do Estado, bem como os costumes sociais confluíam para abafar a sexualidade feminina com o objetivo de manter o equilíbrio doméstico, a segurança do grupo social e a própria ordem das instituições civis e eclesiásticas. A preocupação com a mulher não se restringia apenas ao seu comportamento sexual e ao desempenho nos afazeres domésticos, mas dilatava-se para uma compreensão do seu aspecto biológico, o que servia para reforçar sua naturalizada função procriadora.

Os argumentos e noções sobre o funcionamento do corpo da mulher, produzidos em Portugal nos séculos XVII e XVIII, foram concebidos em um ambiente de desconhecimento científico e de crenças em poderes mágicos capazes de atacar a saúde. Isto porque, enquanto em outros países europeus a experimentação científica orientava as pesquisas sobre o corpo e as doenças, em Portugal a crença na ação diabólica era a base dos remédios que serviam para combater as desgraças biológicas, que mais pareciam saídas de tratados de feitiçaria (DEL PRIORE, 1997, p. 80).

Assim, no entender de muitos médicos da época, a mulher não passava de um mecanismo criado por Deus exclusivamente para manter a perpetuação da espécie. Ideia a partir da qual era atribuída ao útero grande influência no comportamento feminino, inclusive sendo capaz de levá-la à loucura quando não cumpria sua função reprodutiva. Destarte, na tentativa de isolar os fins aos quais a natureza feminina deveria obedecer, os médicos reforçavam tão somente a ideia de que o estatuto biológico da mulher estaria ligado a outro, moral e metafísico: ser mãe, submissa e ter bons sentimentos (DEL PRIORE, 1997). O

principal veículo de disseminação desse modelo idealizado de mulher foi a Igreja, que o manifestava no momento das missas, (sermões) e das confissões. Para Araújo (1997, p. 58), é importante pontuar que “esse modelo feminino não foi assimilado por todas as mulheres da mesma forma, tendo em vista as diferenças étnicas e de classe que inviabilizaram o total sucesso do discurso disciplinador”. Igualmente, mesmo que o discurso atingisse as mulheres indistintamente, não devemos desconsiderar a importância dos atos de resistência, como o uso de roupas ornamentadas, que colocam o corpo à mostra, e a prática do adultério, que representavam formas de não conformação com o discurso em voga.

Para Del Priore (2000), entre as mulheres das camadas subalternas certas noções como virgindade, casamento e monogamia não eram facilmente assimiladas e, embora estas mulheres conhecessem a importância do sacramento do matrimônio, eram levadas a viver em parcerias moldadas pela realidade das condições materiais da colônia, que ditava regras e costumes próprios. Negras forras, mulatas livres e brancas empobrecidas, ao lutarem contra as dificuldades do cotidiano, estavam distantes do modelo idealizado nas pregações eruditas e religiosas. Tanto que a prostituição e o concubinato fizeram parte da realidade de muitas mulheres na Colônia.

A vivência sexual das prostitutas pode ser compreendida como elemento acirrador das evidentes incoerências entre os discursos e as práticas sobre o uso do corpo feminino, pois contradiz a luta das autoridades civis e eclesiásticas para transformar o leito conjugal no único espaço para o sexo lícito.

As prostitutas, apesar de indesejadas, foram ideologicamente úteis para a construção e valorização do seu oposto: a mulher pura, identificada com a Virgem Maria e distante da sexualidade transgressora. Elas eram representadas como o modelo venal de mulher e utilizadas no discurso de polarização e hierarquização entre a vida conjugal e a vida extraconjugal, sendo a primeira elevada ao modelo ideal de vivência das relações sexuais (DEL PRIORI, 2000). Ambigualmente, eram toleradas pela Igreja, pois aos olhos desta as “filhas de Eva” ajudavam a salvaguarda do casamento, ao funcionarem como elemento pacificador do desejo sexual dos homens diante das donzelas casadouras ou de suas esposas, uma vez que com estas últimas era necessário manter o decoro nas relações sexuais.

Segundo Del Priore (2000, p. 41), “para os homens, estar na companhia de prostitutas em casa de “alcouce” ou similares significava ter um espaço alternativo à sexualidade conjugal, que por vez que era acrescido de outros aspectos de lazer como o jogo, a bebida e a música”. Essa atitude, apesar de ser considerada pecaminosa e, portanto,

reprovada socialmente, não tinha o mesmo peso para homens e mulheres. Se para o homem era tolerado recorrer aos serviços de uma prostituta, o mesmo não acontecia à mulher, quando colocada na condição de objeto de prazer, pois esta passava a ser vista como desonrada.

A prostituição, no entanto, foi adotada por muitas mulheres como estratégia de sobrevivência e manutenção de suas unidades domésticas. Havia também aquelas que involuntariamente exerceram a prática, situação das escravas que ganhavam com seus corpos dinheiro para seus senhores e das mulheres livres que sujeitas a homens incapazes de prover seus lares, como pais ou padrastos, negociavam suas filhas e dependentes (FIGUEIREDO, 1997).

A morte do marido associada à pobreza em que muitas mulheres viviam foi responsável, por vezes, pela prática da prostituição entre as viúvas, fazendo com que o tecido familiar se visse invadido por esse meio de sustento do lar, principalmente porque algumas acabavam arrastando para o mesmo caminho suas filhas. Conforme Del Priore (2000, p. 22), “muitas mães e filhas formaram grupos domésticos que se sustentavam com a prostituição, seja ela dissimulada ou não”. A autora destaca ainda que é possível encontrar nos documentos eclesiásticos da época referências a mulheres concubinas e mães alcoviteiras misturadas às meretrizes de ofício num jogo ditado pela pobreza, o que abre, inevitavelmente, a possibilidade de confusão de papéis, pois não deixa entrever quais realmente praticavam a prostituição de fato ou apenas dela se beneficiavam indiretamente.

As mulheres forras negras ou mestiças também aparecem entregues ao meretrício. Além dos inconvenientes morais que esse tipo de ofício representava, somava-se a estes o problema do aparecimento de um grupo populacional socialmente desclassificado: os mestiços livres. A mestiçagem, resultante da prostituição das mulheres libertas não produzia apenas despesas públicas com eventuais crianças enjeitadas nas ruas e calçadas, gerava também um número populacional que ameaçava a ordem social (FIGUEIREDO, 1997).

Segundo o modelo ideal de feminilidade e de moralidade feminina⁷ da época, os limites que separavam as mulheres de serem ou não rotuladas de prostitutas eram às vezes tênues, pois há casos de denúncias feitas às autoridades eclesiásticas que consideravam mulheres amasiadas, separadas e casadas como prostitutas, simplesmente por viverem ausentes do padrão de comportamento esperado para seu sexo (DEL PRIORI, 2000).

Estar na rua desacompanhada por exercer alguma atividade que proovesse o

⁷ Por moral feminina entendemos a conduta sexual difundida, desejada e esperada pela sociedade colonial e imperial brasileira para a mulher, ou seja, a mulher moralmente correta era aquela que possuía controle sobre os impulsos e desejos do próprio corpo (SAMARA, 1989).

sustento era um bom exemplo de comportamento que facilmente poderia ser confundido com meretrício, em função do entendimento de que longe do lar a mulher poderia ser mais facilmente solicitada ao sexo. Segundo Figueiredo (1997), que realizou estudo sobre a presença feminina no comércio ambulante da região das minas, o controle feminino de pequenas vendas representou uma das ocupações mais importantes das mulheres pobres na sociedade mineira, oportunidade em que, às vezes, a atividade de prostituição parece ter sido adotada como prática complementar ao comércio ambulante.

O concubinato foi outra realidade vivida pelas mulheres na Colônia e, assim como a prostituição, era facilmente confundida com indisciplina sexual, por parte da Igreja, portanto, fonte de permanente preocupação de suas autoridades. Na base da ação eclesial de combate às uniões consensuais estava a concepção cristã de casamento, sacramento responsável por sustentar a propagação humana, ordenado para culto e honra de Deus.

As dificuldades de ordem financeira para o casamento, como custo da cerimônia ou de dotes,⁸ adicionadas à mobilidade espacial dos homens, resultante das dispersivas atividades econômicas da colônia, fizeram do concubinato uma possibilidade de vida sexual e familiar para significativa parcela da sociedade. E, como uma forma de casamento costumeiro, era aceito e tolerado quando, teoricamente ou de fato, projetava-se para o futuro o casamento sacramentado. Desculpa ou não frente ao controle da Igreja, a realidade é que inúmeros casais assim construídos atravessavam toda uma vida sem a bênção oficial do padre, recorrendo a esta unicamente por medo das penas do inferno (DEL PRIORI, 2000, p. 48).

Para Figueiredo (1997), o rigor institucional da Igreja para administração do casamento curiosamente acabava por jogá-la num insolúvel paradoxo: lançava mão de vários instrumentos coercitivos para intervir na vida familiar da população, mas não criava mecanismos apropriados para que a população sem recurso vivesse sob a conjugalidade cristã. Diante de tais limitações, multiplicaram-se as relações livres e consensuais à margem dos preceitos católicos.

O sagrado matrimônio, reservado na prática às mulheres da elite branca, traduzia-

⁸ O dote constituía-se dos bens concedidos aos nubentes, principalmente à esposa, com o objetivo de favorecer a obtenção de uniões legítimas. Este ao ser levado para o casamento ajudava na manutenção das despesas do novo casal (SAMARA, 1980). Segundo a brasileira Muriel Nazzari (2001, p. 19), “em português, a palavra ‘dote’ possui pelo menos dois sentidos. No primeiro o dote é visto do ponto de vista de quem o concede e definido como os bens que os pais, parentes ou não parentes, concedem a uma mulher por ocasião do casamento. No segundo sentido, o dote é visto sob o ponto de vista de seus beneficiários, ou seja, o casal de cônjuge, e é definido como os bens que uma mulher leva consigo para o casamento, ou bens que possui como viúva e leva consigo ao casar-se novamente”. Discorreremos sobre este assunto, com mais profundidade, à medida que ele se entrecruza com o objeto em estudo.

se, por vezes, nas esferas subalternas da sociedade em uniões consensuais, duradouras ou não, mas que garantiam às mulheres mais humildes um espaço para a realização da maternidade e da vida conjugal. O concubinato era uma possibilidade para sobreviver no contexto de ocupação colonial e dava às mulheres que não conseguiam casar e às viúvas uma opção de relação afetivo-sexual, constituindo um espaço para a geração ou criação dos filhos, para a vivência de relações inter-étnicas e solidariedades materiais (DEL PRIORI, 2000).

Não faltaram atitudes e práticas para produzir legitimidade social às uniões concubinárias. Além da coabitação e da presença de filhos, que eram elementos caracterizadores das relações familiares, tais arranjos eram marcados por atos corriqueiros como partilhar refeições, ir juntos à missa, utilizar em comum os bens, conversar continuamente, fazer com certa frequência visitas diurnas ou noturnas, demonstrar carinho, atenção ou cuidado (FIGUEIREDO, 1997).

O concubinato, quando reunia mulher e homem solteiros, reproduzia o padrão estrutural do matrimônio, mas, em muitos casos, era mantido concomitantemente ao casamento, ligando viúvas e solteiras a homens casados, resultando em queixas por parte das esposas aos tribunais eclesiásticos com o objetivo de alcançar o divórcio. A iniciativa de esposas abandonarem seus maridos não era incomum, revelando os instáveis laços que significava o casamento para muitas mulheres. Nesse contexto, se submetidas à regra ditada pela miséria conviviam esposa e amante sob o mesmo teto, a presença de conflito e violência não devia ser descartada, principalmente porque a consorte de alguma forma representava ameaça ao equilíbrio da relação concubinária (DEL PRIORI, 2000). Como exemplo das situações descritas, registramos que no Arquivo da Arquidiocese de São Luís do Maranhão existe considerável número de processos cíveis de divórcio em cujas causas dos pedidos de separação estão a alegação das esposas de que seus maridos viviam publicamente com outra mulher, ou contra elas praticavam sevícias.

Se as uniões ilegítimas vividas pelos colonos confrontavam-se com a moral da Igreja, o que dizer então das relações concubinárias vividas por muitos padres? O envolvimento de padres com mulheres era fonte permanente de queixas às autoridades eclesiásticas. Isto evidencia que, se por um lado os padres deviam exercer o papel de porta-vozes da pregação moralizante, dentro e fora das igrejas, nem todos seguiam esse modelo, pois havia aqueles cujos atos muito se distanciavam do ideal pregado em seus sermões (DEL PRIORI, 2000).

A negação da sexualidade dos padres, presente nos manuais de moral religiosa,

não impedia sua proximidade com a figura feminina. A mulher aparece abstratamente nos textos eruditos que tratam do assunto, mas são frequentes nos burburinhos da vida cotidiana, materializando-se na intimidade das igrejas. Os padres trilhavam uma morfologia de gestos, atos e palavras, que resultavam de contatos feitos na rua, nas casas, em estradas ou nos confessionários⁹ e acabava por levá-los a viver mancebias, apesar do controle da Igreja. A presença dos filhos nessas relações indica a estabilidade que só vinha a ser perturbada quando chegava algum bispo visitador, ou quando ao concubinato somavam-se outras irregularidades que afetavam a piedade popular (DEL PRIORI, 2000, p. 68).

As mulheres que viveram relações amorosas com padres, resultando ou não em concubinato, ignoravam as normas institucionais, pela simples necessidade de com os homens dividirem o mesmo teto, proteção, afeto, sexo, trabalho e filhos, mesmo que estes tivessem como ofício o sacerdócio, o qual lhes impedia de viver livremente uma relação conjugal.

Segundo Figueiredo (1997, p.166), com o passar dos anos e a gradual consolidação do sistema colonial, as uniões livres não apenas se generalizaram entre os colonos, como também se mesclaram pela incorporação da população de origem africana. A miscigenação cedo definiria a presença marcante do mestiço na composição social, e a família legítima, de preferência envolvendo casais brancos, permaneceria como um projeto cada vez mais inalcançável.

Independente do tipo de família que se formava, uma das principais ocupações da mulher era o cuidado com os filhos. No entanto, o exercício da maternidade nem sempre se dava da mesma forma para todas as mulheres. Enquanto para umas a criação dos filhos acontecia sem muitos incidentes, como era o caso das senhoras abastadas das áreas canavieiras do Nordeste, sempre cercadas de serviçais que lhes amorteciam a fadiga desse tipo de tarefa, para outras, a realidade era bem distinta, chegando mesmo a ser marcada pela rejeição temporária ou definitiva dos filhos.

Insera-se a este quadro a situação da maternidade indesejada e o decorrente abandono do recém-nascido. Uma das interpretações bastante conhecida sobre os motivos que levariam mães a abandonarem seus filhos consistia em atribuir a renúncia a uma dupla moral, comum às famílias brasileiras. Como foi dito anteriormente, entre a população branca

⁹ O “crime de solicitação” passível de ser punido pelo Santo Ofício (Inquisição) resultava da possibilidade de ocorrer sedução e relações sexuais entre confessor e a confidente. Para as mulheres era especialmente recomendado que não ouvissem confissão no coro, sacristia, capelas, tribunas e batistérios, nem outro lugar fora da igreja, pelo risco que corriam de serem solicitadas de qualquer modo. Para confessá-las os padres deveriam ter mais de quarenta anos e recomendava-se que, na confissão com moças, os sacerdotes evitassem perguntas curiosas indiscretas, evitando aberturas ao pecado (DEL PRIORE, 2000, p. 66).

abastada, o comportamento feminino austero era regra imposta e fiscalizada; caso uma mulher branca assumisse o filho ilegítimo, ficava sujeita à condenação moral, enquanto as brancas pobres, negras e mestiças não estavam sujeitas da mesma forma à condenação social, devido a sua origem modesta (VENÂNCIO, 1997).

Assim, a instalação da Roda dos Expostos¹⁰ na Santa Casa da Misericórdia, nas mais diferentes partes da Colônia, procurava encobrir os deslizes morais, mas acabou também abrigando crianças que foram enjeitadas em razão da pobreza dos pais. Nesses casos, o abandono resultava da miséria e indignidade e não da condenação moral aos amores ilícitos (DEL PRIORI, 2000).

Para as mulheres pobres das cidades e vilas, enjeitar o filho consistia, na maioria das vezes, uma forma de protegê-lo, uma garantia de melhor oportunidade de vida. Todavia, estudos têm demonstrado que muitas mães depois de algum tempo tentaram reaver seus filhos, embora nem todas obtivessem sucesso (VENÂNCIO, 1997).

Para Del Priore (2000, p. 74), as árduas tarefas que ocupavam as mulheres pobres com a dupla jornada de trabalho doméstico e fora dele, somadas à ausência de maridos ou companheiros, obrigavam-nas, mais das vezes, a distribuir seus filhos entre parentes, amigas ou comadres para “criar”. A rotatividade de crianças, sobretudo das tidas fora do matrimônio consagrado pela Igreja, era bastante comum, na medida em que estas sobrecarregavam as casas mantidas por mulheres sós.

Segundo Venâncio (1997), menos eventuais eram os abandonos motivados pela morte dos pais. A insalubridade, maior densidade populacional, presença de muitos pobres mal alimentados e de estrangeiros portadores de doenças, atreladas à morte de muitas mulheres durante o parto, acarretava altas taxas de mortalidade, que atingiam índices elevadíssimos por ocasião dos surtos epidêmicos, dos quais resultava um número significativo de enjeitados deixados à mercê da caridade pública.

Em contrapartida, a situação de mães concubinadas em ligações estáveis, tendo no pai de seus filhos o sustento necessário para a criação deles era inegavelmente melhor que aquelas casadas à face da Igreja, mas que foram abandonadas por seus maridos. Nesses casos, as mães dividiam com seus filhos a fome, a pobreza e a dificuldade. Mas, apesar da situação precária e da irregularidade conjugal, elas acabavam por criar sozinhas os filhos sem recorrer

¹⁰ Peça cilíndrica inserida na estrutura da porta da Santa Casa da Misericórdia, que permitia que uma criança fosse abandonada, sem que fosse visto o praticante do ato. A instituição se encarregava de criar os enjeitados, até os sete anos, com a ajuda financeira do Estado e de filantropos (RUSSELL, 1981).

ao extremo do abandono.

Pobres ou ricas, casadas, separadas ou amasiadas, as mulheres exerceram a maternidade, buscando adaptar esse papel às suas realidades, porém distante em muitos momentos das prédicas de mãe dedicada e afetuosa que o incentivavam como uma missão.

Desse modo, se houve um esforço das instituições coloniais para inculcar um modelo de comportamento à mulher, o mesmo nunca esteve disseminado em todas as relações vivenciadas pela sociedade colonial, em particular, porque o poder patriarcal¹¹ que se pretendia um importante instrumento de imposição da sujeição feminina não se manifestava em todos os segmentos sociais com a mesma intensidade. Nos espaços e classes sociais em que foram possíveis mecanismos de resistência, motivado pelas circunstâncias, eles se fizeram presentes, e as mulheres conseguiram criar modelos femininos alternativos, ora aproximados, ora distanciados do que era considerado ideal para a época.

1.2 O contexto histórico de criação dos Recolhimentos no Século XVIII

Para o Cristianismo, a clausura era um elemento essencial na organização dos conventos femininos. E embora homens e mulheres optassem por uma vida cenobita, a vida no claustro estava relacionada bem mais à própria condição de mulher do que propriamente à devoção. Era o princípio básico da sua vida religiosa. O esforço de resguardar a virtude e a castidade das mulheres confessas por meio da reclusão, mantendo-as distante dos contatos com o mundo e com a vida pública, marcou a diferença entre os sexos no universo da religião católica¹².

Inspirado neste modelo e visando, também, ser um espaço de preservação da virtude e honra familiar mediante o afastamento do convívio social da mulher, os Recolhimentos foram criados em Portugal em fins do Século XV. Entretanto, estes não eram instituições que tinham como objetivo preparar mulheres para adotarem a vida religiosa, mas, sim, educá-las para que adotassem estado de casadas.

¹¹ Segundo Corrêa (1982, p. 33), o conceito de poder patriarcal, quando utilizado de forma universalizante, para explicar a realidade da família brasileira do período colonial, achata as diferenças, comprimindo-as até caberem todas num mesmo molde. Novas pesquisas indicam que a família patriarcal não pode mais ser vista como a única forma de organização familiar no Brasil Colonial e sugerem que a colocação da figura do homem no centro da unidade doméstica como regra, parece ser também uma ilusão.

¹² Os conventos masculinos, mesmo sendo, também, espaços que exigiam um ambiente apropriado para orações, não estavam submetidos à exigência da clausura e podiam ter experiências religiosas outras, que não as circunscritas ao recinto dos conventos. Assim, enquanto aos homens coube a evangelização das populações, às mulheres restou um espaço restrito, o cuidado com os doentes e crianças, a cela do claustro e a oração no coro (ALGRANTI, 1993).

Os Recolhimentos foram inicialmente idealizados para sustentarem e ampararem órfãs pobres, mulheres desamparadas ou que apresentavam um comportamento sexual incompatível com a moral da época, mas posteriormente também se destinaram a proteger as órfãs de famílias abastadas, desde que carentes de uma tutela masculina (ALGRANTI, 1993).

Fisicamente os Recolhimentos eram casas construídas com uma estrutura que pudesse atender ao propósito de uma vida de reclusão, ou seja, em regra eram protegidos por um muro que impossibilitava a visualização da rua e desta para seu interior. Internamente possuíam pequenos quartos reservados ao descanso e atividades individuais das recolhidas, e ambientes próprios para as atividades coletivas (ALGRANTI, 1993).

O processo de colonização portuguesa tornou possível que esse modelo institucional fosse levado para diversas regiões do Novo Mundo. No Brasil, os Recolhimentos criados sofreram, contudo, variações em seus objetivos em relação à metrópole, mas preservaram os mesmos ideais moralizantes.

Dentre os muitos obstáculos enfrentados por Portugal para colonizar suas terras na América, podemos dizer que o povoamento foi o que se mostrou, de imediato, o mais difícil de ser superado, em especial por ser vasto e distante. Além disso, havia a insuficiência populacional lusa, para fornecer o contingente necessário a uma empresa de tamanha envergadura (WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José, 1999).

Os desafios que deveriam ser superados na travessia do Atlântico fizeram com que muitos colonos deixassem esposas e filhos em Portugal, à espera de um retorno ou de uma oportunidade de a eles se juntarem, o que na maioria das vezes não acontecia. Assim, “desde o início do estabelecimento da empresa colonial, a Coroa e seus agentes se depararam com o problema da falta de mulheres brancas que pudessem casar com os portugueses e auxiliar na conquista e no povoamento” (ALGRANTI, 1993).

Nesse sentido, o casamento, segundo as leis da Igreja Católica, mais que uma maneira de aumentar a população servia como mecanismo disciplinador dos colonos, tornando-os mais assentados, mais presos aos laços familiares, dificultando a volta à metrópole e, conseqüentemente, favorecendo a exploração da região e a defesa das fronteiras. Entretanto, as relações consensuais, transitórias, estáveis e duradouras, vividas pelos colonos ao sabor das circunstâncias e contingências, resultaram em arranjos familiares com as índias e posteriormente com as negras, o que trouxe à cena questões de caráter étnico e moral, os quais contrariavam tanto os interesses do Estado Metropolitano como os interesses da Igreja Romana. É que as uniões ilegítimas colocavam em questionamento, por um lado, a

moralidade cristã e, por outro, tornavam evidente a formação de uma população mestiça, sem o contrapeso de uma população branca, o que representava para os colonos uma ameaça.

Desse modo, sendo necessário procriar para garantir a hegemonia branca na Colônia, a Metrópole adotou, ao longo dos dois primeiros séculos de exploração das terras brasileiras, inúmeras medidas para incentivar o casamento, dentre as quais:

- O envio de órfãs portuguesas pobres e ricas e também de prostitutas para que aqui tomassem estado de casada;
- A concessão de cargos importantes aos funcionários da Coroa que contraíssem matrimônio com as filhas dos altos funcionários da Coroa mortos em serviço do El Rei. Ao serem enviadas para o Brasil, essas mulheres deveriam casar com homens de igual condição de seu pai, para que de alguma forma fosse compensada a ausência do pátrio poder e garantido o seu status social;
- Negação de permissão à fundação de conventos femininos, principalmente nas zonas menos povoadas e pouco desenvolvidas;
- Proibição, a partir de 1732, da saída de jovens para os conventos portugueses a fim de viver uma vida contemplativa.

Contraditoriamente, a Metrópole não perdia de vista as questões étnico-raciais e de classe, já que determinava que os magistrados portugueses que prestavam serviço no Brasil não deveriam casar com mulheres nascidas na Colônia. Exigência esta que poderia ser revogada depois de rigorosa análise das condições econômicas e da árvore genealógica da nubente, procedimentos que poderiam levar anos para serem conclusos (SCHWARTZ, 1988).

Por outro lado, se povoar o Brasil era necessário, esta meta deveria ser alcançada levando em consideração as regras de comportamento imposto ao sexo feminino e, segundo Del Priore (1995), a procriação era apresentada à mulher como uma função natural, a qual tinha por objetivo, naquele momento, povoar o território. Ser mãe, aos olhos da empresa colonizadora, era o fim último da mulher, mas este ato não deveria estar desprendido de determinadas regras e valores; deveria ser legítimo, ou seja, abençoado pela Igreja por meio da instituição do matrimônio. Portanto, ao compartilhar do ideal de defesa dos códigos morais da sociedade e, conseqüentemente, da preservação da moral feminina, o Estado Metropolitano juntamente com a Igreja ultramarina produziu um discurso que mesclava interesse moral a fins políticos e econômicos.

Todavia, nem sempre os colonos portaram-se de acordo com as normas e expectativas metropolitanas. E dentre todas as medidas povoadoras empreendidas pela

metrópole, as que mais causaram desconforto entre os colonos foram a proibição do envio de mulheres aos conventos lusos e a não fundação destes em terras coloniais. Isto porque as famílias abastadas, em especial, nem sempre escolhiam como destino de suas filhas o casamento e a maternidade, conforme queria o Estado português, mas a vida religiosa, o que, à época, representava um prestígio social. Entretanto, além da vocação à vida contemplativa, outros motivos fizeram com que muitos pais levassem suas filhas à reclusão de forma definitiva ou temporária, dentre eles: o perigo da desonra; a ausência de pretendentes à altura para o casamento (provocados pelos altos dotes exigidos, bem como pela ausência de pureza de sangue, exigido dos possíveis pretendentes); e a procura de educação moral.

Ao recusar se submeter passivamente às já citadas proibições, a classe senhorial, além de enviar suas filhas para os conventos metropolitanos, fazia repetidos pedidos ao Conselho Ultramarino para fundar conventos em terras brasileiras. Consciente dos inconvenientes desse tipo de instituição, mas por não poder manter-se indiferente aos constantes pedidos feitos por pessoas influentes, a Coroa passou a permitir, a partir do final do século XVII, a criação de Recolhimentos. Paralelamente também foram dadas autorizações para que fossem criados conventos¹³, como foi o caso do Convento de Santa Clara do Desterro da Bahia, erguido em 1677.

É importante pontuar, no entanto, que tais licenças eram esporádicas e regidas por rigorosas normas. E, ao conceder as autorizações por meio de alvará, o qual tinha validade de um ano, as autoridades metropolitanas, possivelmente, apostavam na incapacidade financeira dos colonos para construir um estabelecimento em tão pouco tempo, uma vez que o documento podia não ser renovado.

Ao permitir a existência das instituições femininas de clausura ou reclusão no Brasil, a Coroa adotou toda uma política em relação às estas, pois fundar e manter um Recolhimento ou um convento exigia grandes investimentos financeiros os quais ela não tinha nenhum interesse em realizar. Assim, seriam permitidas instituições primordialmente leigas;

¹³ Ao compararmos a constituição da vida religiosa feminina nas colônias espanholas e portuguesas na América, observamos que no Brasil esse processo se dá tardiamente, já que em 1677 existiam mais de setenta conventos canonicamente estabelecidos nas terras espanholas, enquanto na possessão portuguesa não chegava a uma dezena. Essa diferença está relacionada a projetos colonizadores diversos, bem como a questões financeiras, pois, como era sabido, montar e manter um convento requeria um montante significativo de recursos e nesse sentido os espanhóis dispunham das reservas provenientes da exploração das minas de ouro e prata de seus territórios. Também é importante salientar que *a patronagem dos conventos era de interesse dos espanhóis, pois, o peso político social da Igreja Católica constituía-se num meio eficaz de aumentar o prestígio* (NUNES, 1997, p. 483).

sustentadas por particulares, sem vínculo com o Ordinário¹⁴; destinadas a mulheres pobres e órfãs, mas poderiam acolher, também, pensionistas. Por todas essas exigências, a concessão de licenças para a criação de um Recolhimento poderia levar anos, sendo dessa forma algo que exigia persistência dos interessados. Mesmo após a autorização, o máximo que a Coroa fazia era submeter a instituição à proteção real e cuidar para que não houvesse chances de a mesma vir a se tornar uma casa de religiosas (ALGRANTI, 1993).

A Igreja Católica, por sua vez, apoiava a criação de Recolhimentos desde que eles tivessem recursos para se sustentarem. Segundo as Cartas Régias que regulamentavam sua criação, a Instituição estava submetida ao Governador e ao Bispo, mas, embora tutelada por este, não se constituía uma instituição religiosa propriamente dita. Todavia na prática, cabia aos bispos assumir o poder espiritual e temporal desses estabelecimentos. Como na época, a Igreja Católica no Brasil e os seus membros estavam subordinados ao Estado Português, por meio do Padroado, seus membros acabaram exercendo, simultaneamente, a função de religiosos e funcionários reais. Por isso, os bispos devem ter sido vistos pelas autoridades civis locais como as pessoas mais competentes e indicadas para administrar essas instituições, tendo em vista que foram governados internamente por uma ordem religiosa feminina¹⁵, à qual estava submetida espiritualmente a diocese a que pertenciam as recolhidas. Dessa forma, o Estado Português, por meio da Igreja, se fazia presente na administração e controle dos Recolhimentos.

Para Nunes (1997), os Conventos e Recolhimentos não tinham a mesma significação social para todas as mulheres. Se para as não vocacionadas o convento era encarado como um lugar de passagem e acalantassem a possibilidade de convívio social, para aquelas que viviam nos Recolhimentos e desejavam viver devotamente a compreensão era justamente inversa. Entrar para um convento representava, à época, um prestígio social e exigia além da pureza de sangue o pagamento de um dote. As diferenças de classe e raça, apesar de determinarem a constituição da clientela dos conventos, não obstruíram de todo as vias para o ingresso na vida contemplativa ou simplesmente de reclusão, pois os Recolhimentos apesar de não serem conventos foram utilizados por muitas mulheres como se o fossem.

¹⁴ Termo utilizado para designar o Bispo Diocesano local, no âmbito da estrutura dos Recolhimentos, conforme detalharemos posteriormente.

¹⁵ Não havia uma unicidade quanto à Ordem Religiosa feminina que administrava internamente os Recolhimentos criados na Colônia, mas, no Norte e Nordeste aqueles criados por Malagrida foram administrados pela Ordem das Ursulinas.

Almeida (2005) defende que, embora os Conventos e Recolhimentos, em determinados momentos de sua trajetória, realizassem uma aproximação em seus objetivos, eles não poderiam ser confundidos e equiparados, pois desempenharam diferentes funções dentro da sociedade. O convento é uma casa reconhecida canonicamente e tem como proporcionar um espaço adequado para o florescimento de vocações religiosas; já os Recolhimentos priorizavam como objetivos a vida secular, preocupando-se em afastar as mulheres de uma vida contemplativa, estimulando os papéis de esposa e mães, embora em seu espaço interior convivessem mulheres que se sentiam vocacionadas e que se dedicaram à religião.

Nesse contexto, existiram vários tipos de Recolhimentos no período colonial, podendo-se entender que não existe, a princípio, um conceito unívoco que defina esse modelo institucional, principalmente por ter sido direcionado a clientelas diversificadas, e evidenciarem interesses heterogêneos da sociedade colonial. Entretanto, é consenso na literatura seu caráter devocionista, caritativo, moralizante e educacional.

No Brasil Colônia os tipos de Recolhimentos eram: os destinados à vida monástica, que se organizavam nos moldes conventuais, com hábitos religiosos, clausura e votos particulares, pois pretendiam tornar-se conventos professos, aguardavam apenas o reconhecimento da Coroa; e os reservados àquelas que não aspiravam à vida religiosa, viviam sem hábito religioso, mas com a observância da reclusão e a existência de uma regra. Dentre estes últimos havia ainda diferentes objetivos e clientela. Alguns tinham por público mulheres viúvas ou abandonadas pelos maridos, que desejavam uma vida mais piedosa na oração e na penitência; outros eram criados para as moças ou mulheres decaídas¹⁶, rejeitadas pela sociedade, mas com desejo de regeneração; e por fim havia aqueles criados para a educação de meninas indígenas, junto a matronas virtuosas, abrigando, posteriormente, meninas órfãs sustentadas pela filantropia local (RESENDE, 1983). Este último modelo de Recolhimento fazia parte do projeto de evangelização, no Novo Mundo, da Companhia de Jesus, fundada por Santo Inácio de Loyola em 1540, cujos membros eram conhecidos como jesuítas ou inacianos¹⁷.

Segundo Madeira (2008), as matrizes da ação evangelizadora no Brasil estavam

¹⁶ Termo usado à época para se referir a mulheres que de alguma forma adotaram um comportamento sexual considerado inadequado, como ter relações amorosas antes do casamento ou que cometesse adultério.

¹⁷ O nascimento e o desenvolvimento das ordens religiosas no ocidente decorreram da instauração do Concílio de Trento (1546-1563), que também definiu novas tarefas para os eclesiásticos no plano disciplinar e pastoral e a intenção era simultaneamente frear as heresias protestantes e difundir o catolicismo nas regiões do Novo Mundo (MADEIRA, 2008).

postas desde o início do Período Colonial, quando aqui chegaram os jesuítas e os capuchinhos vindos de vários países. E os inacianos foram uma das ordens que melhor incorporaram os elementos definidores de uma nova ordem social, estabelecidos pelas instituições políticas, sob as bases de um projeto de colonização europeia destinados às nações e modelados pela ação civilizadora.

Embora a missão principal dos jesuítas fosse a catequese dos habitantes das novas terras, eles entraram pela via da educação para assegurar a eficácia de seu trabalho e fundaram nas diversas regiões da Colônia colégios, residências e seminários. A obra que realizaram foi muito extensa e direcionou-se tanto para aqueles considerados pobres do ponto de vista espiritual quanto material. Envolveram-se diretamente com a administração de fazendas, construção de edifícios, residências, igrejas, alfaias e utensílios. Uma evidência dessas ações foi a criação dos Recolhimentos femininos, sendo um grande número destes fundados por iniciativa do jesuíta Gabriel Malagrida.

De acordo com o padre Ilário Govani (1992), a ideia dos jesuítas de construir Recolhimentos no Brasil surgiu durante uma viagem feita por Malagrida pelo sertão do Nordeste, especificamente em Jacobina na Bahia, quando recebeu a visita de um pai que havia tido a filha deflorada por um homem de “má índole”. Em carta que escreveu ao seu Superior Geral em Roma pediu-lhe autorização para dar início às fundações, mas este em resposta afirmou que não seria fácil encontrar apoio para esse tipo de empreendimento.

Em dezembro de 1749, Malagrida foi chamado a Portugal a pedido do Rei D. João V, que estava doente e, mesmo sabendo que a Coroa era resistente à criação de Conventos e Recolhimentos, aproveitou a oportunidade para pedir a este autorização para a construção, na América Portuguesa, não apenas dessas instituições, mas também de Seminários. Desse modo foi que, a partir de 1751, Malagrida conseguiu fundar vários Recolhimentos, os quais se somaram aos que já existiam, em várias regiões do Brasil, desde início do século XVIII, como podemos observar no quadro a seguir:

RECOLHIMENTOS CRIADOS NO BRASIL COLÔNIA		
Nome da Instituição	Local	Ano de Fundação
Recolhimento da Ordem Terceira Franciscana	Pernambuco	1576
Recolhimento da Ajuda	Rio de Janeiro	1678
Recolhimento de Santa Tereza	São Paulo	1685
Recolhimento do Vale das Lágrimas	Minas Gerais	1710
Recolhimento da Misericórdia	Bahia	--
Recolhimento do Santo Nome de Jesus	Bahia	1716
Recolhimento dos Perdões	Bahia	1720
Recolhimento da Soledade	Bahia	1736

Recolhimento do Sagrado Coração de Jesus	Bahia	1742
Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios	Maranhão	1752
Recolhimento do Iguarásu	Pernambuco	1754
Recolhimento de Santa Tereza	Rio de Janeiro	--
Recolhimento de N. Sra. da Conceição da Divina Providência	São Paulo	1774
Recolhimento de São Raimundo	Bahia	1775
Recolhimento de N. Sra. da Conceição	Pernambuco	--
Recolhimento das Órfãs da Santa Casa	Pernambuco	--
Recolhimento de N. Sra. da Glória	Pernambuco	--
Recolhimento das Macaúbas	Minas Gerais	--
Recolhimento do Paraíso	Pernambuco	--
Recolhimento das Órfãs da Misericórdia	Rio de Janeiro	--
Recolhimento de Sorocaba	Rio de Janeiro	1810

Fonte: Adaptação própria com base nos autores Algranti (1993), Almeida (2005), Madeira (2008) e Ferreira (2006).

Quadro 1- Recolhimentos no Brasil Colônia

Segundo Ferreira (2006), Malagrida ao percorrer o Norte e o Nordeste brasileiro, entre 1721e 1754, preocupou-se em criar os Recolhimentos com três objetivos: facilitar o acesso à vida religiosa às jovens donzelas, sobretudo as de origem modesta; ampliar a educação feminina; e regenerar as jovens decaídas na vida da prostituição, em decorrência da falta de amparo social e familiar. Em todos esses objetivos observa-se o traço comum de expandir a fé, disseminar a devoção religiosa, moralizar os costumes, combatendo as práticas pecaminosas.

Malagrida pretendia abrigar nos Recolhimentos, que fossem criados por ele, moças decaídas para que fossem regeneradas, bem como jovens sem recursos das camadas subalternas da sociedade. Isso não se deu por acaso, “o missionário buscava agir sob aquelas categorias que não constituíam prioridade nem das autoridades metropolitanas e eclesiásticas muito menos das famílias de posse” (FERREIRA, 2006).

Diante desses objetivos, Malagrida optou pela Ordem das Ursulinas para cuidar e estabelecer as regras dos Recolhimentos fundados por ele. A sua preferência não se deu por acaso, pois as conhecia muito bem, já que era uma ordem italiana, isto é, da mesma nacionalidade do religioso.

A Ordem das Ursulinas foi fundada por Ângela Merice, que, em 1535, criara uma companhia de Irmãs para atuarem no mundo, presas apenas à promessa de viverem religiosamente e não a votos formais. Entretanto, no século XVI, a reforma no Concílio de

Trento determinou o enclausuramento de todas as Ordens femininas¹⁸. A mulher era considerada frágil e ao mesmo tempo perigosa. Por isso, com o argumento de proteger e edificar aquelas que adotavam vida religiosa, houve, progressivamente, entre os doutores da Igreja, a construção de um consenso em torno do seu afastamento do mundo secular na forma de reclusão e silêncio (DAVIS, 1997).

A partir de 1544, a Congregação de Santa Úrsula começou a se espalhar pela Itália, desmembrando-se em diversas ramificações até chegar ao Brasil. O culto a essa Santa foi introduzido em terras brasileiras, pelos jesuítas, em fins do século XVI, mas a Ordem propriamente dita somente instalar-se-ia na Colônia na primeira metade do século XVIII, com a iniciativa de Úrsula Luísa de Monserrate que, em 1737, fundou no convento baiano de Nossa Senhora das Mercês, uma ramificação da Congregação.

A atuação das religiosas que constituíam essa congregação destacou-se pela defesa da educação das moças, indispensável para a formação das famílias cristãs católicas. Desse modo, o propósito espiritual das Ursulinas se filiava ao campo da educação, fazendo disso um instrumento de evangelização (CORREIA, 2008).

A Ordem apresentava ausência de votos perpétuos e abria às reclusas à possibilidade de deixarem a vida conventual para se casarem caso desejassem, mas levando consigo uma educação religiosa que, para a congregação, era indispensável para a formação das famílias. A Ordem ainda aceitava mulheres de diferentes camadas sociais. Essas características, com certeza, não passaram despercebidas ao missionário jesuíta, ao pensar um projeto de evangelização para as mulheres da Colônia, principalmente por terem as Ursulinas a educação como principal instrumento de disseminação dos preceitos cristãos.

1.3 Caminhos e descaminhos que levam à reclusão

Elaboradora de ideais de comportamento feminino, a sociedade colonial e imperial não deixava de se preocupar com as ações e posturas das mulheres. Num momento em que a honra feminina configurava-se como algo imprescindível e explicitamente vinculado à sexualidade, ou seja, ao uso que a mulher fazia do próprio corpo, os homens não pouparam

¹⁸ A teorização em torno do enclausuramento das ordens religiosas femininas remonta à Idade Média, quando os papas Gregório IX e Inocêncio IV legislaram sobre a forma de vida religiosa das mulheres. No século XIII havia uma tendência em considerar o uso da fala pelas mulheres como tagarelice, assim, difundia-se a ideia de que os muros dos conventos protegeriam as mulheres de si mesmas, privando-as de verem e interagirem com o mundo exterior e livrando os homens de sua influência (LIMA, 2002).

esforços para preservar a honra feminina, já que publicidade da desonra de uma filha, irmã ou esposa significava a própria desmoralização pública (SILVA, 1998). E nesse sentido, como afirma Bourdieu (2002), “o homem “verdadeiramente homem” é aquele que se sente obrigado a estar à altura da possibilidade que lhe é oferecida de fazer crescer sua honra buscando a glória e a distinção na esfera pública”.

Nesse contexto, os Recolhimentos expressavam as vontades e os valores masculinos e moldavam-se às necessidades da sociedade, fazendo com que nas diversas instituições que existiram fosse aceito o ingresso de mulheres pelos mais diversos motivos, os quais variaram entre religiosos, caritativos, educativos e punitivos. Em muitas circunstâncias a motivação inicial para a reclusão não abarcava apenas uma dessas quatro situações, mas acabava por ser uma mescla, com maior ou menor ênfase, de todas elas. Os ingressos definitivos ou passageiros por um Recolhimento servem para evidenciar que, quando a reclusão doméstica não se mostrava eficiente, o homem não se omitia em recorrer à reclusão institucional para punir e preservar a sua honra.

Dessa maneira, um dos grupos de mulheres acolhidas por esse tipo de instituição era formado por aquelas que de alguma forma haviam transgredido os valores morais ou colocado em risco a sua honra e a de sua família. O ato de enclausurar para preservar ou restabelecer a moral feminina representava em muitos aspectos uma punição, já que a reclusão significava o afastamento do convívio familiar e público, este último entendido, à época, como propício à corrupção moral das mulheres por oportunizar experiências e contatos que não estavam circunscritos ao ambiente doméstico. “Em uma sociedade em que o poder pertencia aos homens, os Recolhimentos configuravam-se como soluções para mulheres que de alguma forma ousavam colocar a moral de sua família em risco” (SILVA, 1998, p. 233).

A reclusão, quando aplicada de forma alheia à vontade da mulher, isto é, como punição, acabava por representar uma possibilidade de perturbação da rotina da Instituição, pois dava margem à indisciplina e a tentativas de fuga, o que evidenciava que nem todas aceitavam com resignação essa condição. Tal quadro se aplicava àquelas que foram levadas aos Recolhimentos por produzirem tensões e disputas familiares de fundo econômico, isto porque alguns homens interessados em promoverem divisões desiguais de patrimônios ou controlarem os bens familiares, e encontrando resistência das esposas ou irmãs, puderam observar na reclusão a possibilidade de terem sua autoridade reconhecida e seus problemas solucionados.

Para Almeida (2005), muito mais do que preservar a honra e controlar a

sexualidade das mulheres coloniais, o Recolhimento constituía parte da engrenagem social do Setecentos. Fazendo-o funcionar, à medida que mantinha o status de uma camada social privilegiada, garantia a ordem pública, quando controlava as ações das mulheres de camadas médias e, ao mesmo tempo, promovia subsídios morais, religiosos e intelectuais para adequar a mulher às necessidades do Estado de formar os futuros cidadãos.

Os Recolhimentos também aceitavam o ingresso de mulheres casadas, desde que a permanência fosse temporária e que todas as despesas com a hospedagem fossem pagas pelo requerente. As circunstâncias que levaram as mulheres casadas à reclusão giravam em torno da preservação da honra de um marido ausente, abandono, violência contra a esposa e depósito judicial, enquanto corria um processo de divórcio¹⁹.

Voltando suas atenções para a educação, os Recolhimentos também aceitaram em sua clientela meninas para receberem educação moral e religiosa, os conhecimentos elementares da leitura, escrita e do cálculo. Além de educar e proteger mulheres pobres e desvalidas, alguns Recolhimentos recebiam mulheres abastadas, mas como estas dependiam moralmente de uma tutela masculina, o pedido de ingresso deveria ser feito por um protetor legal. A presença de mulheres das classes mais altas era marcada pela introdução no interior da Instituição de escravas para servi-las, o que acabava por criar certa diferenciação entre as internas.

De todo modo, a experiência de uma vida contemplativa esteve sempre presente nos Recolhimentos, na medida em que muitas mulheres, por não terem acesso às congregações femininas e à vida conventual, viveram devotamente, mesmo sem os votos perpétuos. Entre o casamento e a vida religiosa, muitas mulheres escolheram ou foram forçadas a aceitar a segunda opção.

Mesmo que levadas a um Recolhimento por motivos distintos, a reclusão, às vezes, chegava a unir irmãs, primas e até mesmo tias e sobrinhas. Ao dividirem com uma ou mais parentas uma vida reclusa, as internas acabavam por reproduzir no interior da Instituição algumas práticas características do círculo familiar, como a troca de confidências e a preocupação com o bem-estar mútuo.

Segundo Muniz (1999), qualquer que tenha sido o motivo da reclusão, o certo é que essas instituições configuravam-se como espaços domesticadores e homogeneizadores da

¹⁹ Para uma leitura mais aprofundada dos motivos que levaram as mulheres casadas a serem depositadas no Recolhimento do Maranhão ler: CORREIA, Maria da Glória Guimarães. Do amor nas terras do Maranhão: Um estudo sobre casamento e o divórcio entre 1750-1850. 2004. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, 2004.

conduta feminina, processo que se deu por meio de uma poderosa ação disciplinar que incluiu conformismo e resistência, submissão e rebeldia, transigência e transgressão.

1.4 A criação do Recolhimento do Maranhão

No Maranhão, a autorização para a ereção²⁰ de um Recolhimento foi possível graças à influência do missionário padre jesuíta Gabriel Malagrida na Corte. Religioso de grande fama, Malagrida intercedeu ao Rei de Portugal, D. José I, e recebeu em 2 de março de 1751 um Alvará Régio para criar, no Estado do Maranhão e Grão-Pará, Seminários e Recolhimentos para convertidas e não convertidas, no qual diz Sua Majestade:

Eu El-Rei faço saber aos que este meu alvará virem que tendo consideração ao que me representou o missionário Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus a criar os seminários ao serviço de Deus e meu, que no Brasil se fundem Recolhimentos de convertidas e meninas e seminários, em que se crie a mocidade com os bons costumes, educação e doutrina, de que tanto necessita naquele Estado [...] hei por bem conceder ao dito missionário Gabriel Malagrida licença para em sua vida se fundem os seminários do Paraíba, São Luís do Maranhão, Belém do Grão-Pará e Cameté e Recolhimento do Iguarasú com os Estatutos das Ursulinas [...] outro sim faço mercê ao dito missionário de que possa estabelecer semelhantes fundações em outra qualquer parte da América, havendo a comodidade e subsistência necessária²¹.

Porém, esse Alvará Régio condicionava que a autorização dada para a fundação de um Recolhimento deveria passar pelo aval do Ordinário²² e do Governador da Capitania, os quais verificariam as condições necessárias para o funcionamento e, posteriormente, ao Rei prestariam contas.

Segundo Marques (1970), um primeiro pedido para a ereção do Recolhimento às autoridades da Capitania fora feito por Malagrida, em junho de 1751, mas a permissão foi negada pelo Bispo, Dom Frei Francisco de Santiago, por este entender que o jesuíta ao pretender fundar tal instituição desconsiderava sua autoridade, pois estava prescrito no

²⁰ Apesar de hoje esse vocábulo ser raramente usado com o sentido de criação, construção, erigir paredes, no século XVIII era frequentemente empregado (Nota da autora).

²¹ Arquivo da Arquidiocese de São Luís. Livro das recolhidas e educandas do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1825-1832). Título de fundação, fl. 03 e verso.

²² Em 9 de junho de 1747, o padre Malagrida recebeu do Bispo do Maranhão, D. Frei Manoel da Cruz, uma Provisão Licença para fundação de um Recolhimento na Vila de Tapuitapera, atual município de Alcântara. O Bispo, para dar a licença, se baseou em uma Provisão Real existente na Chancelaria Eclesiástica do Arcebispado da Bahia, que declarava que para fundar tais Recolhimentos bastava só a faculdade do Ordinário e como o suplicante havia erigido um na mesma cidade da Bahia e que o Rei aprovou o feito não via inconveniente no referido pedido. No entanto, a Casa não chegou a ser fundada. O Bispo que concedeu a Provisão havia sido eleito para o Bispado de Mariana, sendo nomeado outro eclesiástico para assumir o seu lugar, o qual, possivelmente, não confirmou a decisão de seu antecessor (REIS, 2002).

Concílio de Trento que a competência para a fundação cabia somente aos bispos. Consciente de que o Alvará Régio expiraria em um ano e que um novo bispo ocupava a Diocese do Maranhão, renova o pedido no ano seguinte e desta vez obtém uma resposta favorável. Em 27 de junho de 1752, foi doado pela Câmara um terreno²³ próximo à igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, na capital, São Luís, para ali ser construído o Recolhimento. Em 9 de junho do mesmo ano, a pedra fundamental foi lançada solenemente pelo Bispo, Frei Antonio de São José, que contou com a presença do governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão²⁴, Francisco Xavier de Mendonça Furtado²⁵, dos moradores e outras autoridades locais.

A população interessada em usufruir dos benefícios desse tipo de instituição contribuiu com esmolas, além de ajudar na construção do prédio. Podemos citar os exemplos de Gaspar dos Reis²⁶ e Lourença Távora que deixaram determinado em seus testamentos, respectivamente, a quantia de três mil cruzados e dez mil réis para serem empregados para a construção da instituição (MOTA; SILVA; MANTOVANI, 2001).

Enquanto as obras estavam em andamento, o padre Malagrida instalou, provisoriamente, as primeiras quinze recolhidas em uma casa situada na Rua da Palma²⁷, que pertencia ao padre José Teles Vidigal, o qual exigiu como condição para franquear a casa que duas parentas suas fossem aceitas como recolhidas. Esta escolha deveu-se primeiramente à localização junto ao Colégio dos Jesuítas²⁸, mas também, porque o seu interior era dividido em inúmeros compartimentos um tanto enclausurados. Para que o local fosse aprovado pelo Reverendo Cabido, João Rodrigues Covette, a citada casa passou por vistorias, em junho de

²³ No citado terreno foram encontradas, durante a construção do Recolhimento, as antigas fundações do claustro carmelita (MARQUES, 1970).

²⁴ Na época a Colônia Portuguesa na América era dividida em dois Estados: Estado do Brasil e Estado do Maranhão e Grão-Pará. Em 1751, o Pará passou a ser a cabeça do Estado sendo denominado Grão-Pará e Maranhão. A Carta Régia de 6 de agosto de 1753 repartiu-o em quatro Capitânicas: São José do Piauí, Maranhão, Grão Pará e São José do Rio Negro. Todas sujeitas a um Governador e Capitão-General que tinha como sede administrativa a cidade de Belém (CAVALCANTI FILHO, 1990, p. 17).

²⁵ O governador deu seu aval para fundar o Recolhimento em 26 de setembro de 1751 (MARQUES, 1970).

²⁶ Gaspar dos Reis ao deixar expresso em seu testamento, em 1744, a citada doação ainda não sabia se o pedido feito às autoridades portuguesas, para a fundação da instituição no Maranhão, seria acatado, o que confirma que, assim como os moradores de outras capitânicas, os do Maranhão esperaram mais de uma década para verem erguido o referido Recolhimento.

²⁷ Referida casa trata-se de um prédio em estilo colonial com dois pavimentos e sótão da primeira metade do século XVIII, com um só corpo de fachada e planta em forma de U; telhado em seis águas e beiral de telha canal. Composto de três fachadas de aparência sóbria, apresenta nítidas características das primitivas instalações jesuíticas, pela uniformidade na disposição das inúmeras portas e janelas cujos vãos em arco abatido exibem bandeiras e balcões sacados intermitentes, de ferro forjado e piso de pedra de cantaria. O prédio foi utilizado durante a segunda metade do século XVIII como residência particular de Joaquim Francisco Rodrigues e Ignês Magna de Sousa. Foi vendido no século XIX para Raimundo Gabriel Viana e posteriormente para a Associação dos Caixeiros, sendo popularmente conhecido como Centro Caixeiral (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, 1979, p. 60).

²⁸ O Colégio dos Jesuítas ficava situado por trás da igreja N. Sra. da Vitória, atual Catedral Metropolitana.

1752, com a finalidade de ser verificado se possuía todas as comodidades e capacidade para receber as recolhidas. Desse modo, em 5 de julho do mesmo ano, o Bispo, Frei Antonio de São José, concedeu a licença eclesiástica para o funcionamento do Estabelecimento. Entraram na dita casa as primeiras recolhidas no dia em que foi lançada a pedra fundamental do Recolhimento (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, 1979, p. 60).



Figura 1- primeira sede do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios

Segundo o padre Mury (1875), a obra do Recolhimento fora concluída no final do mês de agosto de 1753, mas, a solenidade que o oficializou realizou-se no começo do mês. Assim, no dia 5 agosto ficava fundado oficialmente o Estabelecimento, ocasião em que foi colocado sob a proteção da Virgem Maria, com a invocação de Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios²⁹, adotando nessa ocasião o hábito e o estatuto da Ordem das Ursulinas do Sagrado Coração de Jesus.

Para marcar a ocasião, foi feita uma procissão de sagração das “virgens” ao Senhor Jesus, que teve à frente o padre Malagrida empunhando um crucifixo. Segundo Pacheco (1969), quando Malagrida retornou a Lisboa em 1754 deixou a Instituição em prédio próprio e com uma vida de reclusão bastante organizada.

Quanto às primeiras recolhidas, identificamos um total de quinze mulheres, entretanto, encontramos referência sobre o ingresso de apenas **quatro delas**, não sendo possível obter informações sobre as sobrinhas do padre José Teles Vidigal. Dentre estas

²⁹ Segundo Marques (1970), Malagrida era devoto de N. Sra. da Anunciação, e como a Instituição pertencia ao Distrito dos Remédios acrescentaram-lhe mais esse nome.

reclusas estavam:

- Maria Josefa de Jesus, de quem desconhecemos a filiação, mas acreditamos ser de família de posses, tendo em vista que era freira de véu e foi a primeira regente³⁰ da Instituição;
- Ana Barbosa de Jesus Maria, natural da cidade de São Luis, filha legítima de João Barbosa da Costa e de sua mulher Domingas Dorneles;
- As irmãs Ignês Maria e Apolônia do Sacramento, naturais, também, da cidade de São Luís, filhas do capitão-mor Manoel da Silva de Andrade e de Apolônia Maria do Sacramento (MOTA; SILVA; MANTOVANI, 2001).

Apesar de não termos conhecimento sobre as outras onze mulheres que se tornaram reclusas quando da fundação da Casa, acreditamos terem sido filhas das famílias que contribuíram com doações para a construção do edifício da Instituição. Este aspecto contrariava em parte seu objetivo inicial, que era abrigar moças decaídas e jovens sem recursos das camadas subalternas da sociedade, em especial as órfãs. Como o sucesso do empreendimento dependia das doações dos moradores, Malagrida deve ter, a princípio, aceitado que as primeiras recolhidas fossem as descendentes das famílias de posse da Capitania e que pretendiam dar estado de religiosas as suas filhas.

Como vimos anteriormente, o Alvará Régio estabelecia que Malagrida poderia fundar *Recolhimentos de convertidas e meninas*. Confirmando essa determinação a primeira regente, Maria Josefa de Jesus, ao se referir à Instituição, em 1779, em documento encaminhado à rainha D. Maria I, nomeia-a “*Casa Recolhimento religioso*” e *que ali viviam com regularidade religiosa*, dando-nos a entender que era um ambiente de reclusão que abrigava algumas freiras e donzelas devotas sem votos solenes. Por sua vez, a documentação consultada nos mostra que a população e, por vezes, os membros do próprio clero referissem a Casa como um convento feminino apesar de oficialmente não sê-lo.

Por faltar informações, não nos foi possível identificar com precisão o tipo de clientela atendida pelo Recolhimento em seus primeiros cinquenta anos de atividade, já que a lista mais antiga das recolhidas a que tivemos acesso inicia-se no ano de 1825 e se prolonga até 1833. Nesse período, de um total de sessenta mulheres presentes na Casa, apenas doze eram órfãs de um genitor ou de ambos. Das restantes, trinta e nove foram classificadas como

³⁰ A regente, na maioria das vezes, era uma religiosa responsável pela administração interna da instituição, que zelava pelo bom funcionamento e harmonia da Casa. No segundo capítulo far-se-á uma explicação mais aprofundada sobre sua importância e funções que desempenhava (Nota da autora).

recolhidas da Instituição³¹; quatro eram freiras de hábito; cinco eram mulheres casadas que estavam depositadas no Recolhimento com seus filhos menores, em um total de dez crianças, dentre as quais se destaca o caso de Isabel Vicência Pereira, que levou para junto de si três filhos, sendo uma menina e dois meninos, ambos menores de cinco anos. Confirma-se, dessa forma, que o Recolhimento maranhense, assim como os de outras regiões do Brasil, acabou ao longo do tempo incorporando mulheres das mais diferentes origens à sua clientela.

No que se refere à sustentabilidade financeira do referido Recolhimento, este foi dotado pelo Rei Dom José I, segundo o Alvará de 2 de março de 1751, com uma quantia de duzentos mil réis (200\$000) anuais, determinação que Pacheco (1969), apesar de não esclarecer os motivos, afirma que não foi cumprida pelas autoridades da Capitania. É importante pontuar que esse auxílio financeiro se apresentava de certa forma contraditório, haja vista que o citado Alvará estabelecia que para ser fundado um estabelecimento desta natureza, deveria ter o necessário para seu sustento e, como era de conhecimento público, a Coroa Metropolitana não tinha interesse em financiar esse tipo de instituição.

Para manter o Recolhimento em funcionamento, os jesuítas pediam esmola a particulares que doavam o que podiam, desde pequenos objetos, terrenos, dinheiro, escravos, casas e até fazendas de gado. Nesse conjunto, cabe-nos citar os pormenores de umas doações feitas ao Recolhimento pelos colonos, logo nos seus primeiros anos de existência, por intermédio do padre jesuíta Manoel da Silva.

Conforme declarou a regente Maria Josefa de Jesus³² à Rainha D. Maria I, antes que o citado jesuíta saísse em missões de São Luís pelos sertões do Piauí e minas da Comarca de Goiás, solicitou-lhe que pedisse esmolas para o Recolhimento em suas andanças. O padre, por sua vez, recebeu muitas esmolas em nome do Recolhimento, mas com elas fundou *humas fazendas de gado e escravos na comarca dos goyazes*³³, as quais ficaram sob a responsabilidade do mesmo religioso, por se localizarem na Ribeira da Canabrava, região longínqua. Por iniciativas dos procuradores do Recolhimento, foram enviadas para as mesmas fazendas umas cabeças de gado da instituição.

A regente Maria Josefa de Jesus alegara que repetidas vezes pediu aos

³¹ Arquivo da Arquidiocese de São Luís. Relação de Recolhidas Matriculadas no Recolhimento (1825-1833). Livro 303, fl. 21.

³² Arquivo Público do Estado do Maranhão. Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Maranhão. AHU-ACL-CU-009 Cx. 54, doc. 05134, 1779.

³³ Na Capitania de Goiás nas margens do Rio das Almas, Santa Tereza e Cana-Brava, existiam seis fazendas com duas mil cabeças de gado. Chamavam-se Recolhimento, Urtinga, Pindobeira, Gilbruez, Gado Bravo, e a última desconhecia-se o nome (MARQUES, 1970, p. 551).

procuradores que vendessem tudo, para que na cidade de São Luís o seu produto estabelecesse a precisa subsistência do Recolhimento, que desde a sua fundação experimentava extrema necessidade e pobreza, porém a interferência do padre Manoel da Silva não permitiu sua concretização.

Quando, em 1759, os jesuítas foram expulsos dos domínios portugueses³⁴, o padre Manoel da Silva tinha sob seu domínio as citadas fazendas, o que fez as autoridades coloniais entenderem que aquelas propriedades pertenciam à Companhia de Jesus, logo, deveria passar para as mãos do Estado Metropolitano conforme determinação real³⁵.

Entretanto, inconformada com o destino dado às fazendas, a regente Maria Josefa de Jesus faz uma representação ao Governador e Capitão Geral do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro, Manoel Bernardo de Mello e Castro, pedindo proteção e intervenção para a resolução do caso, pois não havia sido “observada” a declaração de propriedade feita pelos procuradores do Recolhimento de umas fazendas de gado na Ribeira da Canabrava, as quais estavam sob os cuidados do padre jesuíta Manoel de Jesus.

Em resposta à representação da regente, o Governador enviou em junho de 1761 uma solicitação ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, para que averiguasse se o que ela argumentava era justo. Em outubro do mesmo ano, em resposta, o Secretário avisou que enviaria à cidade de São Luís um funcionário para *inquirir miudamente* sobre a matéria, para poder informar com clareza os fatos, e assim que estivesse de posse das informações as remeteria na primeira ocasião³⁶.

As averiguações concluíram-se apenas em novembro de 1766, e o documento com o resultado foi remetido para Lisboa em março do ano seguinte, o que motivou a regente a enviar em setembro de 1767 um novo ofício, desta vez ao próprio Secretário de Estado da Marinha e Ultramar. No documento, ela explicou todo o acontecido com as citadas fazendas e relembrou que havia sido dele a resolução de mandar fazer a averiguação necessária na

³⁴ Pela Lei de 03 de setembro de 1759, o rei D. José I declarou os religiosos da Companhia de Jesus expulsos de todos os reinos e domínios portugueses, não podendo mais neles entrar, debaixo de pena de morte, sendo também confiscados todos os seus bens. Em 12 de setembro do ano seguinte, os jesuítas do Maranhão e do Pará foram levados para Lisboa. A expulsão dos jesuítas foi motivada pela acusação feita ao Missionário Gabriel Malagrida de envolvimento na tentativa de assassinato do Rei. O principal promotor dessa expulsão foi o Ministro de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, Sebastião José de Carvalho Melo, Marquês de Pombal, o qual pretendia com esse ato acabar com a influência de Malagrida junto à Corte Portuguesa e eliminar o poder dos Jesuítas nas possessões coloniais, por considerar que a Ordem havia se transformado em um “Estado” dentro do Estado Português. Diante das pressões, a Companhia foi extinta pelo Papa Clemente IV, em 1773 (CAVALCANTI FILHO, 1990).

³⁵ Parte dos bens dos jesuítas foi vendida em hasta pública (leilão público), outros doados à Diocese e o restante incorporado ao patrimônio do Estado Português.

³⁶ OFÍCIO enviado pelo governador... Cx. 40, doc. 03943, 1761. CD 4. AHU-ACL-CU-009.

Capitania maranhense e na região das Minas da Natividade³⁷, para que o documento dali resultante fosse remetido à Metrópole. Com relação à averiguação, a regente Maria Josefa de Jesus, assim se manifestou:

[...] Persuado-me que não haverá hum sô morador que deixasse de confirmar com a certeza que todas as ditas fazendas pertencem a este Recolhimento, pois elles mesmo lhes derão pelo amor de Deos; e estou certa que não deixaria de se mostrar e dar a conhecer com a maior evidencia da verdade ao Reverendíssimo ministro a quem Sua Majestade Real promove a mesma averiguação [...]³⁸

Ao finalizar o documento, a regente pediu ao Ministro proteção para favorecer o Recolhimento na citada questão, e afirmava que a Instituição era pobre e vivia de esmolas, as quais eram sempre tão necessárias. Parece-nos oportuno enfatizar que a regente, ao longo do documento, teceu varias críticas ao padre inaciano Manoel da Silva e disse que fora justa a expulsão dos Jesuítas dos domínios de Portugal, esperando, no nosso entender, receber a consideração do Secretário e uma maior atenção para seu problema. Todavia, os encaminhamentos dados não foram como a regente esperava, uma vez que o governo metropolitano determinou, ainda em 1761, que fossem vendidas as fazendas confiscadas dos jesuítas e, como não era possível vendê-las com dinheiro à vista, que a negociação fosse feita de forma parcelada.

Entretanto, aventamos a possibilidade de que a venda das fazendas confiscadas não foi feita logo de imediato e que durante alguns anos ofereceram algum rendimento ao Real Erário, tendo em vista as correspondências enviadas pelo Governador da Capitania, Joaquim de Mello e Póvoa ao Marquês de Pombal, nas quais afirmava que vinha cuidando *com maior desvelo na conservação, adiantamento e rendimento das ditas fazendas, tendo nelas maior confidência e visitando-as por algumas vezes* (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, 2009, p. 61).

Convém registrar que a regente não pôde contar com a ajuda eclesiástica, uma vez que o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado era irmão do Marquês de Pombal, o principal articulador da expulsão e confisco dos bens dos

³⁷ O núcleo urbano da Serra da Natividade surgiu durante o ciclo do ouro em Goiás. Deste núcleo original restam hoje apenas ruínas, dentre elas uma ponte de pedra que serviu para transpor a canalização de água destinada à lavagem do ouro, um grupo de pequenas casas de pedras e grandes diques para a lavagem do ouro. A descoberta em 1734 das minas da Natividade corresponde ao segundo momento da procura do ouro em Goiás. Na época áurea da mineração Natividade era o quarto julgado em arrecadação de rendas municipais o que indica a vitalidade de seu comércio e justifica as significativas doações feitas pelos colonos ao Recolhimento do Maranhão (Goiás: acervo arquitetônico da Natividade vai ser cadastrado. 1983 p. 14).

³⁸ OFÍCIO enviado por Josefa de Jesus ... Cx. 42, doc. 04189, 1767. CD 5. AHU-ACL-CU-009.

jesuítas. Destarte, a intromissão de alguma autoridade religiosa no caso poderia causar mais indisposições entre o poder eclesiástico e o poder temporal. Acresce-se a esta situação o fato de, à época, a relação do Bispo Frei Antonio de São José com as autoridades da Capitania não serem amistosas, devido à frequente interferência destas nas questões eclesiásticas e abuso de poder, e, muito provavelmente, pela representação feita por este Bispo contra o Governador Joaquim de Melo e Póvoa, sobrinho do Ministro Pombal, à Rainha D. Maria I³⁹.

Doze anos se passaram sem que uma resposta fosse dada à regente. Diante de tão longa espera e consciente da ausência de Pombal do governo português, no qual esteve à frente de 1751 a 1778, ela escreveu uma carta à Rainha D. Maria I⁴⁰, em junho de 1779, na qual argumentava que os bens que o Recolhimento possuía nos seus primeiros anos eram alguns escravos que provinham dos descimentos⁴¹ feitos pelos colonos aos índios, os quais eram utilizados em prestação de serviços a terceiros mediante pagamento de aluguel. No entanto, quando foi instituída a Lei Geral de Liberdade dos Índios⁴², em 1755, o Estabelecimento se viu diante da perda de importante meio de obtenção de rendimentos e, segundo a regente, as reclusas passaram a viver de trabalhos manuais e de esmolas dos fiéis.

Ela acrescentou ainda que, não refeita a Instituição desta perda, em 1760 foram sequestradas umas fazendas de gado da Instituição, devido à não distinção dos bens próprios dos Jesuítas e os do Recolhimento, visto que o padre jesuíta Manoel da Silva se encontrava, na época, trabalhando naquelas propriedades para fazê-las prosperar. Disse, também, não ter conseguido, até aquela data, que lhe fossem entregues as citadas fazendas, apesar dos esforços empreendidos⁴³.

Diante de tal situação, a regente não apenas pede proteção para que fosse mandado entregar as ditas fazendas, mas também para que a Rainha recebesse e tomasse o Recolhimento do Maranhão debaixo de sua Real proteção, despendendo com ele as esmolas que fossem servidas aos vassallos do Reino. A regente ainda diz na carta que com o padre José Alayne estavam os documentos necessários para serem apreciados pela Rainha, caso fosse aceito o seu pedido de amparo financeiro.

Ao compararmos os dois documentos, o ofício de 1767 e a carta de 1779,

³⁹ REPRESENTAÇÃO do Bispo do Maranhão... Cx. 40, doc. 03904, 1760. CD 4. AHU-ACL-CU-009.

⁴⁰ O Rei D. José I faleceu em 24 de fevereiro de 1777, subindo ao trono sua filha D. Maria I (CAMPOS, 2005).

⁴¹ Termo utilizado pelos colonos para designar a atividade de captura dos índios, que adentravam o sertão para não serem apanhados e transformados em escravos.

⁴² A abolição da escravidão indígena ocorreu por iniciativa do Marquês de Pombal, Ministro do Rei D. José I, no Maranhão e Grão-Pará, em 6 de junho de 1755, e ampliada por meio de Alvará para o Estado do Brasil em 1758.

⁴³ CARTA da superiora do Recolhimento de... Cx. 54, doc. 05134, 1779. CD 5. AHU-ACL-CU-009.

percebemos que o teor e a estratégia da regente mudaram ao longo dos dezenove anos que se passaram do confisco das fazendas. No primeiro, Maria Josefa de Jesus recorreu às autoridades da própria Capitania e insistiu em passar uma imagem negativa dos Jesuítas. No segundo, ela recorreu diretamente ao governo metropolitano e abandonou as críticas aos inicianos, chegando a dizer na carta que Deus a tinha inspirado a viver em clausura e que algumas piedosas e devotas donzelas quiseram segui-la, o que dava a entender que sua iniciativa em viver enclausurada é que teria dado origem ao Recolhimento, não informando que foi do padre Malagrida a ideia de fundar a Casa. Também se utilizou do apoio do padre José Alayne, para que seus apelos fossem ouvidos. O citado padre foi confessor do rei D. José I, o que fazia dele uma pessoa “próxima” da Rainha, o que poderia significar uma interferência positiva em sua decisão.

Pelo que podemos observar na documentação analisada, a Instituição não conseguiu reaver seus bens, pois não consta nenhuma referência, em datas posteriores, de posse ou venda das citadas fazendas. No entanto, tal episódio nos remete à condição de pobreza que estava submetida a Capitania no período em questão. A regente, nas duas ocasiões, faz referência à extrema necessidade e pobreza da Casa, o que significa que as esmolas que recebia eram escassas e de pequeno vulto.

Cabe destacar que, no Maranhão, a segunda metade do século XVIII foi marcada por transformações advindas das reformas do Ministro Pombal, em especial a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755, a qual foi responsável pela incorporação definitiva da região no círculo colonial-mercantilista, resultando em uma significativa mudança no setor socioeconômico⁴⁴. Todavia, não devemos considerar que os resultados de tal empreendimento tenham sido imediatos e uniformes, fazendo com que todos os colonos usufruíssem dessa prosperidade econômica, pois conforme podemos observar em uma carta enviada pela Câmara de Vereadores da Vila de Icatú, em 1761, ao rei D. José I, não era apenas em São Luís que os moradores se ressentiam da pobreza:

[...] He que se acham em termo de não haver sujeitos idôneos que sirvam os cargos honrosos do mesmo Senado, porque a pobreza os faz degenerar com empregos mecânicos, a que se tem dedicado por pura necessidade de não terem com que

⁴⁴ A economia evoluirá de um estágio de subsistência (pequenas roças, criação de animais, caça, pesca e coleta de drogas do sertão) para exportação de produtos agrícolas, notadamente, o algodão e o arroz. A sociedade do Maranhão Colônia era constituída por nativos, brancos, mestiços e negros cujos interesses eram conflitantes. O fim da escravidão indígena e sua substituição por africanos determinaram a formação de novos padrões e valores que passaram a interferir nas relações entre os diferentes setores sociais (CAVALCANTI FILHO, 1990).

cultivar por lei terras desta vila⁴⁵.

Em outro documento do período, o governador da Capitania, Joaquim de Melo e Póvoa, manifestou ao Marquês de Pombal sua insatisfação pela falta de dinheiro e pela dificuldade em desenvolver o comércio da região em função dessa carência, uma vez que a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão enviou, em 1771, para a Junta da mesma Companhia, quatrocentos e tantos mil cruzados em Moeda Provincial e deixou de pagar os lavradores e fabricantes, o que impossibilitava aplicarem-se com gosto às suas lavouras e manufaturas (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO... 2009, p. 67).

Compete destacar que o Maranhão, ao ser inserido no contexto da economia colonialista, iria exercer, assim como as outras capitanias, o papel de fornecedor de matérias-primas e de consumidor de produtos manufaturados, significando que o desenvolvimento e enriquecimento dos colonos não significam a preocupação central dos agentes do capitalismo que exploravam a Colônia. Destarte, é admissível que o Recolhimento de fato encontrasse dificuldade para conseguir esmolas substanciais que garantissem o sustento da Instituição.

Ainda com relação à expulsão dos Jesuítas, César Marques (1970) nos informa que em 1768 as internas do Recolhimento teriam abandonado o hábito das Ursulinas do Sagrado Coração de Jesus, por apresentar similaridade com a dos referidos missionários, e passado a adotar a vestimenta da Ordem das Agostinianas de Santa Mônica. Sob as circunstâncias em que se dera essa mudança, Marques (1970, p. 552) pontua:

[...] não escapou a vista de seus cruéis inimigos este Recolhimento, e então abusando-se [...] destas recolhidas, filhas espirituais de Gabriel Malagrida, obrigaram-na a assinar uma petição, em que por elas se disse o seguinte: que a vestimenta do hábito das Ursulinas do Sagrado Coração de Jesus tinha alguma semelhança com a dos jesuítas [...] não queriam elas de sorte alguma continuar com a dita vestimenta e hábito para não conservarem em si o menor indício dos ditos jesuítas, maiormente não sendo professoras e sim voluntariamente desejavam trocar o seu instituto pelos das Agostinianas de Santa Mônica mudando por essa forma o hábito e regra, e assim pediam deferimento.

O mesmo autor ainda acrescenta que, em 10 de junho do mesmo ano, o Bispo, Barbosa Canais, despachou favoravelmente o pedido. Em 10 de julho, durante visita do citado eclesiástico às recolhidas, vestidas da *túnica preta comprida, mangas largas e compridas com sua correia seus toucados e seu véu no rosto* confirmaram com juramento o que haviam dito em sua petição.

⁴⁵ CARTA dos Oficiais da Câmara de Icatú enviada ao Rei D. José. Cx. 40, doc. 0394, 1761. CD 4 AHU-ACL-CU-009.

Para o autor, as reclusas foram induzidas a tal mudança provavelmente pelos inimigos dos jesuítas, que buscavam formas de apagar as referências desses missionários. Pela data em que foi feito o pedido é possível que as autoridades eclesiásticas, com esta medida, tencionassem evitar mais inconvenientes com os representantes do governo português na Capitania. Compete pontuar, a esse respeito, que o Alvará concedido a Malagrida para fundação dos Recolhimentos determinava que todas as Casas que viessem a ser criadas por ele deveriam ter o Estatuto da Ordem das Ursulinas, que já havia sido aprovado, portanto não deveria ser feita alteração alguma, principalmente a respeito das profissões⁴⁶, sem a licença da Sé Apostólica⁴⁷.

Assim, se houve alteração na vestimenta das recolhidas, deve ter sido feita à revelia da citada determinação, já que César Marques (1970) não faz nenhuma referência a essa observância por parte das autoridades religiosas. E como a petição em que as recolhidas fazem a solicitação ao Ordinário não faz parte da documentação do Recolhimento a que tivemos acesso, não podemos lançar mais luz sobre esse fato. A única referência encontrada está na aludida carta remetida pela regente à Rainha Maria I, ocasião em que diz viverem as mulheres da Instituição debaixo do Estatuto das Ursulinas do Coração de Jesus e da Regra das Agostinianas.

No Estatuto de 1841, sem fazer menção às Ursulinas ou às Agostinianas, a vestimenta que aparece especificada é o hábito preto para as recolhidas e educandas mantidas pela Casa, enquanto as educandas particulares poderiam usar vestido de cor escura. Então, questiona-se: Houve realmente a mudança do hábito? Por ser possível uma ordem religiosa trocar sua vestimenta pela de outra ordem e manter os mesmos princípios estatutários, não questionamos que tenha havido a intenção das freiras do Recolhimento ou das autoridades eclesiásticas de mudarem a vestimenta das recolhidas, mas sim de registrar a ausência de dados que comprove efetivamente sua concretização.

Entretanto, a possibilidade de alteração do hábito aponta para uma possível mudança nas características iniciais para as quais a Instituição fora criada, modificação essa que pode tanto estar relacionada com os interesses da sociedade local quanto com os interesses da Igreja, que tinha autoridade espiritual e temporal sobre a Casa. Contudo, como

⁴⁶ Palavra que se refere aos votos feitos pelas religiosas da Ordem das Ursulinas. Modo de vida que as freiras deveriam adotar dentro do Recolhimento e que era imposto a todas as recolhidas devotas ou não (Nota da autora).

⁴⁷ Arquivo da Arquidiocese de São Luís. Livro de Registro das recolhidas e educandas do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1825-1832), Livro nº 303. Título de Fundação, fl. 3.

as referências documentais sobre o Recolhimento, durante o primeiro século de sua existência (1752-1840), são esparsas, abrem algumas lacunas na compreensão do que ele foi e de qual o significado desse modelo institucional para a sociedade maranhense.

Ainda com relação à manutenção financeira do Recolhimento, convém registrar que Dom Pedro I, com a implantação do Império do Brasil, estabeleceu, em outubro de 1825, a quantia de seiscentos mil réis de contribuição anual. Segundo a Lei nº 80, de 27 de julho de 1838, ente 1835 e 1838, essa quantia sofreu uma significativa alteração chegando a alcançar o valor de dois contos de réis anuais. Todavia, Pacheco (1969) salienta que a Província somente passará, realmente, a contribuir com a Instituição a partir de 1841, não passando as leis dos anos anteriores de letras mortas. Porém, devemos pontuar que os subsídios doados pelo Estado ao Recolhimento, mesmo que não fossem regulares representavam importante ajuda para a sua manutenção.

Segundo observou-se na documentação, o Estado, a partir de 1840, passou a estabelecer uma relação mais direta com a Instituição, resultando em uma significativa mudança na sua organização e clientela, pois ao contribuir por meio dos recursos públicos com a manutenção e sustento da Casa, buscava com isso atender algumas necessidades da sociedade maranhense, no que diz respeito à proteção e educação das mulheres das classes menos favorecidas.

Nesse contexto, em 11 de julho de 1841, o Presidente da Província, João Antônio de Miranda, em conformidade com a Lei Provincial nº 95, aprovou o Estatuto do Recolhimento elaborado pelo Bispo Diocesano, Dom Marcos Antônio de Sousa. Na mesma Lei ficou estabelecida uma dotação de dois contos de réis anuais, a isenção da décima dos prédios urbanos e legados, bem como parte dos recursos provenientes das loterias da Província destinar-se-ia aquele estabelecimento (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 352).

O mencionado Estatuto se estabeleceu sob bases determinadas pelo Presidente da Província e foi posteriormente aprovado pela Assembleia Provincial, cabendo destacar a definição dos seguintes pontos:

- O Recolhimento passou a admitir meninas enjeitadas da Santa Casa da Misericórdia, órfãs necessitadas, ou filhas de pais reconhecidamente pobres, para serem educadas, precedendo licença do Ordinário e sendo este número regulado segundo as posses do Recolhimento;
- A admissão de meninas, filhas de pais abastados, para serem educadas, contanto

que satisfizessem pontualmente a mesada mensal;

- A criação de uma cadeira de primeiras letras, paga pelo cofre público, para as educandas do Recolhimento.

Tais orientações deixam entrever que as autoridades provinciais esperavam que se concretizasse mais uma determinação do referido estatuto, que seja “deste abrigo de jovens educadas sairão mães de famílias que darão cidadãos úteis ao Estado, defensores da pátria, ministros zelosos e edificantes do altíssimo, e farão a felicidade das gerações futuras” (Id. *ibid*, p. 353).

Ante os recursos necessários para manter essa medida assistencialista, o governo provincial autorizou, em 24 de julho de 1854, por meio da Lei nº 365, a concessão de duas loterias anuais ao Recolhimento. Todavia, o produto delas advindo deveria ser utilizado exclusivamente na alimentação das recolhidas pobres, que excedessem ao número das que podiam ser sustentadas pela renda da Casa. Esta concessão deveria durar até que o número excessivo de recolhidas nessas condições diminuísse. Cabia, por sua vez, ao Bispo abster-se em admitir novas recolhidas para serem alimentadas pelas rendas da instituição, enquanto não houvesse um equilíbrio entre o número geral e as rendas desta⁴⁸.

Convém destacar que, devido aos frequentes pedidos de ingresso feitos à Instituição por pessoas reconhecidamente pobres para que fossem aceitas recolhidas na condição de sustentadas pela Casa, o Ordinário terminava por contrariar a determinação do governo e fazia, vez por outra, novas admissões o que fez com que a Assembleia se visse obrigada a realizar aumentos aos recursos previamente determinados. Assim, entre os anos de 1861 e 1862, o Tesouro Provincial acrescentou às rendas do Recolhimento 1:2004\$000⁴⁹ (um conto e duzentos mil réis).

Avaliamos que a citada iniciativa do Estado provincial ampliou a complexidade da clientela, pois, por meio de uma maior quantidade de documentos disponíveis, foi possível observar que, a partir de 1850, a Casa passou a abrigar mulheres das mais diversas classes pelos mais diferentes motivos, sendo possível identificar educandas, órfãs ou não, mulheres casadas, filhas insubmissas, viúvas e professoras.

Consideramos, dessa forma, que a citada mudança no Estatuto do Recolhimento foi um dos elementos que contribuiu para um progressivo enfraquecimento da prática da reclusão e um reforço na tendência educacional do Recolhimento a partir da segunda metade

⁴⁸ MARANHÃO. Coleção de Leis Decretos e Resoluções da Província do Maranhão: 1852-1858.

⁴⁹ MARANHÃO. Coleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão: 1860-1863.

do século XIX. Todavia, buscamos mostrar, posteriormente, como outros fatores somados a este contribuíram para o esclarecimento do processo de redefinição da função social exercida pelo Recolhimento do Maranhão, no final do século XIX.

CAPÍTULO II

2 A EXPERIÊNCIA FEMININA NO RECOLHIMENTO DO MARANHÃO

Passamos a discorrer sobre a dinâmica vivenciada no Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, buscando identificar sua estrutura de organização, normas e discurso institucional, bem como explicitar as relações estabelecidas dentro da Instituição. Dessa maneira, buscamos compreender as relações de poder que se construíram entre a Igreja e o Recolhimento e entre este com suas protagonistas.

2.1 Mulheres reclusas sob um discurso normalizador

Os estatutos criados para os Recolhimentos inspiraram-se, em grande parte, nas regras dos conventos femininos, tendo em vista que havia uma proximidade entre esses dois modelos institucionais (ALGRANTI, 1993). Esses estatutos tinham como princípio organizar o dia e as atividades de mulheres que viviam em um espaço de reclusão, além de determinar a disciplina de seus atos e de seus corpos, o que objetivava levá-las a um processo de aceitação de um modelo comportamental previamente estabelecido para as que ali estavam recolhidas.

Com o Recolhimento do Maranhão não foi diferente. Entretanto, o Estatuto criado durante sua fundação não faz parte da documentação que foi conservada pela Igreja Católica local, à qual tivemos acesso. César Marques (1970), ao fazer referência a sua existência, afirma que o antigo Estatuto foi reformulado por Dom Marcos Antônio de Sousa, deixando suas regras mais suaves.

O Estatuto usado como fonte de pesquisa é justamente o que resultou da citada reforma. Como falta um dos dois documentos para realizarmos uma comparação e sabermos de suas alterações, resta-nos pontuar, a partir da análise de outras fontes, que o novo Estatuto foi resultado de um acordo entre o Bispo Diocesano e o Governo da Província. Este objetivava uma alteração na composição da clientela, isto é, pretendia que o Recolhimento acolhesse as órfãs da Santa Casa da Misericórdia e filhas de famílias pobres para serem educadas.

Foi, possivelmente, visando a essa finalidade que o Bispo Marcos Antônio de Sousa orientou-se para proceder às modificações estatutárias, como podemos apreender do que se segue:

[...] havendo algumas que não podem ter em seu favor os cuidados do amor paterno nem gozar as carícias de uma terna mãe, e por outra parte persuadido que as impressões de primeira idade dirigem a criatura humana em todos os seus passos, e acompanham em todos os sucessos da vida, e que os hábitos virtuosos dos anos da inocência triunfam das paixões é que compendiamos os estatutos, que há mais de oitenta anos regem esta casa de educação em conformidade do sobredito alvará de 2 de março de 1751 (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 353).

A Lei nº 95, de 11 de julho de 1840, no artigo I que determinava a organização do citado Estatuto assim expressa:

O Ordinário da Diocese organizará o quanto antes, com a atenção as atuais circunstâncias, estatuto adequado ao bom regime do Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédio desta cidade, os quais, sendo aprovados pelo Presidente da Província, serão logo postos em execução, devendo, porém, ser submetidos a definitiva aprovação da Assembléia provincial⁵⁰.

O Estatuto estava organizado em três capítulos: o primeiro definia os exercícios religiosos; no segundo, ficou estabelecido o governo interino do Regulamento; o último dispunha sobre a administração externa da Casa. Na parte inicial de apresentação do documento, o discurso que se evidencia é aquele vigente na sociedade brasileira novecentista, a partir da Lei de Instrução Pública de 1827, a qual preconizava que a mulher deveria ser a educadora das gerações futuras e, portanto, deveria ser instruída sobre as bases de uma sólida moral e de bons princípios.

Como a educação feminina não poderia ser concebida fora de uma formação cristã, o Recolhimento da Anunciação deve ter sido visto pelas autoridades civis como um espaço para o “regime e direção das jovens maranhenses que retiradas do bulício do século e abrigadas debaixo do favor insigne da providência serão educadas com pudor, modéstia e virtude cristã” (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 353).

Apesar de não sabermos o grau de influência do poder civil sobre o Recolhimento em períodos anteriores, acreditamos, motivados pelo caráter da mudança pretendida, que quando foi aprovado e posto em execução o novo Estatuto da Instituição, esta passou a sofrer uma interferência direta do governo provincial.

Diante da mudança estatutária e das determinações do Ordinário, a regente deu as ordens para que a Instituição se adequasse às novas circunstâncias. Haja vista que a mulher era, e ainda continua, excluída do direito de participar do processo de tomada de decisões

⁵⁰ MARANHÃO. Coleção de Leis Decretos e Resoluções da Província do Maranhão (1835-1841), p. 29.

dentro da Igreja Católica, as recolhidas sequer foram consultadas sobre as mudanças de que a Casa seria alvo, não podendo, dessa forma, manifestar opinião a respeito.

É notório que a Igreja, em especial a Católica, é um dos espaços sociais de exercício do poder masculino, e que a figura feminina é posta em condição de subordinação e obediência. Nessa estrutura eclesial ocorre uma distribuição sexual de papéis e atribuições demarcada por relações de poder assimétricas e excludentes. E como esclarece Oliveira (2003, p. 261):

A clericalização do ministério cristão e sua apropriação por parte dos homens teve respaldo no contexto sociocultural e no dualismo antropológico reforçado pela filosofia e pela teologia cristã, para as quais o homem é o paradigma da humanidade e a virilidade o símbolo do divino.

Assim, o reconhecimento da autoridade da Igreja Católica, por parte do feminino, identifica no masculino seu discurso de “verdade” que fala em nome de Deus, como comenta Bourdieu (2007, p. 22) ao referir-se aos dominados:

Quando seus pensamentos e suas percepções estão estruturados de conformidade com as estruturas mesmas da relação da dominação que lhes é imposta, seus atos de conhecimento são, inevitavelmente, atos de reconhecimento, de submissão.

Ainda a esse respeito, Bourdieu (2007, p. 24) esclarece que

[...] as diferenças visíveis entre os órgãos sexuais masculino e feminino são uma construção social que encontra seu princípio nos princípios de divisão da razão androcêntrica, ela própria fundamentada na divisão dos estatutos sociais atribuídos ao homem e à mulher [...] a força particular da sociodicéia masculina lhe vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada.

Nessa perspectiva, cabe enfatizar que os Recolhimentos são compreendidos, por estudiosos do tema⁵¹, como espaços de construção e legitimação das hierarquias de gênero, o que se evidencia a partir de sua estrutura de organização.

À semelhança do que acontecia na sociedade civil e na Igreja, as estruturas organizacionais e administrativas dos Recolhimentos eram extremamente hierarquizadas; isso tornava necessária a clareza dos lugares que cada um ocupava na ordem institucional.

Pelo que podemos observar, a partir da literatura sobre esse modelo institucional e

⁵¹ ALGRANTI, 1993; MUNIZ, 1999; ALMEIDA, 2005.

dos documentos consultados, o Recolhimento do Maranhão não apresentava muitas diferenças na estrutura administrativa, quando o comparamos com outras instituições de reclusão que existiam no mesmo período em outras regiões do Brasil⁵². Apesar de não serem conventos, estavam sob o governo interno de uma ordem religiosa feminina, sujeita ao poder eclesiástico. Assim, desde seu surgimento, no Brasil, os Recolhimentos estiveram sob a tutela da Igreja Católica, na imediata pessoa do Bispo Diocesano, que exercia plenos poderes na sua administração espiritual e temporal.

A partir de seis de fevereiro de 1841, quando o novo Estatuto passou a vigorar no Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios, abriu-se a possibilidade de interferência direta do poder civil dentro da Instituição. Essa alteração significou que, embora a Igreja continuasse a ter o poder espiritual sobre a Casa, deveria, a partir de então, dividir com o presidente da província algumas decisões de caráter temporal.

Diante do exposto, apresentamos aspectos que consideramos relevantes sobre a organização e estrutura de funcionamento do Recolhimento do Maranhão, a partir do que se poderá rastrear a condição feminina no interior da instituição.

2.1.1 A estrutura administrativa do Recolhimento

Ao Ordinário, isto é, ao Bispo Diocesano, cabiam as decisões mais importantes como: entrada e saída de recolhidas, compras e vendas de bens, alteração no Estatuto, nomeações, licenças, e tudo mais que a regente superiora levasse ao seu conhecimento. Dividia o governo externo com outras autoridades religiosas masculinas como:

- O capelão, responsável por cuidar da vida espiritual das internas;
- O procurador e agente, proposto pela Superiora, ao qual cabia os poderes necessários para receber as rendas da casa, dotação da fazenda pública provincial, mesadas das educandas sustentadas pelos pais ou tutores, legados e tudo o que diretamente pertencesse ao Recolhimento, sendo entregue à regente todas as quantias recebidas;
- Um médico, um cirurgião e sangrador, aos quais cabia cuidar das enfermidades das recolhidas. Todos os citados eram nomeados pelo Bispo para o exercício de tais funções.

Coube a poucas mulheres a oportunidade de governar o Recolhimento, função

⁵² Observar o quadro da página 36.

denominada de Regência Superior. A regente Superiora era a principal autoridade responsável pela administração interna da Instituição. A ela cabia zelar pelo bom funcionamento e pela harmonia da Casa cuja administração, tendo como princípio a vida comunitária, exigia o cumprimento de regras e o reconhecimento de autoridades.

Segundo o Estatuto do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios, a regente deveria ser uma pessoa com idade acima de quarenta anos, discreta, prudente e que com seu exemplo inspirasse amor à virtude. Sobre ela assim expressava: “terna e desvelada mãe de família tratará todas as recolhidas e educandas com semblante benigno, porém responsável, providenciando sobre suas necessidades (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 355).

Conjuntamente com a regente contribuía com a administração interna:

- a vigária do coro⁵³;
- a procuradora;
- a mestra de ler;
- a mestra de costura;
- a sacristã;
- a porteira;
- a enfermeira;
- a dispenseira;
- a refeitoreira, e
- as serventes.

Todas as mulheres escolhidas para essas funções eram nomeadas a cada ano, podendo ser reeleitas desde que as informações da Superiora fossem satisfatórias sobre o desempenho delas nas referidas funções.

Muitas eram as funções da **Regente** dentre as quais destacamos distribuir o trabalho em comum; cuidar da economia da casa; não permitir o ingresso no Estabelecimento de pessoas estranhas de ambos os sexos sem licença expressa do Bispo ou de autoridade equivalente; não admitir o ingresso ou dispensa de recolhidas sem imediata licença; cuidar da saúde das internas e quando enfermas tratar de suas moléstias; fazer cumprir o regulamento e o culto divino; fazer os registros e cuidar das correspondências; punir transgressões ou comunicá-las ao Ordinário.

⁵³ O termo, apesar de ser identificado como o feminino da palavra vigário, não tem correspondência com as funções religiosas executadas por este e servia apenas para designar, dentro do Recolhimento, a pessoa responsável pelo bom andamento dos atos religiosos (Nota da autora).

O lugar de mando ocupado pela regente lhe conferia um poder estratégico, para o bom andamento da vida em reclusão, à medida que era responsável pela organização do espaço, do controle do tempo e das atividades ou, como diz Foucault (2008), exercia um poder disciplinador, pois

[...] lançará suas atentas vistas sobre todas que vivem no recinto deste Estabelecimento, velando que sejam observados os preceitos do Evangelho, as Leis da Igreja, que tenham inteira execução os estatutos da casa e que empregadas no serviço de Deus as recolhidas, educandas, vivam todas em paz (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 355).

A escolha da regente cabia ao Ordinário que, a cada triênio, nomeava uma religiosa que podia ser reeleita. Todavia, conforme se observou na documentação⁵⁴, após ser nomeada, ela poderia permanecer na função por tempo indeterminado, a exemplo do que aconteceu com a regente Francisca Romana de Siqueira que, apesar de ter sido escolhida por meio do voto das recolhidas, em 1863, permaneceu no cargo por dezesseis anos.

Cabe aqui observar que, embora o Bispo Saraiva objetivasse restabelecer a ordem na Instituição, fazendo com que as recolhidas cumprissem o Estatuto, ele não serviria de modelo, visto ter agido contrariamente a um princípio estatutário quando determinou que a regente eleita no último triênio permanecesse no cargo, sem a consulta daquelas que a indicaram. Tal ato foi repetido pelos Ordinários que o sucederam, pois, como podemos observar, Maria José Cascais Abreu ficou na regência por dois mandatos (1881 e 1886).

O Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios, em um século e meio de existência, segundo as informações a que tivemos acesso nos documentos da Instituição, teve apenas sete regentes: a primeira, Maria Josefa de Jesus do Sacramento (1752-1793); a segunda, Apolônia Maria do Sacramento (1800-1831); a terceira, Ana Francisca do Coração de Jesus (1831-1859); a quarta, Mariana Azevedo (1860-1863); a quinta, Francisca Romana de Siqueira (1863-1879); a sexta, Maria Madalena da Anunciação (1879-1881); a sétima, Maria José Cascais de Abreu (1881-1886). Desta data em diante até a transferência do Estabelecimento para o governo das Irmãs Dorotéias, em 1894, não foi possível identificar se houve outras regentes.

A **Vigária** tinha o lugar imediato depois da superiora, a quem auxiliava no

⁵⁴ A Provisão passada pelo Bispo, Dom Luís da Conceição Saraiva em 1867, para a eleição de diversos cargos eclesiásticos, determinava que a Regência Superior do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios seria um caso em exceção, permanecendo no cargo, nessa circunstância, a regente Francisca Romana Siqueira (APEM. Arquivo da Arquidiocese do MA: Relação de Papéis Avulsos. Provisão nº 20, 1867).

governo e administração da Casa. Sua função principal era dirigir os ofícios divinos e cuidar dos objetos relativos aos atos religiosos, vigiando para que todas as cerimônias do coro fossem feitas com modéstia; que as orações fossem recitadas devotamente; que tudo fosse feito em tempo próprio e com a decência das honras canônicas.

Cabia também a ela ser vigilante no cumprimento dos exercícios espirituais (confissão, comunhão nos dias determinados no Estatuto), ou seja, que as recolhidas assistissem a todos os atos sagrados, com toda reverência e acatamento, e que as servas fossem instruídas na doutrina cristã, assistissem às missas e à noite recitassem o terço. Outra função que cabia à vigária era averiguar, após o toque de recolher, se o Recolhimento estava devidamente fechado e se todas se encontravam em seus aposentos (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 357).

O Estatuto ainda previa que a vigária devia “ter toda vigilância sobre a conduta de todas as pessoas, que vivem no abrigo desta casa pia [...]”, comunicando tudo que considerasse irregular à Superiora (Id. *ibid.*, p. 357). A vigária era, portanto, um dos elementos do conjunto que formava os muitos olhares especializados que punha em funcionamento o poder disciplinar, que para Foucault (2008, p. 148) “é absolutamente indiscreto, pois está em toda parte e sempre alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente os mesmos que estão encarregados de controlar”.

Outro cargo importante era o de **Procuradora**, escolhida entre as recolhidas que demonstrasse ser ativa e desembaraçada, que soubesse ler muito bem, escrever e contar. Era a ecônoma da casa, buscando o necessário para o seu sustento e cuidando para que não houvesse prodigalidade nem desperdício. Cabia-lhe informar à Superiora todas as necessidades e dela receber as ordens para fazer os provimentos, bem como o controle contábil das despesas ordinárias da Casa, as quais deveriam ser repassadas à regente para seu pessoal controle (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 358).

A **Mestra de ler** tinha lugar imediato à Procuradora; sua função era ensinar as recolhidas a ler, escrever, noções de aritmética e doutrina cristã. Depois dela tinha lugar a **Mestra de costura** que ensinava todas as habilidades relacionadas ao corte, costura e artesanato, como fazer flores e bordados. Ambas as mestras tinham prioridade diante das outras recolhidas nos atos de comunidade e refeitório (Id. *ibid.*, p. 361).

A **Sacristã** era responsável por tudo que dissesse respeito à organização dos ofícios religiosos, como limpeza e ornamento da igreja, provimento do vinho, cera, hóstias e azeite para as lâmpadas do altar. Tinha a seu cargo todo o ouro, toda a prata, todos os

ornamentos e outras alaias pertencentes à igreja e à sacristia do Recolhimento, conservando em seu poder o inventário de tudo, que deveria ser assinado por esta e pela Superiora (Id. *ibid.*, p. 358).

Por ser um espaço fechado, em que a fronteira entre a rua e a reclusão se fazia por meio dos muros e portas, a **Porteira** assumia um papel importante dentro do Recolhimento, pois possuía a chave que separava as recolhidas do espaço público e dos possíveis contatos que poderiam perturbar as normas e as atividades cotidianas da Casa. Por tudo isso, a recolhida que exercia essa função deveria ter como qualidades a prudência e a atenção, para evitar saídas e entradas indevidas, bem como a polidez para responder com bons modos aos que chegassem à portaria.

No dia a dia, a porteira devia tomar os recados, devolvendo as respostas necessárias e breves pelo rolo⁵⁵. Devia ainda fazer esperar os que não tivessem resposta pronta. Não poderia abrir de imediato a portaria e, quando fosse necessário abri-la, fazia de modo que não pudesse ser vista, nem aquela que com ela estivesse. Não devia abrir a porta estando as Irmãs no coro, nem as chamar estando na escola, salvo fosse algo de grande importância. Não podia, também, consentir que recolhidas e educandas tivessem conversações na portaria e aí recebessem visitas. Qualquer fato grave ou que violasse as determinações de entrada e saída na instituição deveria ser participado à Superiora.

A porteira deveria ter especial atenção para não deixar as chaves na porta e, em caso de ausência, deveria entregá-las à superiora ou a outra porteira. Também nos horários das orações, a porta deveria ser fechada e a chave entregue à superiora. Quando fosse necessário abri-la à noite, por motivo de doença ou caso extraordinário, do mesmo modo seria fechada e a chave entregue novamente à superiora (Id. *ibid.*, p. 359).

Fazendo as devidas ponderações, é oportuno citar, nesse contexto, uma passagem do romance “O Mulato” de Aluísio de Azevedo. O narrador, ao fazer referência ao universo de mexericos que rondavam os provincianos, fez o seguinte comentário: “Maria do Carmo passara a mocidade no Recolhimento [...] onde concebera o primeiro filho do homem com quem veio a casar” (AZEVEDO, 1987, p. 48). Considerando que a sociedade em geral sabia que os Recolhimentos eram instituições de reclusão feminina, o autor, por ter um forte espírito anticlerical⁵⁶, talvez pretendesse chocar a sociedade local ao fazer menção de um

⁵⁵ Pequena peça cilíndrica de madeira que, inserida na estrutura da porta, permitia a comunicação entre o interior e o exterior (Nota da autora).

⁵⁶ O anticlericalismo é um movimento histórico que se caracteriza por condenar a influência dominante de instituições religiosas, especialmente do clero da Igreja Católica sobre os aspectos sociais e políticos da vida

escândalo envolvendo uma instituição administrada pela Igreja, ou simplesmente apenas estivesse incorporando à sua narrativa algum comentário feito, à época, pelos moradores de São Luís a respeito daquela Casa.

Levando em consideração que a literatura sobre os Conventos e Recolhimentos nos Períodos Colonial e Imperial apresenta casos de envolvimento amorosos dentro desses estabelecimentos, não parece descabido considerar a possibilidade de que tenha havido também no interior do Recolhimento maranhense algum caso semelhante, principalmente num momento em que a disciplina interna enfrentava obstáculos para se impor. E o fato de não termos uma prova documental que faça menção a esse tipo de acontecimento, bem demonstra o seu significado para a moral da Instituição.

Para cuidar das doentes, a função de **Enfermeira** devia ser exercida pelas recolhidas pacientes e cuidadas. Sua tarefa era ministrar a comida e medicamentos, consolar as enfermas em suas aflições, bem como cuidar para que o ambiente sempre se mantivesse limpo e arejado (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 359). Conforme se observou na documentação, o número de internas que adoeciam era bastante significativo, o que acabava por trazer algumas dificuldades para o cumprimento da rotina diária da Casa, visto que muitas delas, por suas moléstias, eram isentas temporariamente de suas obrigações ou dispensadas para tratar-se com seus familiares.

O Recolhimento era um espaço com um alto número de pessoas para alimentar, o que, conseqüentemente, elevava também a quantidade e diversidade de víveres manipulados diariamente. Daí porque a função de **Dispenseira** assumia grande importância, já que, ao ser responsável pelo preparo das refeições, ela devia comunicar à Procuradora as compras necessárias para esse fim, assim como ter bastante atenção para evitar desperdícios. Caso contrário, isso poderia influir no orçamento da Instituição, levando-a a ser advertida pela regente. Por conseguinte, a vigilância da dispensa e o mando sobre as servas ocupadas no trabalho da cozinha era tarefa que não poderia ser negligenciada (Id. *ibid.*, p. 360).

Em conjunto com a dispenseira atuava a **Refeitoreira** que tinha sobre sua responsabilidade tudo o que dizia respeito ao refeitório, como mesa, toalha, pratos, colheres, garfos e facas. Ela deveria também mandar acender, à noite, os lampiões dos dormitórios e os

pública. Durante o Império Brasileiro os seus partidários faziam contundentes críticas à instituição eclesiástica e à hierarquia católica. Pregavam a separação e a não interferência entre as esferas do poder religioso e civil (BEOZZO, 1992). Aluizio de Azevedo, influenciado pelas ideias iluministas absorvidas durante sua formação superior, foi na Província maranhense um importante representante desse movimento em nível nacional.

do refeitório, à hora da ceia. A refeitoreira realizava, portanto, o trabalho de garantir que as refeições ocorressem sem nenhum imprevisto, pelo menos no que diz respeito à organização do espaço físico (Id. *ibid*). As recolhidas, por meio de uma escala organizada pela regente, também deviam contribuir regularmente com o serviço do refeitório. No entanto, muitas se furtavam a esse tipo de obrigação, uma vez que isso significaria adotar uma posição de serviçal. Diante disso, em 1877, a regente Francisca Romana de Siqueira informou ao Vigário Capitular do Bispado, Manoel Tavares da Silva, que o serviço vinha sempre pesando sobre algumas senhoras, em virtude das outras alegarem algum tipo de indisposição⁵⁷.

Por fim, contribuía com a organização da Casa as **Servas Internas**, as quais eram responsáveis pelos serviços domésticos diários. Existiam ainda os escravos de ambos os sexos que eram usados nos serviços externos, imprescindíveis para a manutenção do cotidiano no Recolhimento. Pelo contínuo contato com o mundo exterior, não podiam entrar na Casa sem autorização, nem dormiam sob o mesmo teto das recolhidas. Eram alimentados pela Instituição, mas moravam em uma casa próxima a esta, da qual não poderiam ser despedidos sem licença do Ordinário (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 362).

Ocupar uma função na administração interna abria a possibilidade do exercício de poderes e precedências entre as recolhidas que poderiam ser maximizados dependendo da importância das tarefas executadas e das circunstâncias de seu exercício. No entanto, para ser indicada pela regente e nomeada pelo Ordinário era necessário demonstrar qualidades e habilidades específicas, que pudessem ser utilizadas positivamente para o bom andamento da disciplina e organização do Recolhimento. Destarte, é possível que houvesse concorrência entre as reclusas para ocuparem determinadas funções de mando, pois, como pontuamos anteriormente, poucas eram as que participavam da governança. Tais mulheres exerciam duplo papel: ao mesmo tempo em que, por meio de uma função desempenhada, exerciam um domínio sobre outras mulheres, eram alvo também do poder uma vez que o “cargo” ocupado colocava em evidência aquela que o ocupava.

No Recolhimento, pelo fato de a administração interna estar a cargo de algumas reclusas, o exercício do poder e, conseqüentemente, a dominação se materializava muito mais pela ação do feminino que do masculino, visto que cabia àquelas exercerem a autoridade, recorrendo apenas às autoridades religiosas masculinas quando seus esforços em busca da ordem e da disciplina encontravam obstáculo para se concretizarem. Como afirma Foucault (1979, p. 15), “o poder é luta, relação de força, situação estratégica, afrontamento”. Há que

⁵⁷CORRESPONDÊNCIA recebida pelo Bispo da Diocese... Cx. 216, doc. 248, 1877, 2º pacote.

presumir-se que entre as recolhidas, na dinâmica das escolhas, nomeações e exercício dos cargos descritos, as relações não devem ter sido exclusivamente harmônicas, igualitárias e destituídas da relação dominadora/dominada, considerando que o poder “se exerce, se disputa e não é um a relação unívoca, unilateral”.

2.1.2 Tempo, rotina e normas

Nos Recolhimentos o tempo era cuidadosamente dividido entre os momentos dedicados às atividades comunitárias e o tempo individual. Nos ofícios divinos, aulas, trabalho, refeitório e recreação, as reclusas compartilhavam a vida em comum. Durante as orações mentais, descanso e pequenas tarefas manuais recolhiam-se às celas, onde deviam sempre seguir o princípio de observação das Regras. A distribuição das horas para esses momentos variava de instituição para instituição (ALGRANTI, 1993, p. 193).

No Recolhimento maranhense, o dia começava às cinco horas da manhã, quando soava o despertador, que deveria ser tocado por uma das internas. Essa tarefa obedecia a regime de turno semanal, que começava pela mais antiga do Recolhimento até a mais recente (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 355).

O ato de fazer soar o despertador exigia da encarregada forte disciplina, pois deveria acordar antes que todas as outras, e caso deixasse de cumprir sua tarefa poderia alterar o horário das atividades posteriores e, portanto, a rotina diária, o que levaria a uma repreensão formal pela regente. Segundo Foucault (2008), o controle da atividade produz uma elaboração temporal do ato que se define por um esquema anatômico-cronológico do comportamento que tem por objetivo estabelecer a censura, regulamentar os ciclos de repetição e obrigar a ocupações determinadas.

Desse modo, a preocupação em fazer com que todas as educandas realizassem o ato de despertar a casa relaciona-se com a preocupação em produzir entre as recolhidas uma noção de “igualdade”, buscando reduzir as hierarquias advindas das diferenças sociais e raciais que existiam entre elas, demonstrando dessa forma que todas estavam sujeitas às mesmas regras e que, portanto, não gozariam de privilégios

Às cinco e meia da manhã, todas as recolhidas deveriam se achar juntas no coro da igreja para a oração matinal, o que incluía todas as empregadas no governo da casa. A ordem dos assentos para a execução dos cantos, hinos e orações era feita conforme o tempo de estada na Instituição: as mais antigas colocavam-se à frente, e na sequência as mais recentes

(ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2209, p. 355). Contraditoriamente, o momento das orações na igreja, que pretendia igualar a todas, também ressaltava as diferenças, visto que, apesar da oração ser obrigatória para todas indistintamente, elas não poderiam sentar onde bem queriam, já que a ordem dos assentos era predeterminada pelo tempo de reclusão.

Encerrada a oração da manhã, as recolhidas voltavam aos seus aposentos para aguardarem o toque que as chamaria para as demais atividades do dia. Apesar de o Estatuto especificar apenas os horários para as orações, no intervalo entre estas, as recolhidas realizavam, além das refeições, as atividades específicas de cada condição, ou seja, as que exerciam a função de auxiliar a regente na administração da Casa deveriam encaminhar-se a seus postos, enquanto as servas, tanto internas como externas, ficavam sujeitas às ordens da regente. Já as educandas dirigiam-se à sala para as aulas com as mestras de primeiras letras e das prendas domésticas.

Às duas horas da tarde, as recolhidas retornavam à igreja para recitarem novas orações; o Estatuto especificava o tipo (terça, sexta, véspera, completa, matinas e laudes) a ser executado, conforme o calendário litúrgico. Terminadas as orações, todas se retiravam aos seus aposentos, para aguardarem o toque de chamada às atividades subsequentes. Novamente, depois das seis horas da tarde, voltavam ao coro para recitar o terço da Mãe de Deus “à qual deviam consagrar muito particular devoção” (Id. *ibid.*, p. 355).

Nos sábados, além do terço, cantavam a Ladainha de Nossa Senhora e, no retiro do seu cubículo, deviam invocar devotamente o anjo da guarda, o santo do seu nome, além de implorar o favor e consideração de outros bem-aventurados da sua devoção. Nos domingos e dias santos era determinada meia hora de leitura espiritual, porém, cabia à Superiora definir o tempo mais conveniente. Para essa leitura tinha preferência “a Escritura Sagrada; o “Espírito da Bíblia”, de autoria do abade Antonio Martini; “A carta”, de São Jerônimo, as obras de São Francisco de Sales, em especial, “Retiro Espiritual”. O objetivo a ser alcançado com todas essas orientações de leituras religiosas era “afetar o coração com desejos de virtudes cristãs e o abraçar com sentimento de amor a Deus” (Id. *ibid.*).

Conforme podemos observar, o Estatuto determinava todos os procedimentos religiosos e as atividades a serem realizadas pelas recolhidas, o que para Algranti (1993, p. 194) demonstra que havia dentro dos Recolhimentos uma preocupação “em ocupar totalmente as internas evitando-se a ociosidade, que poderia advir de um menor número de horas dedicadas às orações”. Mais que instruir as mulheres, capacitando-as a saber rezar, ler e escrever, costurar, fazer rendas, flores, enfim, todas as coisas que eram consideradas

necessárias a uma mulher honesta e boa mãe de família, o controle do tempo e a imersão em uma rotina extenuante visavam à disciplinarização do seu corpo e de sua mente.

Com relação à vestimenta, o Estatuto previa que as recolhidas e educandas alimentadas pela Casa usassem hábito preto, o qual era próprio da instituição “mostrando em seu exterior que seguem em estado de perfeição e que são participantes dos benefícios da casa pia que as sustenta e caridosamente educa” (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 362). Contudo, as educandas e recolhidas mantidas por pensões particulares poderiam usar vestidos de cor escura, desde que não fossem de tecido nobre. Também não era permitido trazer nem usar no Estabelecimento qualquer tipo de adorno de ouro.

Por ser diferenciada, segundo a condição de cada uma, a roupa usada pelas internas tornava-se um elemento diferenciador e hierarquizante, portanto, tinha por fim deixar explícita quais eram as assistidas pela Instituição ou pelo Governo Provincial e as mantidas pelas posses de particulares. Isto denotava uma diferenciação social que jamais poderia passar despercebida. Por outro lado, também existia a intenção, no vestir, de criar um padrão comum quanto ao vestuário de forma a gerar a abstenção e a renúncia aos prazeres materiais. Como explica Foucault (2008), conformar os corpos em roupas iguais (cor, tecido, modelo) compreendia um procedimento realizado com vista a disciplinar, a produzir corpos dóceis.

As visitas às recolhidas eram permitidas, mas cercadas de regras que deveriam ser observadas por parte das visitadas, visitantes e principalmente da regente. Havia um cômodo próprio para essa ocasião chamado de *locutório*, o que significava que os espaços de vivência comunitária e individual, como salas de aula, refeitório e quartos, eram proibidos de serem frequentados por estranhos. A solicitação de visita, para ser autorizada pelo Ordinário, deveria ser feita pelos tutores legais, os quais na ocasião especificavam os nomes dos visitantes, como, pais, mães, avós e irmãos das recolhidas. Quando as visitas não fossem de parentes consangüíneos, deveriam ser acompanhadas pela superiora, ou por alguma outra empregada no governo da Casa, explicitando o grau de vigilância ao qual estavam submetidas às reclusas: tornava-se necessário um ato de indiscrição com vista a produzir um comportamento o mais discreto possível (FOUCAULT, 1979). Não eram recebidas visitas às horas dos ofícios divinos, nem estando as reclusas nas aulas, salvo havendo necessidade reconhecida pela Superiora, que não devia consentir que fossem repetidas e nem por longo tempo (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 356).

Presentes, apesar de tidos como inconvenientes, poderiam entrar na Instituição com a autorização da regente, desde que trazidos pelos pais, parentes ou benfeitores, e que

fossem de pequeno valor (Id. *ibid.*, p. 362). Todavia, mesmo sendo vedada a entrada de coisas materiais, consideradas inadequadas ao estado de reclusão imposto àquelas mulheres, por representarem certo privilégio e possivelmente gerarem queixas, havia situações em que o acesso a esses objetos era facilitado. Essa oportunidade era criada especialmente pelas recolhidas que traziam para a reclusão escravas para servi-las, as quais tinham, pela natureza dos serviços que realizavam, mais chance de acesso à rua. As celebrações públicas realizadas na igreja do Recolhimento, como era o caso dos festejos dos santos, também representavam oportunidades para as recolhidas receberem de seus familiares pequenos objetos que não eram permitidos durante as visitas. Uma vez de posse de algum utensílio proibido pelas Regras da Casa, as reclusas deveriam ter todo o cuidado ao usar, pois poderiam ser surpreendidas pela regente ou delatadas pelas próprias “colegas”.

2.2 O Recolhimento e as relações de poder

2.2.1 As determinações estatutárias

O Estatuto do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios apresenta um sistema de disciplina que nos remete à política de normalização das condutas, conforme estudada por Foucault (2008). Sob essa perspectiva, a normalização é vista como um eficiente efeito produzido nos corpos e comportamentos, graças ao funcionamento do poder disciplinar que se fundamenta na vigilância e na sanção normalizadora. Ou seja, são utilizados métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que asseguram a sujeição constante de suas forças e impõem uma relação de docilidade-utilidade. Nesse contexto, considerando o exposto, nosso intuito é compreender como esse poder se efetiva entre seus personagens para alcançar os fins disciplinares da Instituição.

Conforme já foi citado, havia uma hierarquia de poderes dentro do Recolhimento, efetivada a partir da função ou lugar que cada uma das mulheres ocupava. Dessa forma, o ato de punir não cabia apenas à regente, mas também à vigária e às mestras, desde que as falhas cometidas pelas reclusas não fossem graves e circunscrevessem os espaços de mando conferidos àquelas no exercício de suas funções.

As mestras, por sua vez, embora tivessem o poder de repreender e penitenciar as educandas, estavam sujeitas também a punições, aplicadas apenas pela regente. Cabia-lhes prevenir a ociosidade das educandas e ocupar-lhes o tempo com atividades proveitosas,

trabalhando todo o tempo marcado para as atividades pedagógicas e não deixando que elas saíssem da casa de labor sem licença expressa. Assim, não era conveniente familiaridade, por parte das mestras, com suas alunas, exigindo-se, ao contrário, respeito e obediência, pois, caso fosse necessário censurar e castigar com penitências, não sentiriam nenhum constrangimento (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 361).

Cabia preferencialmente à regente repreender as faltas e defeitos. No entanto, esse ato deveria ser cercado por moderação e feito particularmente. O Estatuto determinava que, quando as faltas fossem cometidas diante da comunidade, a correção poderia ser feita publicamente para servir de exemplo, mas de tal maneira “que a repreensão não parecesse conduzida pelo ressentimento, porém pela caridade, que edifica segundo a doutrina do Apóstolo. Mas quando as repreensões não surtiram o efeito desejado, as reclusas deviam ser obrigadas a fazer estações no coro e outras penitências, conforme gravidade do ato” (Id. *ibid.* p. 356).

Os castigos impostos tinham por fim fazer cumprir o Regulamento, aceitar as normas e respeitar as autoridades. A punição, quando aplicada diante de uma plateia, adquiria também a função de rebaixar e degradar a castigada, servindo dessa forma como um exemplo a não ser seguido (FOUCAULT, 2008).

Quando as censuras e penitências aplicadas pela regente não surtiam efeito e alguma reclusa se mostrasse incorrigível, o Estatuto previa que os fatos fossem levados ao conhecimento do Ordinário, o qual deveria proceder de forma conveniente para o bom regime da Casa, podendo até determinar que a recolhida fosse expulsa da Instituição (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 356).

Se a relação da regente com as recolhidas era marcada pelo uso da autoridade e pela exigência do respeito e da obediência, é preciso dizer que sua ação estava submetida, também, às regras do Estatuto e o seu poder era observado e limitado pelo Bispo.

Desse modo, a regente tinha seu poder de mando, dentro do Recolhimento, limitado em alguns aspectos. Poderia dar ordem para entrar no Recolhimento pessoas que conduzissem quaisquer objetos pesados para cômodo e utilidade da Casa, mas não tinha poder para admitir o ingresso de novas internas ou determinar a saída de quaisquer recolhidas sem licença do Ordinário. E ainda, só poderia deixar as visitas entrarem com uma ordem antecipada por escrito do Ordinário ou de autoridade equivalente (Id. *ibid.*).

Também não era de competência da regente alterar ou inovar coisa alguma nos Estatutos e, quando ocorresse alguma dúvida, deveria consultar o capelão do Recolhimento,

abraçando com submissão o seu conselho, ou ainda propor o objeto de inquietude ao Provisor do Bispado e ouvir seu parecer para que pudesse agir sem perigo de errar. Ao mesmo tempo estava ausente de sua jurisdição alienar, doar, permutar os bens da Instituição, fazer contratos de compra e venda de bens de raiz sem dar conhecimento ao Bispo, por escrito, e receber deste a licença conveniente. Qualquer contrato sem esta formalidade perdia seu efeito. Igualmente não poderia mandar fazer obras de maior monta sem consenso do Ordinário e sem ouvir, também, o parecer do procurador do Estabelecimento (Id. *ibid.*).

A comunicação da regente com o Bispo se dava basicamente por meio de correspondências administrativas⁵⁸. Por meio destas comunicava os possíveis problemas, encaminhava os balanços das receitas e despesas, as solicitações de licença, pedidos de entrada e saída de recolhidas, os avisos de falecimento, dentre outras questões de competência do religioso. Na documentação analisada pode-se observar que, apesar de o Bispo ter a última palavra sobre os diversos temas tratados, na maioria das vezes ele pedia um parecer da regente, já que ela mantinha um envolvimento direto com todas as questões que diziam respeito à Instituição.

Segundo Foucault (1979, p. 174), a correspondência “é um registro contínuo de conhecimento, que ao mesmo tempo em que exerce o poder, produz um saber”, uma vez que pelo exercício do olhar “anota e transfere as informações para os pontos mais altos da hierarquia do poder”.

Logo, a regente e o Ordinário, mediante as correspondências que mantinham entre si, acabavam por produzir uma série de dados e informações que tinham por fim construir “verdades” acerca do que era ou devia ser o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios. Em sua análise, Foucault (2008) chama de processos de escrita os registros, a produção de dados e informações de forma cumulativa que permitissem conhecer os indivíduos e os fatos sendo, portanto, necessários à organização e à disciplina institucional. Assim, os documentos produzidos no exercício do poder funcionavam a partir de um discurso de verdade, visto que, como ainda esclarece Foucault (1979), somos obrigados pelo poder a produzir verdade.

Caso exemplar desta manipulação dos registros para construção desses discursos de verdade no âmbito do Recolhimento encontra-se na fuga de uma das recolhidas, conforme

⁵⁸ A Superiora conservava em sua cela, guardados em um armário fechado, os livros do tombo, escrituras, doações e mais papéis pertencentes ao governo da Casa, assim como o livro das entradas das educandas e de receita e despesa que estivessem conclusos. Deveria estar tudo em ordem, e com seus letrados para dele dar contas quando lhe fossem exigidos (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 357).

passamos a discorrer. Em cinco de janeiro de 1871, quando a recolhida Laura Rosa d'Assunção fugiu pela porta da frente do Estabelecimento, a regente Francisca Romana de Siqueira se viu obrigada a comunicar imediatamente ao Ordinário o que havia se passado, mesmo sabendo que tal acontecimento colocaria em xeque todo o sistema de vigilância estabelecido dentro do Recolhimento e a sua eficiência como administradora da Casa.

Na correspondência, a regente buscou justificar que a fuga se dera no momento em que a porteira, Coralina Rosa Ramos, entrara para um pequeno quarto que ficava junto à mesma portaria. E que, por mais que tenha colocado pessoas em seu seguimento para alcançá-la, não foi possível obter sucesso. Disse ser do seu conhecimento que o ato de há muito era premeditado e que mesmo com toda a vigilância por ela empregada para sua não realização, o fato, infelizmente, deu-se em pleno dia. Por fim, pediu que fosse dada ordem para que a irmã de Laura Rosa d'Assunção, que atendia pelo nome de Florinda Rosa d'Assunção, fosse despedida daquela Casa a fim de evitar repetição de fato igual.

A regente usou no documento⁵⁹ os termos dor e pesar para se reportar ao ocorrido, já que tinha consciência da gravidade e da repercussão que poderia ter dentro e fora do Estabelecimento uma fuga nessas circunstâncias: internamente, daria margem a comentários e atos que questionariam sua autoridade e a capacidade de governo; externamente, traria uma má reputação ao Recolhimento, podendo, por isso, ser usado como justificativa pelo Bispo para seu afastamento do cargo de superiora, assim como a demissão da porteira.

Laura Rosa e sua irmã foram colocadas no Recolhimento na condição de pensionistas particulares, em 21 de dezembro de 1869, portanto, não estavam ali para ser alimentadas e protegidas pela Instituição. O provável intento da mãe, do padrasto e protetor era colocar as duas em reclusão, porque, se desejassem apenas educá-las, existiam nesse período, em São Luís, vários colégios femininos particulares para esse fim. Dessa forma, os motivos que as levaram de fato ao Estabelecimento não são claros. O que se mostra evidente é que pelo menos Laura Rosa estava ali contra a sua vontade.

Como declarou a regente, Laura Rosa premeditava escapar do Recolhimento, e provavelmente esperava apenas uma boa oportunidade para pôr em prática seu intento, já que permaneceu reclusa apenas um ano e alguns dias. Não sabemos se a jovem teve ajuda de outras recolhidas ou serviçais, mas, com certeza, houve negligência ou conivência da porteira. O certo é que, conforme os relatos, por volta de uma hora da tarde, aproveitando-se da ocasião

⁵⁹ Correspondências recebidas pelo Bispo da Diocese do Maranhão enviadas do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1869-1872). Cx. 216, doc. 23, 1871, 1º pacote.

em que a chave estava na porta e a porteira ausente “saiu de carreira para a praça, descera pela Rua do Santo Antonio metendo-se logo dentro de um carro que a esperava abaixo da Ladeira do Rosário”⁶⁰.

Como Laura Rosa estava consciente de sua incapacidade para enfrentar e acompanhar todos os passos de seus observadores, supõe-se que ela deva ter achado mais conveniente ficar atenta a qualquer oportunidade que pudesse reverter em seu proveito. Essa hipótese nos remete a Certeau (1994, p. 100), que concebe a tática como um movimento dentro do campo de visão do inimigo, o qual opera golpe por golpe, lance por lance, aproveitando-se das “ocasiões” e delas dependendo, ou seja, é algo que se introduz de surpresa numa ordem.

Outra correspondência⁶¹ enviada pela regente ao Bispo dá-nos novas pistas sobre o ocorrido. Na petição de 19 de janeiro do mesmo ano, o padraсто de Laura Rosa, Antônio Bernardes da Silva, requeria a entrega do baú, roupas e mais objetos de uso doméstico de sua enteada que existiam no Recolhimento, e também pedia permissão para que ele e sua mulher pudessem, quando lhes conviesse, falar com a irmã da ex-recolhida, Florinda Rosa d’Assunção.

A regente informou que não se opunha à entrega de tais objetos, no entanto esta solicitação deveria ser feita pelo respectivo *tutor maior* de Laura Rosa, Major José Joaquim Pinheiro Homem, por cujo requerimento ela fora admitida no Estabelecimento. Esclareceu, ainda que, *por conveniência do serviço e da disciplina da casa*, deveria ser absolutamente proibida a entrada de Antônio Bernardes da Silva e suas criadas para falarem com a órfã Florinda, haja vista ser ele apenas padraсто e não ter parentesco de sangue com a moça. Mesmo que não tenha declarado, estava implícita, na fala da regente, que ela desconfiava de que o padraсто tivesse alguma participação no ocorrido. Assim, declarou que seria conveniente que somente a mãe da recolhida entrasse uma vez por mês para falar no locutório, em sua presença, pois temia que se repetisse igual evasão da parte de Florinda, *o que era de se esperar, como praticou sua irmã*.

A preocupação da regente Francisca Romana tinha fundamento. Se Laura Rosa não tivesse recebido ajuda de pessoas que a aguardavam do lado de fora, não teria tido êxito na fuga, percebida de imediato. Na correspondência ao Bispo, a superiora acrescentou que dentro do carro onde entrou Laura Rosa havia uma empregada do padraсто conhecida pelo

⁶⁰ Id ibid.

⁶¹ Id. ibid.

nome de Ana. Mesmo que em seu discurso a regente não esclareça os pormenores da participação dos empregados da família das citadas recolhidas, no planejamento e execução da fuga, tudo leva a crer que o ato contou com a participação de várias pessoas, pois ao sair do Recolhimento a interna encontrou alguém que a esperava com um transporte em um lugar que, possivelmente, fora previamente acordado.

Não encontramos nenhuma referência sobre a entrega do baú com os pertences de Laura Rosa ao Major José Joaquim Pinheiro Homem, conforme sugeriu a regente, ou a outra pessoa qualquer, o que poderia trazer mais informações sobre esse episódio. Na documentação arrolada do ano de 1871, não foi encontrada nenhuma notificação acusando a entrega de Florinda Rosa a seus responsáveis legais, o que nos leva a concluir que a opinião da regente não foi suficiente para levar o Bispo a devolver a citada recolhida. Mesmo que ele pretendesse usar tal ato de forma moralizadora, há que se considerar alguns elementos de força que possivelmente influenciaram sua decisão como, por exemplo, o fato de Florinda Rosa ser pensionista particular, ou seja, pagar por sua permanência na instituição e a provável influência pessoal e social de sua família e tutor junto às autoridades religiosas. Além disso, o Bispo pode ter observado a circunstância como uma oportunidade para colocar à prova a capacidade da regente em lidar com a situação.

Não sabemos quanto tempo Florinda Rosa d'Assunção ainda continuou no Estabelecimento, apenas que, em janeiro de 1873, seu nome já não fazia parte da lista das que habitavam o Recolhimento⁶².

2.3 Poder espiritual e vigilância moral

O poder espiritual direcionado às recolhidas era exercido, principalmente, pelo capelão do Recolhimento que, além de realizar as celebrações religiosas de praxe, era também confessor e em determinados períodos, professor de canto. De acordo com o Estatuto, ele deveria ser vigilante para que todas as reclusas praticassem “além da confissão e comunhão anual determinada por preceito da Igreja a que estavam obrigadas, confessassem e comungassem uma vez por mês”⁶³. Quando alguma recolhida estivesse doente de tal forma que isso a impossibilitasse de receber os sacramentos, como de costume, era dever do capelão

⁶² CORRESPONDÊNCIAS recebidas pelo Bispo da Diocese do Maranhão enviada do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios: Lista do pessoal existente no Recolhimento. Cx. 216, doc.103, 1873, 2º pacote.

⁶³ As meninas menores de doze anos recebiam ensinamentos da doutrina cristã como forma de preparação para receber a primeira eucaristia. A partir desta data passavam a se confessar na véspera do dia da comunhão.

oferecê-los a ela em seu cubículo (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 354).

Tanto durante as confissões, quanto nas visitas a enfermas, o Estatuto previa que o capelão não deveria ficar a sós com qualquer que fosse a reclusa. As recolhidas que fossem se confessar, depois da missa, deveriam ficar juntas no comungatório⁶⁴. Por haver uma preocupação com a presença masculina dentro do Recolhimento, para as visitas feitas pelo capelão nos quartos, a regente determinava que ele fosse acompanhado por duas recolhidas austeras, que permaneciam na porta enquanto durasse a sua visita (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 356).

Toda essa precaução não se dava à toa. Era de conhecimento público que muitos padres, durante os Períodos Colonial e Imperial, desrespeitavam a determinação da Igreja Católica de manter a castidade, sendo frequentes os casos de padres concubidados e com filhos. Tanto que as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, no início do século XVIII, determinaram uma gradação das penalidades impostas aos clérigos amancebados em segredo, prevendo inicialmente corte de um terço dos proventos e benefícios, e caso permanecessem no mesmo ato progressivamente sofreriam a suspensão de suas funções por um ano, seguindo-se de suspensão definitiva dos proventos e benefícios, e por fim proibição do exercício do sacerdócio (WEHLING, A.; WEHLING, M. J, 1999).

Consciente da possibilidade da ocorrência de solicitações sexuais por parte dos religiosos às suas orientandas espirituais, o Estatuto determinava critérios a serem seguidos para o preenchimento da função de capelão do Recolhimento. “O sacerdote escolhido pelo Ordinário deveria “ser de idade madura”, ou seja, ter mais que quarenta anos, temente a Deus, edificante pela regularidade de seus costumes e versado na ciência de dirigir as consciências” (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 354).

Dessa forma, não deveria ser qualquer vigário, pois para o exercício da função eram necessárias qualidades especiais. Mesmo com todos esses requisitos, a vigilância sobre seus atos não cessava. Caso adotasse um comportamento considerado inadequado, sua substituição seria requerida pela regente. Se ao capelão cabia o exercício do poder espiritual sobre as recolhidas, estas por sua vez exerciam sobre ele um poder de vigilância moral. Como diz Foucault (1979, p. 14), são olhares que se controlam mutuamente a fim de impor um padrão de comportamento, “haja vista que os poderes não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social e funcionam como uma rede de dispositivos a que nada ou

⁶⁴ Termo usado à época também para designar o confessor, já que imediatamente após a confissão a pessoa devia se comungar (Nota da autora).

ninguém escapa”.

Outro mecanismo do poder religioso se manifestava por meio da lição espiritual. Antes das refeições, uma recolhida, indicada antecipadamente pela vigária, iniciava a execução da oração. Como era um ato que deveria ser repetido durante toda a semana e colocava aquela que o executava em evidência perante toda a comunidade, expondo timidez, prováveis deficiências de leitura e domínio da fala, não era uma ocasião desejada por todas, mas que deveria ser cumprida quando exigido. De outro modo, para aquelas que ambicionavam participar da administração da Casa, era uma boa oportunidade para demonstrar as próprias qualidades à regente. A execução das orações duraria até que fosse mandado cessar por aquela que presidia o rito, função preferencialmente comandada pela vigária (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 361).

No âmbito do exercício do poder espiritual e da vigilância moral, encontrava-se ainda a sacristã que, como auxiliar da vigária, deveria também estar atenta a tudo o que se passava dentro da igreja, e dar especial atenção a presenças indevidas e demoradas no confessionário, cerceando as entradas não autorizadas ou comunicando à Superiora ou à vigária o descumprimento dessa regra (Id. *ibid.*). Também não era permitido receber pela sacristia objeto algum, exceto os artefatos pertencentes a este espaço, já que qualquer objeto que viesse dar entrada no Recolhimento deveria passar pela portaria.

O momento dos ritos religiosos, fosse na igreja, ou fosse no refeitório, era o ambiente privilegiado de observação e ação da vigária, a qual zelava para que não se cometessem erros graves e casuais. Também era a ocasião em que punições, em forma de penitência, eram executadas expondo de forma sutil, mas eficiente, as reclusas que cometessem alguma falta. Disciplinar através de pequenas humilhações, segundo Foucault (2008), faz parte de toda uma série de processos sutis que a disciplina realiza a título de punição.

2.4 Sociabilidade (des)construída: limites e possibilidades

Tornar-se reclusa não era uma experiência banal. Exigia da recolhida o “rompimento” com o mundo social que vivenciava e a incorporação em um “novo mundo”. Mesmo que, à época, o universo feminino fosse restrito à convivência familiar, passeios em momentos específicos como ir à igreja e visitas a parentes ou a amigos da família, ou ainda ir a alguma festividade acompanhada dos pais, na reclusão esse universo tornava-se

consideravelmente reduzido. É que o Recolhimento introduzia uma fronteira entre o mundo religioso e o secular, tendo em vista que em seu interior a vida era regulada por normas específicas que visavam a imprimir um ritmo e uma disciplina (ALGRANTI, 1993).

Fisicamente o Recolhimento maranhense era uma casa térrea de muros altos. Em seu interior havia cozinha, refeitório, salas para aulas, salão, locutório, portaria e pequenos quartos. Na documentação a que tivemos acesso, os cômodos dedicados ao repouso das recolhidas são chamados de cela ou cubículo. Esses termos nos reportam ao sentido que esses espaços deveriam invocar: isolamento, encerramento com vista a promover o silêncio interior e o fortalecimento da espiritualidade. Também pertencia às dependências da instituição uma igreja⁶⁵. Era esse espaço de sociabilidade que as mulheres iriam frequentar ao se tornarem reclusas.

O Recolhimento tinha, portanto, como preocupação central, a organização do espaço, que, como analisa Foucault (1979, p. 17),

é uma técnica de distribuição dos indivíduos mediante a inserção dos corpos em um espaço individualizado, classificatório, combinatório. Isola em um espaço fechado, esquadrihado, hierarquizado, capaz de desempenhar funções diferentes segundo o objetivo específico que dele se exige.

No momento de entrar no Recolhimento, a mulher deveria estar acompanhada da pessoa que legalmente requereu seu ingresso na Instituição e dos pertences pessoais, como baú com roupas e cama. Após ser entregue à regente, já na condição de recolhida, ela passava por um pequeno ritual de boas-vindas, em que era levada à igreja e recebida pela comunidade com orações ao Santíssimo Sacramento. Depois a recém-recolhida era conduzida à presença da vigária do coro que, conseqüentemente, a encaminharia à cela, que já estava preparada para recebê-la (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 361).

O início da consciência de uma vida em reclusão e dos regulamentos que deveria observar se dava logo no primeiro dia mediante a leitura do Estatuto, em presença de toda a

⁶⁵ Esse monumento data de 1752 e foi construído juntamente com o Recolhimento. Apresenta uma fachada jesuítica sem torres, exibindo um frontão triangular de linhas curvas, ornado por cornijas, frisas e estuques no vértice. Abaixo no entablamento encontramos três janelas com vão e arcos plenos. A porta principal é decorada com elementos característicos do rococó. Na parte lateral esquerda encontra-se um prolongamento onde está localizado um corredor, sua janela funciona como uma sineira disfarçada. É formada por nave única, cujo corpo é separado da capela-mor pelo arco do cruzeiro dos altares, o qual possui acabamento em mármore. O teto apresenta formato de abóbada de berço. Nas paredes laterais encontramos janelas com guarda-corpo de madeira balaustrada e coro no mesmo estilo. Um ponto marcante é a presença de uma grande cancela em madeira talhada, logo após a porta principal. Merece também atenção a sala mortuária com inúmeras lápides e piso ladrilhado (SÃO LUÍS Ilha do Maranhão e Alcântara: guia de arquitetura e paisagem, 2008).

comunidade. Tal ato não apenas esclarecia às novatas sua nova condição, como era um importante instrumento de reforço das regras para as mais antigas. Era um exercício contínuo de memorização, já que frequentemente aconteciam novos ingressos, de modo que sempre estavam reforçando as regras a todas as reclusas, evitando possíveis alegações de desconhecimento.

A cela era o espaço reservado ao repouso e a orações individuais e devia abrigar apenas uma pessoa. Era mobiliada com o que a recolhida trazia quando do seu ingresso, isto é, a cama ou rede, e o baú com as roupas. Todavia, a partir de 1840, quando foi verificado um significativo aumento da clientela da Casa, chegando esta a alcançar nas últimas décadas de existência uma população de 123 mulheres, as celas, apesar de pequenas, foram provavelmente ocupadas por mais de uma recolhida, já que a estrutura física do Estabelecimento⁶⁶ não comportava uma população tão numerosa.

Nessa circunstância, a cela abria a possibilidade para que as recolhidas tivessem mais uma oportunidade de estarem próximas umas das outras, de estabelecerem relações de amizade, cumplicidade ou de conflito, pois, como é sabido, o recinto reservado ao descanso nos remete à intimidade e à privacidade. Apesar de não termos dados, aventamos a possibilidade de a partilha da cela ter sido questionada pelas reclusas brancas e abastadas, por ser tal situação percebida como um inconveniente, visto que, os preconceitos de classe e raça determinavam os espaços a serem ocupados segundo a condição de cada uma. De todo modo, os administradores da Casa devem ter observado a conveniência do respeito aos princípios de distinção social entre as reclusas.

O ambiente de aprendizagem, por sua vez, era o que mais oferecia a oportunidade de socialização entre as recolhidas. Como o objetivo das aulas de primeiras letras, canto e das oficinas de corte e costura não se limitava apenas a oferecer instrução, mas a prevenir a ociosidade com alguma atividade proveitosa, boa parte do tempo das educandas era ocupado com essas atividades, devendo haver aulas todos os dias, exceto aos domingos e feriados (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 361).

Mesmo que não fossem permitidas conversas paralelas, cabendo apenas à mestra o livre acesso à fala, no transcorrer das aulas as conversas sempre aconteciam mesmo que não estivessem relacionadas às tarefas propostas. Também era o momento de trocas de conhecimento, em que as mais experientes podiam ensinar às principiantes, sob a vigilância

⁶⁶ O Bispo Dom Luís da Conceição Saraiva, convencido da necessidade de um Estabelecimento mais vasto, deu início em junho de 1869 à construção de um novo edifício de dois pavimentos que foi inaugurado em março de 1871 (PACHECO, 1969).

da mestra, os conhecimentos já adquiridos.

2.4.1. A vivência no refeitório

Outro espaço importante para a construção da sociabilidade entre as recolhidas era o refeitório. Segundo o Estatuto, durante as refeições, todas as recolhidas deveriam estar juntas para comer e fazer orações de agradecimento pelo alimento e, por não ser recomendável conversa nesse momento, depois do jantar e da ceia⁶⁷, elas tinham meia hora de repouso no salão, ou em lugar conveniente, ocasião em que podiam conversar (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 361).

Mesmo que o Estatuto determinasse que fosse guardada toda a decência durante a refeição, que as reclusas não conversassem entre si, o que poderia criar um ambiente de aparente desordem, é provável que houvesse aquelas que, procurando sentar-se próximo à colega com quem mantinham amizade ou afinidade, acabavam por iniciar uma conversa que poderia se estender pelo restante do tempo destinado ao repouso. Trocar informações, combinar favores, saber e fazer mexerico, confidenciar e ser confidente eram formas possíveis que as recolhidas encontravam para passar o tempo, socializar-se com as companheiras de reclusão, fortalecendo, dessa forma, as relações entre si.

Havia, entretanto, aquelas que por moléstia grave não partilhavam temporariamente da vivência no refeitório, assim como das outras atividades comunitárias, o que representava uma restrição ainda maior da sociabilidade. A recolhida que adoecia, por ficar restrita a sua cela, mantinha contato com poucas pessoas: a regente, que a visitava regularmente, ficando sempre atenta ao seu estado de saúde; a enfermeira que ministrava comida e medicamentos; o capelão, que confessava e ministrava os sacramentos; as servas, responsáveis por trazerem os alimentos e higienizarem o ambiente (Id. *ibid.*).

A doença não era o único motivo que levava as internas a ausentarem-se do momento das refeições em comum. Algumas, por serem brancas e pertencerem às classes abastadas, recusavam-se a compartilhar o refeitório com as educandas órfãs por estas serem de origem humilde ou mestiça. As recolhidas que ingressaram no Estabelecimento em companhia de suas mucamas, preferiam em certas ocasiões que estas preparassem suas refeições em separado e levassem a comida à cela. Mesmo que as regras e a regente desaprovassem esse ato, as escravas particulares estavam sujeitas às ordens de suas senhoras

⁶⁷ Era chamada de jantar a refeição servida às treze horas e de ceia a servida às dezoito horas.

que alegavam sempre algum tipo de inconveniência para justificar as esporádicas ou frequentes ausências no refeitório.

É notória a importância da prática do refeitório comum para a vida comunitária, pois, sem ele desorganizava-se a Casa e os demais horários. Consciente disso, o Vigário Capitular do Bispado, Manuel Tavares da Silva, em Portaria de 22 de agosto de 1877, determinou que a regente informasse com urgência “se todas as senhoras recolhidas de qualquer classe que seja vão ao refeitório à mesa comum, e caso negativo qual a razão”. Em resposta, ela afirmou que algumas senhoras deixaram de cumprir e observar tais determinações alegando moléstia, mas que reunira a comunidade, a quem fez ciente do conteúdo da portaria, esclarecendo na oportunidade que “jamais mandaria fornecer a qualquer das senhoras comida em seus quartos, e que dali em diante só terá no refeitório”. Por fim, concluiu que todas as recolhidas cumpriam o toque do refeitório, exceto Luzia Joaquina, irmã de véu, por ser idosa e se encontrar doente, e Maria Cândida Abreu que declarou não poder cumprir as ordens, mas que daria os esclarecimentos ao bispo por intermédio do seu irmão, Cônego José Antônio de Abreu⁶⁸.

É importante salientar que a regente informou o nome de apenas duas recolhidas que, devidamente justificadas, não estavam frequentando a mesa em comum, ou seja, aquelas que haviam, anteriormente, deixado de obedecer à regra, sem motivo plausível, tiveram seus nomes poupados. Assim, cabe-nos questionar por que a Superiora omitiu os nomes. Havia algum interesse em proteger aquelas que desobedeciam às regras? Apontar os nomes significava demonstrar sua ineficiência no controle disciplinar?

2.4.2 O festejo da padroeira

O festejo em homenagem à padroeira da Casa N. Sra. da Anunciação e Remédios era um evento que se realizava todos os anos no mês de março (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 357). A ocasião era uma oportunidade de contato com o mundo exterior, dado que as missas festivas regadas à solene sermão eram abertas à sociedade local, que poderia ver as internas executarem afamadas partituras, cânticos, além de apreciar e comprar os objetos resultantes dos trabalhos manuais por elas executados. As recolhidas por sua vez podiam ver familiares, parentes e amigos, manter rápidas conversas, bem como trocar

⁶⁸ Correspondências recebidas pelo Bispo da Diocese enviada do Recolhimento (1873-1877). Cx. 216, doc. 248, 1877, 2º pacote.

olhares com um possível pretendente.

Entendemos que, para as recolhidas as festividades religiosas acabavam por representar um momento de ampliação da sociabilidade, já que lhes possibilitavam manter pequenos contatos, ter e dar notícias e ver alterada a rotina da casa, mesmo que fosse por alguns dias. Esse período também era uma oportunidade para o Recolhimento angariar algum dinheiro com os trabalhos artesanais feitos pelas recolhidas e colocados à disposição dos filantropos (PACHECO, 1969).

Além do festejo da padroeira, a igreja do Recolhimento também realizava festejos de outros santos:

Na igreja do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios a 10 do corrente solenizou-se com a decência que demanda o culto divino, a festa de N. Sra. do Rosário do Barreiro [...] na mesma igreja do Recolhimento festejou-se solenemente no dia 17 do corrente a Senhora de Santana, havendo precedência de novenas, vésperas e missas solenes no dia da festa, sendo igualmente acompanhada por música pelas mesmas recolhidas⁶⁹.

A igreja do Recolhimento ainda abrigava duas irmandades⁷⁰: uma, de São Raimundo Não-nascido, formado por homens; outra, de São Raimundo Nonato, formado por mulheres⁷¹. Por falta de cômodo na dita igreja e dos perigos que uma reunião de homens poderia trazer a uma casa habitada somente por mulheres, foi sugerido, em 1863, pela comissão encarregada de apresentar um parecer sobre a situação geral do Estabelecimento, que fosse mantido apenas o culto de adoração a São Raimundo Nonato sem que, contudo, tivesse caráter de confraria (RODRIGUES, 2000, p. 47).

Mesmo que as recolhidas não tivessem acesso às reuniões ou celebrações religiosas dessas duas irmandades, não se deve ignorar que estas percebiam o movimento de entra e sai da igreja, o que se tornava mais uma oportunidade de contato com o mundo exterior. Esta era também uma oportunidade de os próprios membros das confrarias, pelo fato de estarem na igreja, manter contato, ainda que mínimo, caso tivessem alguma parenta ou conhecida entre as reclusas.

⁶⁹ A Fé, ano I, nº 28, 20 de setembro de 1865, p. 4.

⁷⁰ Associação de caráter religioso formado por leigos ou eclesiásticos, muito comum durante os períodos Colonial e Imperial no Brasil. Tinha por objetivo adoração ao/a santo(a) de invocação, assistencialismo e ajuda mútua a seus membros. Para um maior esclarecimento sobre o tema ler a obra: Russell-wood A. J. R. Fidalgo e filantropos: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1981.

⁷¹ Não foram encontradas informações sobre as duas Irmandades que se reuniam na capela do Recolhimento, que fundamentassem uma explicação do motivo de invocação do mesmo santo, com terminologias diferentes (Nota da autora).

2.4.3 Morrer no Recolhimento

Como não poderia deixar de ser, no Recolhimento também houve situações em que a doença levou à morte algumas recolhidas. Se o falecimento parecesse evidente, o Estatuto previa uma série de medidas a serem tomadas pela regente, as quais estavam diretamente ligadas à concepção que tinham da morte no período. Segundo Reis (2006, p. 96), que estudou o contexto da morte no Oitocentos no Brasil, esse momento era tido como uma passagem, motivo porque a ideia de deslocamento espacial e viagem estavam, sobremaneira, presentes nos ritos que a cercavam. As cerimônias e a simbologia que envolviam a morte eram produzidas para promoverem uma boa passagem para o outro mundo.

Dentre as primeiras medidas a serem adotadas pela regente, nessa circunstância, estava providenciar para que a moribunda recebesse a confissão e o santíssimo viático⁷², momento em que toda a comunidade era chamada à portaria com velas na mão para acompanhar a entrada e saída do sacerdote e do sacristão. Eles deveriam estar adequadamente vestidos de sobrepeliz⁷³. A confissão diante da possibilidade da morte dava, portanto, a oportunidade de arrependimento dos pecados e era considerada importante para livrar a alma do inferno. Enquanto a queima de velas, do ponto de vista ritual, ajudava a abrir o caminho do morto para a vida eterna, simbolizando ainda o esvair-se da matéria (REIS, 2006, p. 118).

Outro importante procedimento nas situações de agonia da enferma era chamar o seu diretor espiritual ou o capelão do Recolhimento para dar-lhe a extrema-unção, e acionar o som da campainha para que toda a comunidade recitasse preces e ladainhas pela agonizante (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 360).

Assim como os outros sacramentos da Igreja Católica, a extrema-unção reforçava a crença dos fiéis na ligação direta que existia entre os líderes espirituais e o sagrado, o poder de intermediar a palavra de Deus. Por ser carregada pela simbologia do perdão, a unção com o santo óleo ao enfermo tinha o papel de trazer paz ao coração aflito diante da morte, porque, fortalecia sua esperança na salvação de sua alma.

Também cabia à regente cuidar para que a agonizante não ficasse um único momento só e que as orações continuamente rogassem pela sua alma. Assim sendo, fazia com

⁷² Sacramento da eucaristia administrado aos enfermos acamados (FERREIRA, 2004, p. 750).

⁷³ Por ser uma ocasião marcada por uma ritualística, a veste usada sobre a batina sacerdotal deveria ser branca, por representar a paz espiritual, assim como a castidade das mulheres ali confinadas (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 360).

que corresse uma escala, a cada três horas, de duas recolhidas, “as quais faziam orações ao Senhor para que assistisse a enferma com a graça final até o último suspiro da vida humana” (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 356). A hora da morte era, portanto, marcada pelo cuidado espiritual e, no caso das recolhidas, esse amparo não se dava pelos familiares, mas pelas mãos de companheiras de reclusão.

Às doentes era facultado o direito à licença para tratamento de saúde, desde que houvesse autorização de seu responsável legal. É provável que nesse momento elas preferissem que o tratamento fosse feito fora do Recolhimento, envoltas aos cuidados da família. Com a morte à espreita, talvez as recolhidas temessem morrer longe de seus entes queridos. Possivelmente isto explique os constantes pedidos de licença para tratamento de saúde encontrados entre a documentação consultada.

Mesmo que as autorizações para tratamento de saúde fora da Instituição fossem frequentes, catalogamos em um período de cinco anos (1871 a 1876) dezesseis mortes dentro da Casa, sendo treze de recolhidas, duas de servas (uma escrava e outra livre) e ainda de um escravo de propriedade do Estabelecimento, chamado Raimundo da Anunciação⁷⁴. Os comunicados de falecimento feitos ao Bispo pela regente não apresentam dados completos quanto à *causa mortis*, idade, categoria a que pertencia dentro do Recolhimento, filiação, entre outras informações. Seu objetivo era simplesmente encaminhar os procedimentos fúnebres. Por isso, não foi possível colher informações mais detalhadas, apenas que as mortes mais comuns estavam relacionadas a doenças do aparelho respiratório, varíola (bexiga) e beribéri.

Os surtos de cólera e varíola não foram raros durante o período do Império e acabavam atingindo praticamente todas as províncias trazendo grande mortandade (ALENCASTRO, 2006). Portanto, o Recolhimento não esteve livre das epidemias que assolaram a Capital. Desse modo, não foram raras as mortes por varíola, como o surto de 1871, que levou à morte duas recolhidas⁷⁵ (Francisca Rosa Rocha e Luiza Neres de Carvalho) e por outras doenças epidemiológicas. Isso demonstra que o Estabelecimento não estava tão isolado quanto queriam ou poderia parecer, principalmente porque utilizava os serviços de escravos(as), e estes (as) eram um elo com o mundo exterior, logo, um dos meios de contágio, a exemplo do escravo Raimundo da Anunciação, já citado, que morreu de varíola em agosto de 1874.

⁷⁴ CORRESPONDÊNCIAS recebidas pelo Bispo da Diocese do Maranhão enviada do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1873-1877). Cx. 216, 1º pacote.

⁷⁵ Id. *ibid.*

Dada a natureza de seu cargo, é possível que o Bispo não se envolvesse diretamente nos pormenores do funeral das recolhidas e delegasse aos seus auxiliares (procurador, capelão e regente) poderes para procederem aos enterros daquelas cujas famílias não possuísem condições financeiras para realizá-los, ou que residissem no interior da Província⁷⁶, bem como para processarem os trâmites de entrega do corpo aos familiares quando estes o requeriam.

Como esclarece Reis (1997), uma das características da cultura funerária oitocentista era organizar a própria morte, como indicar no testamento a quantidade de missas que deveriam ser celebradas na intenção de sua alma, o modelo da mortalha, o tipo de caixão, local da sepultura, dentre outros pormenores⁷⁷. O Estatuto do Recolhimento previa apenas que se procedessem aos ritos da Igreja como a missa de corpo presente. Mas, em 1761, a recolhida Ana Barbosa de Jesus Maria deixou dito em seu testamento que seu corpo devia ser “sepultado na capela do Recolhimento amortalhado no mesmo hábito de recolhida e levado no esquife da venerável Ordem Terceira de São Francisco das Chagas” da qual era irmã (MOTA, SILVA, MANTOVANI, 2001).

Conforme demonstramos anteriormente, durante o século XIX, eram comuns os enterros dentro das igrejas e, como não poderia deixar de ser, a igreja do Recolhimento, também realizava enterros tanto de recolhidas como de membros de irmandades. Todavia, os surtos epidêmicos que atingiram o Brasil ao longo do Novecentos serviram como catalisadores das mudanças, no que diz respeito ao modo de morrer⁷⁸. Assim, a preocupação com a questão higiênica e a falta de espaço no interior das igrejas para os sepultamentos levaram a uma progressiva dessacralização da morte⁷⁹.

Agostinho Coe (2007), em estudo realizado sobre as mudanças nas práticas de sepultamentos ocorridos em São Luís, na segunda metade do século XIX, afirma que somente a partir da década de 1850 se extinguiram os enterros nas igrejas da capital do Maranhão.

Assim, em 1831, a regente do Recolhimento, Ana Francisca do Coração de Jesus,

⁷⁶ Num período em que os meios de transporte se limitavam aos animais de montaria ou às embarcações a vapor, o traslado de um corpo poderia levar dias, o que inevitavelmente acarretaria sua deterioração, em função das altas temperaturas dos trópicos.

⁷⁷ Para uma leitura mais aprofundada sobre os ritos fúnebres no Maranhão durante o século XVIII, ler: FREITAS, Surama de Almeida. Ritos fúnebres e sociedade na Capitania do Maranhão (1750-1800). São Luís, 2000. Monografia. Universidade Federal do Maranhão.

⁷⁸ Como parte das reformas liberais prometidas por D. Pedro I, a Lei de 1828, que reestruturava as municipalidades, estabelecia que as Câmaras providenciassem a remoção dos mortos das áreas urbanas. Com o passar dos anos, além das Câmaras, as Assembleias Provinciais que passaram a funcionar em 1835, produziram leis que obrigavam as irmandades, paróquias e conventos a abandonarem o costume de enterrar mortos nas igrejas (REIS, 2006, p. 135).

⁷⁹ Para uma leitura mais aprofundada sobre o tema, ler: DOURADO, Marilde Rego. A dessacralização da morte na freguesia de N. Sra. da Vitória (1820 a 1849). São Luís, 2000. Monografia. Universidade Federal Maranhão.

em solicitação para que fosse dada licença para a ereção de um cemitério para as recolhidas, em um terreno lateral à Igreja da Instituição, manifestou-se favorável à Lei Imperial de 1828, a qual estabelecia que todas as províncias procedessem no sentido de estabelecer cemitérios fora do recinto dos templos⁸⁰. De acordo com o documento, a regente ainda argumentava não haver dúvida de que o espírito da legislação era limitar e evitar que a humanidade fosse prejudicada pelos miasmas⁸¹ e pestilências dos cadáveres sepultados nos templos abafados e neles concentrados. Isto demonstra que o discurso higienista em voga começava a ser absorvido pela população.

O mesmo documento também informa que foi instituída, em 1829, uma comissão eclesiástico-civil que teria por função vistoriar os templos de São Luís, procurando saber, na ocasião, os lugares indicados pelos referidos párocos para a construção dos cemitérios exigidos pela Postura da Câmara Municipal. A comissão disse em seu relatório que estava convencida de que as posturas proibitivas de sepultamento no interior das igrejas não poderiam ter efeito imediato, ainda que fossem logo publicadas, visto que não eram suficientes para impedir que a população e os empreendedores desta prática continuassem a agir como se desconhecêssem a lei.

É necessário pontuar que tais leis representam parte de um processo de mudança de mentalidade sobre os ritos funerários arraigados no seio da sociedade e que, portanto, precisavam de tempo para serem conhecidas, compreendidas e assimiladas.

Os enterros fora da igreja, promovidos pelo Recolhimento, não devem ter sido marcados pela presença de muitas pessoas, já que o cemitério destinado a elas foi construído contíguo ao prédio do Recolhimento. Apesar de o Recolhimento localizar-se próximo ao cemitério, não sabemos se era permitido às internas acompanharem o cortejo fúnebre. Isso nos leva a inferir que essa ocasião podia ser percebida pelas autoridades da Casa como um elemento facilitador de contatos considerados impróprios às reclusas. Desse modo, é possível que as defuntas acabassem por não receber a última homenagem de suas companheiras de reclusão: a presença no momento do enterro.

2.4.4 Sair do Recolhimento

A vivência no interior do Recolhimento era interrompida e a sociabilidade era

⁸⁰ Arquivo da Arquidiocese de São Luís. Autos de ereção de cemitério (1813-1877). Cx. 195, doc. 6323, 1831.

⁸¹ Emissão fétida oriunda de animais ou plantas em decomposição (FERREIRA, 2004, p. 497).

alterada quando uma recolhida fazia um pedido de saída temporária ou permanente ao Bispo e recebia uma decisão favorável.

O argumento mais usado foi sempre a doença, justificativa recorrente na maioria das petições de licença encontradas nas documentações do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios no período em estudo. Foi quase sempre um argumento infalível para a recolhida se ver livre da reclusão.

Para as recolhidas mantidas pela Casa ou pelos cofres do Governo Provincial (pensionistas da Província ou educandas do Asilo de Santa Tereza, que foram transferidas para o Recolhimento em 1870), a saída exigia certas comprovações ou justificativas. Em caso de doença, a recolhida ou seu responsável legal deveriam enviar para o Bispo o pedido de licença esclarecendo a situação, o tempo que julgava necessário à recuperação, em companhia de quem iria ficar durante esse tempo, além de outras informações que julgassem necessárias ao deferimento do pedido, por exemplo, um laudo médico. Ciente do pedido, o Bispo requeria um parecer à regente sobre a gravidade da doença e o estado de saúde da referida requerente. Na maioria das vezes ele seguia as recomendações da regente, já que esta conhecia a situação de saúde de todas as recolhidas, o que a tornava apta a confirmar ou negar o conteúdo do pedido de licença.

Em 1874, a regente Francisca Romana de Siqueira ao se referir a um pedido de licença assim se manifestou: “Em cumprimento ao respeitável despacho de V^a Ex^a Rm^a exarado na petição de Dona Maria Garcia, educanda alimentada pelo Recolhimento [...] tenho a honra de informar que sendo reais os sofrimentos da suplicante me parece no caso de ser atendida”. Mas, em outra semelhante oportunidade esclarece que “a educanda do Asilo Rosa Catarina de Sá não se acha doente como diz a petição”⁸².

Nos casos de doença a saída era temporária e mesmo que fosse prorrogada por mais seis meses, como foi o caso de dona Mariana Azevedo do Sacramento⁸³, irmã de véu do Recolhimento, tinha que haver a previsão da data de retorno. Nesse contexto, cabe-nos citar o ocorrido com Teresa dos Anjos de Araujo Porciúncula que saiu da Instituição para tratar da saúde em companhia de sua família no interior da Província e não mais retornou. A regente foi informada por José Olímpio de Moraes, morador na vila de São Bento, que pretendia casar-se com a citada recolhida, motivo pelo qual ela não mais retornaria ao

⁸² Correspondências do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios enviadas ao Bispo (1869-1872). Cx. 216, doc. 201 e 190, 1874, 1^o pacote.

⁸³ Correspondências recebidas pelo Bispo da Diocese do Maranhão enviada do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1873-1877). Cx. 216, doc. 227, 1875, 2^o pacote.

Estabelecimento⁸⁴.

A saída da Instituição pelas recolhidas que pagavam pensão (pensionistas particulares) era mais fácil. Era necessário apenas que seu tutor legal encaminhasse um pedido formal, por escrito, ao Bispo. Este, por sua vez, encaminhava o requerimento à regente para que esta emitisse o parecer e informasse se as pensões e outras despesas estavam devidamente pagas. Não se fazia necessário que houvesse um motivo específico para a solicitação e, sendo satisfatória a resposta da regente, o Bispo determinava a entrega da recolhida a quem de direito. Também poderia ocorrer a entrega espontânea da recolhida, desde que esta estivesse em débito com a Instituição, como ocorreu com Selina Amâncio Viana que foi entregue a sua mãe, depois de passar dez meses no Recolhimento, porque seu pai deixou pago apenas 120\$000 réis de mesada que satisfazia a pensão mensal de 12\$000 réis⁸⁵.

No caso das educandas do Asilo Santa Tereza, a saída acontecia em três situações: durante as férias⁸⁶, quando casavam⁸⁷, ou completavam 17 anos, idade prevista no Estatuto do asilo para a entrega destas aos seus responsáveis legais.

Entretanto, muitas asiladas permaneceram no Estabelecimento por tempo indeterminado, ou por não terem conseguido pretendente, ou porque os familiares por elas não se interessaram ou ainda por morte de seus protetores. Foi o caso de Rita Joaquina Tavares que, com o falecimento de José Manoel Barbosa, provedor de uma pensão de dez mil réis para que permanecesse na Instituição, ficou desamparada tendo em vista que tinha apenas duas tias que também viviam no Recolhimento e eram por aquela Casa sustentadas⁸⁸.

O retorno ao mundo secular, por qualquer motivo e mesmo que de forma temporária, significava a possibilidade de retomar a vida normal, reconstruir as relações anteriormente vividas ou até ampliá-las, considerando que dentro do Recolhimento as internas aprendiam a ler e escrever, fato que, à época, significava um privilégio e um elemento de diferenciação social. Por outro lado, como demonstramos, mesmo que houvesse frequentes

⁸⁴ Id. *ibid.*

⁸⁵ Arquivo da Arquidiocese do Maranhão. Relação de papéis avulsos: Requerimentos diversos (1799-1895). Cx. 212, doc. 21, 1877.

⁸⁶ Pelo que podemos observar na documentação analisada, as internas do Asilo estavam no Recolhimento na condição de educandas. Assim, durante as férias eram frequentes os pedidos de licença feitos pelos responsáveis legais dessas mulheres, para que estas passassem um ou dois meses em sua companhia. Findo esse período, retornavam a Instituição.

⁸⁷ O Governo da Província, quando criou o Asilo Santa Tereza, determinou a doação de dotes visando estimular o casamento das asiladas. Adiante falaremos com mais profundidade sobre o referido tema.

⁸⁸ Correspondências recebidas pelo Bispo da Diocese do Maranhão enviada do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1873-1877). Cx. 216, doc. 223, 1875, 2º pacote.

saídas do Recolhimento, as longas permanências ou as definitivas não deixaram de acontecer, o que nos leva a entender que as reclusas que estiveram nessa condição devem ter buscado meios de ampliar a sociabilidade construída dentro da Instituição. Todavia, como a documentação a que tivemos acesso é de caráter administrativo, muito das experiências vividas pelas mulheres maranhenses neste espaço de reclusão não foi possível ser rastreado.

CAPÍTULO III

3 O REDEFINIR DA FUNÇÃO SOCIAL DO RECOLHIMENTO DO MARANHÃO

Neste capítulo buscamos identificar e analisar os fatores conjunturais que contribuíram para as mudanças estruturais pelas quais passou o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios na segunda metade do século XIX, que convergiram para redefinir sua função social. Explicitamos a concepção de educação feminina da sociedade provincial maranhense no período, as ações do governo provincial e da Igreja Católica local que resultaram em uma interferência na função desempenhada pelo Recolhimento, e como estas iniciativas se relacionam com as mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais vividas pela província maranhense, a partir da segunda metade do século XIX, em especial a capital São Luís.

3.1 A educação feminina maranhense no século XIX

A sociedade imperial brasileira herdou do Período Colonial as concepções que estabeleciam um modelo único de comportamento para todas as mulheres. Buscando legitimar a ordem social que se alicerçava na hierarquização dos papéis de gênero, os discursos normalizadores elegeram fundamentos morais específicos, como: recato, castidade, virtude e honra como atributos próprios ao sexo feminino, por meio dos quais as mulheres deveriam orientar sua conduta.

O discurso vigente que atribuía à mulher uma fragilidade física em relação ao homem, fundamentada em uma diferença biológica, servia para justificar a divisão de papéis dentro do modo de produção e a permanente “necessidade” de proteção e submissão do sexo feminino. Para Bourdieu (2004, p. 33), essa “força particular da sociodicéia masculina lhe vem do fato de ela acumular e condensar duas operações: ela legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada”.

Segundo Samara (1989), à mulher era atribuída de forma arbitrária a vida privada, a lida doméstica e o cuidado com os filhos, enquanto que ao homem eram reservadas iniciativas sociais e contatos diversos. Conceber, parir, criar, parecia ser o destino da mulher, ao passar da tutela do pai à do marido. Criada para o casamento, à mulher era confiado, em

grande parte, o sucesso da vida familiar. Desse modo, ela deveria ser sempre o modelo de perfeição a ser seguido pelos membros da família.

A visão social sobre a educação que predominou na época foi a de que os homens deveriam ser instruídos e as mulheres educadas, recaindo sobre estas a ênfase na formação moral e sobre aqueles a formação intelectual.

É importante destacar que a educação dada a meninos e meninas, apesar de fazer parte de um projeto nacional⁸⁹, por meio da Lei de Instrução Pública do Império, de outubro de 1827, não se encontrava inserida em um processo único dentro da sociedade imperial. Segundo Louro (2008, p. 444), “as divisões de classe, etnia e raça tinham um papel importante na determinação das formas de educação utilizadas para transformar as crianças em mulheres e homens”.

Segundo Abrantes (2004, p. 153), até mesmo a escritora Nísia Floresta, ao defender uma educação feminina mais completa, pautada em conhecimentos científicos, filosóficos e princípios morais e religiosos, produziu um discurso que, apesar de moderno para a época, não fugia da concepção de mulher como esposa e mãe. Ela considerava que uma boa educação levaria a mulher a exercer adequadamente seu papel materno. A educação da mulher seria feita, por conseguinte, para além dela, já que sua justificativa não se encontrava em seus próprios anseios e necessidades.

Apesar de sujeitas a um padrão duplo de moralidade⁹⁰, característico da sociedade de então, as mulheres das classes abastadas experimentaram, durante o Império, o alargamento das oportunidades de convívio social fora do lar, motivado pelo desenvolvimento econômico e, conseqüentemente, urbano. Espaços como a escola, o baile, o teatro, os saraus, os chás e o passeio público deixaram de ser frequentados apenas pelos homens. Aos poucos, as mulheres de elite tornavam-se peça indispensável nesses eventos sociais.

Essa mudança se fez sentir com maior intensidade a partir da segunda metade do século XIX. Nesse momento, a influência de pensamentos filosóficos e científicos, como o liberalismo, e a dinamicidade da vida sociocultural do Brasil, apontaram para a necessidade

⁸⁹ O governo imperial brasileiro, em sua Carta Constitucional de 1824, estabeleceu que a instrução primária seria gratuita a todos os cidadãos e se comprometeu com a abertura de colégios e universidades. Mas somente com a Lei Geral de Ensino, de outubro de 1827, as escolas de primeiras letras tomaram forma, sendo definido que os saberes elementares (ler, escrever e contar) se dariam por meio do tripé: Língua Portuguesa, História Nacional e Religião Católica. O Estado deixou, portanto, entrever que pretendia agir sobre meninos e meninas por meio da instrução para conferir ao Império brasileiro a condição de moderno e civilizado (GONDRA, 2004).

⁹⁰ A sociedade e a religião cristã defendiam uma moral diversa para homens e mulheres. A virgindade, o recato e a submissão eram entendidos como comportamentos próprios do sexo feminino, enquanto aos homens era atribuída a virilidade, honra e autoridade (SAMARA, 1989).

de educação da mulher vinculada à modernização da sociedade (ALENCASTRO, 1997).

Nesse contexto, o Maranhão contava, desde 1838, com um curso secundário oferecido pelo Liceu Maranhense, que se caracterizava por um ensino propedêutico e literário com o objetivo de favorecer o ingresso dos filhos da elite nos cursos superiores. Entretanto as mulheres, mesmo as ricas, não tinham acesso a esse nível de ensino.

A partir da década de 1840, foram fundadas em São Luís várias escolas femininas de caráter particular, destinada às filhas da elite, como nos atesta Nunes (2006, p. 189):

De 1840 a 1890, São Luís do Maranhão viveu um período de “franca florescência escolar”, na expressão de PACHECO (1968, p. 310), pois existiam para as jovens da sociedade ludovicense, os Colégios: Nossa Senhora da Glória, das irmãs Abranches; Nossa Senhora da Soledade, da Sr^a Maria Emília Carmini; e de Santana, sob a direção da Sr^a Raimunda da Silva Miranda; Colégio Nossa Senhora do Amparo, de propriedade da senhora Filomena Tavares Pedreira e Aula Santa Bárbara da Senhora Isabel Ignês dos Santos, constituindo-se (que se tem notícia até hoje) as primeiras mulheres professoras responsáveis pela educação da elite feminina maranhense.

As escolas particulares para as moças, além de prendas domésticas, ensinavam a ler e escrever, noções de aritmética, dançar, tocar piano e falar Francês, o que revelava um espírito de renovação, já que não mais se restringia unicamente a ensinar o necessário para a vida no lar.

O Colégio N. Sra. da Glória, fundado em 1844, foi o único espaço de educação particular para meninas durante vinte anos, em São Luís. A partir de 1874, outros foram fundados, conforme citação acima. Esses espaços de educação representavam também para as mulheres letradas ricas a oportunidade do exercício da docência, o que lhes conferia uma experiência que extrapolava o ambiente doméstico.

Nos jornais de época, era comum aparecerem anúncios de escolas oferecendo aulas para moças. Um bom número desses estabelecimentos, preocupados com a aceitação e a credibilidade dos pais, ofertavam, além do ensino, acomodações às internas e semi-internas, bem como serviços de costura, conforme anunciava o jornal “O Globo”:

[...] no colégio de D. Emília de Magalhães Branco na Praia do Caju [...] aprontam-se com toda a perfeição, e ao gosto moderno vestidos, quinzenas, manteletes, chapéus, toucados e todas as obras de agulha própria dos modistas. “E no mesmo colégio continua a receber-se meninas tanto internas como externas, de cuja educação se cuida com todo desvelo” (NUNES, 1854, p. 4).

A participação das mulheres abastadas na vida social pressupunha alguma

preparação para os novos costumes⁹¹. Era “natural”, portanto, que, com o passar do tempo, os pais procurassem instruir suas filhas para que, quando atingissem a idade casadoura, pudessem frequentar os ambientes públicos e neles mostrassem suas qualidades, facilitando a conquista de um consórcio vantajoso. A presença feminina nas escolas e nos bailes já era vista pela sociedade como algo natural, conforme destacado no jornal “O Globo”:

[...] quando nossos avôs fechavam as filhas e não queriam que elas soubessem ler nem escrever, para que não lessem novelas, nem tivessem correspondência com peraltas (janotas daquele tempo); quando as mães levavam as filhas à missa primeira, ocasião única das pobres raparigas tomarem ar [...] Mas hoje que as meninas aprendem a ler e escrever conforme podem, hoje que os pais mesmos alguns dos mais sisudos vão comprando a biblioteca [...] hoje que há os bailes, teatros, passeios, músicas, etc. [...] parece que aquela chorada meia hora de missa podia, e devia dar-se toda a Deus (NUNES, 1854, p. 1).

Mas neste quadro não se incluíam as filhas das camadas menos favorecidas do Maranhão, o que não se diferenciava do que ocorria no restante do Brasil, pois, segundo Louro (1997, p. 444), para as meninas pobres restavam as aulas públicas de primeiras letras⁹², conforme estabelecia a Lei de Instrução Pública do Império⁹³ ou ficavam à mercê da iniciativa da Igreja ou do governo em criar alguma instituição que viesse amenizar essa realidade. Neste último caso, insere-se a criação do Asilo Santa Tereza, por meio da Lei Provincial nº 376, de 24 de julho de 1854, e inaugurado em 14 de março do ano seguinte, pelo então presidente da Província do Maranhão, Eduardo Olímpio Machado⁹⁴.

A Igreja oferecia educação para as mulheres leigas por meio do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios. O aprendizado baseava-se apenas na leitura, na escrita, além de noções de aritmética e prendas domésticas. Com forte orientação cristã, o programa educacional do Recolhimento visava à preparação da mulher para um bom desempenho na

⁹¹ O crescimento comercial vivido pelo Maranhão no século XIX foi responsável por mudanças socioculturais, como o refinamento da elite aristocrática, que influenciada pelos costumes europeus, em especial o modelo francês de ser o adotou gosto por produtos refinados. A moda, os móveis, os bailes, as peças teatrais, as aulas de piano, o falar Francês, os folhetins e os saraus dançantes e literários faziam com que a vida social mantivesse um ar opulento e ostentador (LACROIX, 2000).

⁹² No Maranhão, para “cumprir” a obrigatoriedade do ensino primário, foram criadas pelo governo as cadeiras de primeiras letras para meninos e meninas em várias freguesias, mas como não eram destinados recursos para a construção de prédios escolares, as aulas eram instaladas nas casas dos professores as quais não possuíam estrutura adequada para favorecer a aprendizagem (RELATÓRIO DO PRESIDENTE DE PROVÍNCIA 1873 e 1874).

⁹³ Devemos levar em consideração que o acesso da população livre pobre à mínima instrução oferecida pelo poder público passava por inúmeras dificuldades, como: número reduzido de professores; instalações precárias; longas distâncias; recusa dos pais em dispensar os filhos da lavoura. Estes fatores resultaram, inevitavelmente, em um reduzido número de crianças livres, em idade escolar, frequentando as aulas de primeiras letras (CABRAL, 1984).

⁹⁴ MARANHÃO. *Coleção de Leis do Maranhão: 1852-1858.*

vida conjugal. Por conseguinte, a Igreja, por meio de seus jornais na Província, criticava as inovações na educação feminina por considerá-la mundana e voltada para bailes e ostentações (A EDUCAÇÃO, 1857, p. 4).

Apesar do discurso conservador da Igreja, com relação à educação das mulheres da elite, a educação leiga ganhava espaço dentro da sociedade provincial maranhense, assim como no restante do País. Nessa perspectiva, o próprio Recolhimento se apresentará como espaço de incorporação das novas concepções de educação feminina com a criação de um colégio particular em seu interior.

3.2 A fundação do Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios

A partir de 1863 o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios passou por uma série de mudanças que iriam transformar seu perfil institucional. A reorganização foi fruto das ações do Bispo Dom Luís da Conceição Saraiva, que assumiu a Diocese do Maranhão a partir de 1862. Tendo em vista as sérias dificuldades disciplinares e financeiras pelas quais passava o Recolhimento, o Bispo adotou uma série de medidas para reorganizá-lo. Dentre as iniciativas tomadas, foi fundado o Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios, em 7 de janeiro de 1865, funcionando dentro do Recolhimento e oferecendo educação feminina mediante pagamento de mensalidades.

Conforme o jornal “A Fé”⁹⁵, o Recolhimento tomou um novo aspecto com a administração do recém-chegado Bispo. O interesse de Dom Saraiva pela educação da mocidade não se dava por acaso, pois, nos longos anos em que viveu no Rio de Janeiro (1843 a 1862), foi professor de Filosofia e Religião e ocupou a função de vice-reitor do Colégio Dom Pedro II, sendo manifesta a influência das ideias educacionais que circulavam na Corte sobre sua personalidade (PACHECO, 1969).

Para efetivar o funcionamento da escola, a partir de 1865, foram construídos, ao longo de 1864, vários quartos para acomodar as novas educandas. O prédio do Recolhimento apesar de algumas melhorias físicas que recebeu em função da criação do Colégio, ainda apresentava sérios problemas em sua estrutura, o que fez com que a regente em várias oportunidades levasse ao conhecimento do Ordinário a situação⁹⁶. Sensibilizado, buscando oferecer maior comodidade às mulheres que viviam e estudavam naquele Estabelecimento, o

⁹⁵ O NOVO Colégio de educação... 1865, p. 4.

⁹⁶ Correspondência enviada do Recolhimento para o Bispo. Cx. 216, doc. 19, 1871.

Bispo Saraiva resolveu, então, construir um novo prédio, destinado a abrigar não apenas as recolhidas, mas também as educandas do Colégio, fazendo-se necessário um prédio de maior dimensão que o existente naquele momento. Para pôr em prática seu intento, o Bispo procurou o apoio financeiro do Governo Provincial, o qual se comprometeu em custear parte das despesas.

As obras tiveram início em julho de 1869. Mas, em função dos incômodos da construção do Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios, Dom Saraiva se viu obrigado a suspender temporariamente as aulas. O edifício foi concluído em março de 1871 e o prédio solenemente apresentado à sociedade local. Referido edifício contava com dois espaçosos pavimentos⁹⁷. Na realização da obra foram gastos 45: 000\$000 (quarenta e cinco contos de réis), contribuindo a Igreja com 3: 440\$320 (três contos quatrocentos e quarenta mil e trezentos e vinte réis) e o Governo com 7: 000\$500 (sete contos e quinhentos réis) de uma soma de 15: 000\$000 (quinze contos de réis) anteriormente votado pela Assembléia Provincial para o montante total (MARQUES, 1970). Segundo Pacheco (1969, p. 309), “em virtude do não cumprimento da liberação da verba prevista pelo poder público o Bispo Saraiva acabou por contribuir com 34: 599\$680 (trinta e quatro contos quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta réis), o que representou 77% do valor total”.

Colaboraram, para justificar o não cumprimento, por parte do Governo, de alguns compromissos assumidos pela Assembleia Provincial, as dificuldades do Maranhão em concorrer internacionalmente com seus produtos. As oscilações dos preços no mercado mundial, a insuficiência técnica da lavoura, as dificuldades de transporte e de comunicação explicam em parte a crise da economia agroexportadora maranhense, vivida a partir da segunda metade do século XIX (CABRAL, 1984). Todavia, convém pontuar que os problemas financeiros que a Província enfrentava não impediram que algumas melhorias fossem realizadas, como, por exemplo, os serviços de navegação a vapor, construção e melhorias de estradas e implantação de um sistema bancário, o que demonstra que a construção de um novo prédio para o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios e, em consequência, a educação feminina não representava para as autoridades um projeto prioritário.

⁹⁷ Atualmente funciona no prédio o Colégio Santa Tereza, possuindo uma fachada de traços horizontais formada por três pavimentos compostos por seqüências de janelas de caixilho em vidro. Apresenta um pátio interno para onde estão voltadas as circulações que levam às salas de aulas. Entre outros ambientes possui um auditório amplo e três quadras poliesportivas. O convento das irmãs Dorotéias localiza-se isolado do corpo do Colégio Santa Tereza, atrás da Igreja (SÃO Luís ilha do Maranhão e Alcântara: guia de arquitetura e paisagem, 2008).

As despesas para a construção do prédio extrapolaram a previsão orçamentária. Entretanto, a segunda parte do dinheiro prometido não foi liberada, apesar de as obras já estarem em andamento. Assim, o Ordinário percebeu que a conclusão da construção dependia do seu empenho pessoal. No entanto, não foi encontrada nenhuma documentação referente à origem dos recursos utilizados pelo Prelado para concluir as obras. Pacheco (1969) é o único autor que menciona que o Bispo Saraiva “soube achar os recursos, pois, estavam ao seu alcance”, nos dando a entender que, como era o Bispo da Diocese, tinha amplo acesso aos recursos financeiros desta, podendo disponibilizá-los da forma que achasse conveniente. Marques (1970), por sua vez, afirma que o Bispo sofreu muitas injustiças por conta dessa construção, mas teve coragem para afrontar os tropeços e vencer os obstáculos.

Conforme o Estatuto do Colégio (1872), no 1º andar do novo edifício, estavam instaladas as dependências do Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios que era formado por salas de aula, refeitório, enfermaria, três vastos dormitórios e duas belas galerias, onde era respirado ar puro, e tinha capacidade para acomodar cem meninas. Na parte térrea ficavam as acomodações do Recolhimento.



Figura 2 - Prédio construído em 1870 para sediar o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios

Embora as dependências e as acomodações ocupassem o mesmo espaço físico, a divisão por pavimento evidenciava que era pretendido mostrar aos interessados em

matriculem suas filhas no Colégio, que havia uma distinção e o mínimo de contato entre as recolhidas e as educandas. Principalmente porque o Recolhimento constituía-se um ambiente híbrido e complexo, já que abrigava mulheres das mais diferentes classes, etnias, estados civis e condições jurídicas pelos mais diferentes motivos. Um bom exemplo dessa preocupação foi tornar público, em 1872, por meio do Estatuto, que o Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios funcionava separadamente do Asilo de Santa Tereza, que cada um tinha seu respectivo pavimento com suas salas de aulas, dormitórios, refeitório, enfermaria e demais dependências.

A admissão de alunas era feita sob duas condições: como pensionistas e como meio-pensionistas. As pensionistas pagavam pensão mensal de 18\$000 (dezoito mil réis), podendo este valor ser acrescido de 5\$000 (cinco mil réis) caso desejassem que o Estabelecimento fornecesse roupa lavada e engomada⁹⁸; A meio-pensionistas pagavam 9\$000 (nove mil réis). Estas tinham direito a todo o ensino do programa, mas não dormiam na instituição, permanecendo nela apenas enquanto durassem as atividades escolares e voltando as suas residências após o jantar⁹⁹.

O ingresso das alunas no Colégio se dava por meio de uma petição feita ao Bispo, constando informações como nome, naturalidade, idade, filiação da candidata à vaga, além do nome do responsável pelo pagamento das respectivas pensões. A administração, por considerar que o valor cobrado mensalmente era módico, exigia que no ato da matrícula, os pagamentos fossem feitos de preferência adiantados, o que afastaria a preocupação com a inadimplência e possível sobrecarga financeira da escola.

Considerando essas circunstâncias, percebe-se que o referido Colégio acabou se tornando uma escola para mulheres abastadas, tendo em vista que ao longo de um ano de estudo seriam desembolsados pelas pensionistas 216\$000 (duzentos e dezesseis mil réis) e, ao final dos cinco anos, 1:080\$000 (um conto e oitenta mil réis). Já as meio-pensionistas gastariam em um ano 108\$000 (cento e oito mil réis) e em cinco anos 540\$000 (quinhentos e quarenta mil réis)¹⁰⁰, não sendo acrescentadas a esse cálculo as despesas com lavagem de roupa,

⁹⁸ O Recolhimento se responsabilizava em prestar às alunas os primeiros cuidados médicos em qualquer enfermidade por apenas três dias, exceto havendo outro acordo entre os pais, protetores e os correspondentes das mesmas com a regente superiora (Arquivo da Arquidiocese de São Luís. Papéis diversos nº 19: **Estatuto do Colégio N. Sra. da Anunciação e Remédios**. Capa 2983, doc. 14355, 1872, p. 6).

⁹⁹ O NOVO Colégio de educação... 1865, p. 4.

¹⁰⁰ Em 1872 o Recolhimento reajustou as pensões em 20%, passando a serem cobrados 20\$000 (vinte mil réis) para as pensionistas e 10\$000 (dez mil réis) para as meio-pensionistas (APEM. Arquivo da Arquidiocese de São Luís. Papéis diversos nº 19: **Estatuto do Colégio N. Sra. da Anunciação e Remédios**. Capa 2983, doc. 14355, 1872, p. 6).

enxoval e os eventuais gastos com tratamento médico. Para as famílias proprietárias de bens investidos no comércio de importação e exportação ou na grande lavoura de açúcar ou algodão, esses valores poderiam não significar uma sobrecarga em seus orçamentos, mas para aquelas que não possuíam rendimentos fixos e viviam de trabalhos esporádicos ou da lavoura de subsistência, era um esforço demasiado para ser realizado em nome da educação de uma filha, ante a necessidade de sustentar toda uma prole¹⁰¹.

O Colégio, por funcionar dentro do Prédio do Recolhimento, foi administrado nos primeiros anos pela regente deste Estabelecimento. Todavia, sua clientela não era considerada na categoria de reclusas, mas de educandas, visto estarem na instituição por tempo previamente determinado, para receberem educação escolarizada.

No ato da matrícula era entregue aos pais ou responsáveis das alunas a lista dos compêndios¹⁰² utilizados no Colégio, assim como o inventário do enxoval¹⁰³ que deveria também ser apresentado no momento do ingresso. Toda a roupa e objetos de uso das colegiais deveriam ser marcados pelas letras iniciais dos nomes respectivos. O Estabelecimento poderia fornecer os objetos constantes da segunda parte da relação do enxoval (uma cadeira baixa, uma bacia e um urinol de louça, dois copos de vidro para água, dois talheres, três guardanapos, um pente fino e outro de alisar, uma escova para dentes e um espelho, uma tesoura para unhas, um costureiro e um saco para roupa) pela quantia adicional de 20\$000 (vinte mil réis).

O programa de ensino do Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios abrangia ao todo cinco anos de estudo:

¹⁰¹ O Maranhão possuía no Império uma estrutura social bem definida. Os seus vários elementos ocupavam lugares específicos e previamente ditados pela sua condição econômica e jurídica. A classe senhorial era formada pelos grandes proprietários de terras, comerciantes e altos funcionários da Coroa; o segmento médio era composto por funcionários públicos, pequenos comerciantes, profissionais liberais, padres e letrados; na base social estavam os brancos pobres, índios e mestiços livres – estes eram destituídos de qualquer fortuna e privilégio dentro do modo de produção –; e por fim os negros escravos, sobre os quais como é sabido, recaía o trabalho diário e exaustivo que se fazia em todas as frentes (nos campos, engenhos, transporte, afazeres domésticos, dentre outros). O fato de os pobres livres exercerem um papel secundário nas atividades produtoras levou os setores abastados a difundirem a ideia de que este segmento social era avesso ao trabalho e à produção de bens de raízes, rotulando-os de vadios, sem, contudo, considerar a estrutura econômica na qual estavam inseridos, que desprivilegiava a mão-de-obra livre em detrimento do trabalho escravo. Mas os pobres livres executavam trabalhos tão pesados quanto o escravo, para garantirem a sobrevivência (VIVEIROS, 1954).

¹⁰² Não foram encontrados, até o momento, documentos que façam referências aos títulos ou autores desses compêndios (Nota da autora).

¹⁰³ A primeira parte do enxoval para uso no Colégio correspondia a duas redes, dois lençóis, duas cobertas de chita, quatro toalhas para o rosto, doze camisas brancas, quatro camisas para dormir, seis vestidos de chita para uso de casa, dois vestidos de cambraia branca para passeio, seis toalhas de paninho, um par de botinhas, dois pares de sapatos para uso de casa, doze pares de meias, oito lenços brancos e um baú de folha pintado (APEM. Arquivo da Arquidiocese de São Luís. Papéis diversos nº 19: **Estatuto do Colégio N. Sra. da Anunciação e Remédios**. Capa 2983, doc. 14355, 1872, p. 9).

- No primeiro ano, ensinavam a ler e escrever, contar até as quatro operações aritméticas por números inteiros, rudimentos de gramática portuguesa, doutrina cristã e música vocal;
- No segundo ano, era desenvolvido o ensino da gramática portuguesa, leitura de livros clássicos, caligrafia complementar, aritmética até proporções, sistema métrico decimal, doutrina cristã e música vocal;
- No terceiro ano, era dada continuidade ao ensino desenvolvido da gramática portuguesa, com caligrafia complementar, desenho linear, rudimentos de História Pátria e Geografia, elementos de História Sagrada, análise gramatical dos clássicos, catecismo, música vocal e piano;
- No quarto ano, era ministrado o ensino de Gramática francesa, com versão de prosa, composição, continuação da análise gramatical dos clássicos, Geografia, Desenho, catecismo, música vocal e piano;
- No quinto ano era estudada a versão dos clássicos franceses prosadores e poetas, composição, Geografia, Desenho, catecismo, música vocal e piano.

O jornal “A Fé”, ao divulgar a criação do Colégio, procurava entusiasmar os seus leitores quanto à importância da nova iniciativa para a educação das moças conforme registra o trecho em destaque:

“[...] achando assim reformada aquela Casa, e propondo-se ao ensino de meninas, parece que por muitas razões deve ser procurada, já pela diminuta pensão, que tem a pagar-se, já pelas muitas preceptoras, que ali encontrará um pai carinhoso e desvelado pela criação de suas filhas” (O NOVO Colégio... 1865, p. 4).

Nos primeiros anos de funcionamento do Colégio, as professoras incumbidas pelo Bispo para ministrarem as aulas foram aquelas senhoras que já habitavam o Recolhimento por algum tempo e que possuíam experiência reconhecida no Ensino Colegial. Entretanto, para aumentar a credibilidade da sociedade ludovicense acerca do ensino intelectual das colegiais, o Estabelecimento contratou professores externos, publicamente reconhecidos por sua dedicação e competência, para assumirem a regência de algumas disciplinas, conforme podemos observar no quadro a seguir.

Professoras Titulares¹⁰⁴	Professoras Adjuntas	Professora de Piano	Professor de Francês
-Maria José Pinheiro -Maria Joaquina Fernandes -Maria Joaquina Abreu	-Florentina Maria Paiva -Francisca Rosa de Souza Guimarães	Rachel Elisa Rocha Ziegler	Dr. Gentil Homem de Almeida Braga ¹⁰⁵
Professor de Gramática Geral	Professor de Geografia	Professor de Desenho	Professor de Música Vocal
Dr. Gentil Homem de Almeida Braga.	Dr. Gentil Homem de Almeida Braga	Domingos Tribuzzy ¹⁰⁶	Cônego Raimundo Alves dos Santos

Fonte: Adaptação própria, com base no Estatuto do Colégio N. Sra. da Anunciação e Remédios.

Quadro 2 - Professores do Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios.

As aulas funcionavam nos dias úteis, a partir das oito horas da manhã e se prolongavam até as treze horas. Algumas matérias eram ministradas em dias alternados, enquanto que as aulas de costura, labirinto, flores artificiais, bordados de diferentes qualidades e tapeçaria, aconteciam nos mesmos dias, sempre a partir das 14:30 horas. No final do ano, no mês de dezembro, o Colégio realizava os Exames Finais. Nem todas as alunas participavam desse momento avaliativo, pois cabia às professoras indicarem aquelas que considerassem capazes de realizá-los com sucesso. Como atividade de encerramento do ano letivo era realizada a exposição dos trabalhos de agulha, flores e desenhos realizados pelas alunas¹⁰⁷.

A proposta do Bispo Saraiva para educar as mulheres apresenta-se moderna ante os discursos presentes nos jornais religiosos do Maranhão, uma vez que não somente privilegiou os conteúdos intelectualizados, mas oferecia, a partir do terceiro ano de estudo, aulas de piano, Francês e música vocal a sua clientela, demonstrando concordar com a necessidade de oferecer uma educação que fosse além dos manuais de conduta moral e se

¹⁰⁴ Não foram encontradas, na documentação analisada, informações detalhadas sobre as professoras do Recolhimento as quais poderiam enriquecer este estudo (Nota da autora).

¹⁰⁵ Nasceu na cidade de São Luís e se formou em direito pela academia de Olinda. Foi Secretário do Governo da Província do Rio Grande do Norte e membro do Ministério Público. Tornou-se famoso pelos folhetins em tom de prosa que escrevia. Poeta e tradutor, colaborou com vários jornais da Capital e publicou várias obras literárias. Foi membro da Academia Maranhense de Letras ocupando a cadeira nº 7 (ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS, 2008, p. 50).

¹⁰⁶ Italiano que migrou para o Maranhão na primeira metade do século XIX. Formado na Academia de Belas Artes do Colégio Apostólico em Roma, foi professor de Desenho do Liceu Maranhense e da Casa de Educandos Artífices. Durante o tempo em que viveu na Província dedicou-se ao ensino de desenho e pintura, chegando a dar aulas gratuitas aos domingos em sua residência. Mudou-se para Belém do Pará no final da década de 1870, onde veio a falecer em 1880. O autor do hino de São Luís, Bandeira Tribuzy, é seu descendente direto (MELLO, 2004).

¹⁰⁷ Arquivo da Arquidiocese de São Luís. Papéis diversos nº 19: Estatuto do Colégio N. Sra. da Anunciação e Remédios. Capa 2983, doc. 14355, 1872.

tornasse útil para o convívio social fora do lar. No entanto, não devemos perder de vista que esse Colégio, do mesmo modo que os outros estabelecimentos femininos particulares de São Luís, oferecia apenas o Ensino Primário, enquanto que o Ensino Secundário e o Ensino Superior eram reservados aos descendentes varões das classes de alto poder aquisitivo.

Para Abrantes (2010), os discursos e ações em favor de uma maior instrução para as mulheres não representam mudanças estruturais nas concepções sobre a mulher e seu papel na sociedade, antes visavam à manutenção da ordem social vigente e o reforço dos tradicionais papéis de filha, esposa e mãe. Eram os atributos necessários ao bom desempenho dos papéis de esposa e mãe que estavam mudando, pois não bastava mais apenas a submissão, o recato e a moral cristã, era preciso que a mulher também se apresentasse bem publicamente. A imagem da esposa em público passou a ser uma das condições de afirmação da imagem pública do marido. Assim, a educação oferecida às mulheres continuava diretamente ligada aos anseios e necessidades que lhes eram impostas pelas transformações sociais que se processavam.

Pacheco (1969) relata que no referido Colégio reinava obediência e cumprimento dos deveres, cativando assim a simpatia pública e fazendo com que o mesmo fosse procurado pelas famílias da cidade de São Luís. É importante lembrar o episódio de fuga da educanda Laura Rosa, que de alguma forma contraria a versão desse religioso, bem como a efetividade da intenção da instituição de estabelecer certa distância entre as diferentes clientelas que o Recolhimento abrigava.

3.3 O modelo de educação do Asilo Santa Tereza e sua trajetória

Conforme citado, o Asilo Santa Tereza era uma instituição pública de educação, criada em 1854, que visava amparar, proteger e educar meninas órfãs, desvalidas da Província e as expostas¹⁰⁸ da Santa Casa de Misericórdia de São Luís, recolhendo-as e educando-as¹⁰⁹.

A criação desse tipo de instituição seguia o modelo europeu e fazia parte da política do Império Brasileiro voltado para a assistência de crianças pobres e órfãs, adultos pobres, doentes e loucos. Nesse conjunto os asilos, as Santas Casas de Misericórdia e as escolas de ofício serviam para a construção de um país que se pretendia moderno (SANTOS,

¹⁰⁸ O termo expostas era usado para definir as meninas que foram abandonadas pelos pais na Roda dos Expostos da Santa Casa da Misericórdia (Nota da autora).

¹⁰⁹ REGULAMENTO DO ASILO DE SANTA TEREZA, 1954, cap. I, p. 69 In: Coleção de Leis, decretos e resoluções da Província do Maranhão: 1852-1858.

2008).

Como reflexo do contexto nacional, o discurso presente na imprensa maranhense era defensor de que a educação seria o meio pelo qual a nação alcançaria a civilização. Assim, a instrução aparecia como o mais eficaz instrumento de civilidade. O reconhecimento por parte do povo das leis e normas da vida social o tornaria ordeiro e disciplinado. Portanto, era preciso inculcar-lhe a importância da educação como um bem superior, que estava acima de qualquer bem material, pois, somente assim, surgiria o cidadão comprometido com sua pátria (REVISTA JUVENIL, 1877).

No Maranhão essa política imperial encontrou correspondência entre os fazendeiros, e sobressaíam-se os senhores de engenho, os quais se organizavam em torno da Liga Maranhense¹¹⁰. Este partido defendia para a Província um amplo programa de melhoramento material e moral, e se comprometia com a promoção de uma política de *salvação e de paz, uma metamorfose social*. Para Cabral (1984), esse grupo estava realmente interessado em uma reforma econômica que promovesse o aperfeiçoamento e a modernização do sistema produtivo escravista e o soerguimento da economia mercantil.

O projeto político-econômico de cunho modernizador da Liga Maranhense visava à difusão dos valores ligados aos interesses fundamentais de seus partidários¹¹¹ e difundia-se por meio de diversos canais ideológicos, tais como jornais¹¹², associações e escolas, favorecendo, assim, a consolidação da hegemonia desses fazendeiros. “Para estes a promoção dos ensinos de ofício e agrícola¹¹³ tinha por fim conformar os jovens das camadas livres inferiores aos valores dominantes, integrando-os à sociedade” (CABRAL, 1984, p. 127). Da mesma, forma “o ensino primário deveria *iniciar os jovens nos deveres do homem e do cidadão* difundindo-lhes os ensinamentos morais, beneficiando, desse modo a ordem estabelecida”.

¹¹⁰ Agremiação partidária que resultou da reorganização política realizada pelos dissidentes dos partidos Cabanos e Bentivis em 1846 (RIBEIRO, 1990).

¹¹¹ Adotando uma política de conciliação com os outros partidos (Estrela e Saquarema), a Liga Maranhense conseguia a vitória de seus candidatos e, conseqüentemente, a aprovação na Assembléia Provincial dos seus projetos, o que naquele momento significou a ampliação e consolidação do seu poder (CABRAL, 1984).

¹¹² Suas ideias eram divulgadas pela elite intelectual (João Francisco Lisboa, os Teixeira Mendes, Os Franco de Sá, os Costa Ferreira, os Ribeiro, os Vilhena e os Carvalho) por meio dos jornais O Progresso e a Imprensa (CABRAL, 1984, p. 120).

¹¹³ Em outubro de 1841 foi criada a Casa de Educandos Artífices, escola masculina que ensinava ofícios como sapateiro, alfaiate, carpinteiro, entre outros. Apesar de ter sido idealizada para atender os filhos da camada livre pobre da Província, estava circunscrito à capital, São Luís. O ensino técnico, por sua vez, foi oferecido pela Escola Agrícola do Cutim, criada em 1859. Mesmo pretendendo formar aprendizes agrícolas, acabou por formar feitores para as fazendas. E por não alcançar os fins para os quais fora idealizada, fechou suas portas seis anos depois (CABRAL, 1984).

A educação era apreciada, conforme o Relatório do presidente da Província, Drº Eduardo Olimpio Machado, como importante elemento de promoção da “ordem” que se pretendia criar:

A Província em proporção de suas rendas tem sido uma das mais liberais do Império em difundir a instrução, a qual na phrase de um escritor distinto constitue o alimento do espírito, tende a satisfazer a necessidade de uma ordem elevada¹¹⁴.

O Asilo Santa Tereza, nesse contexto, foi criado pelo governo para atender o objetivo de inserir as mulheres das classes subalternas no projeto de melhoramento material e moral defendido pela Liga. Todavia, em função dos consideráveis gastos dispensados à manutenção de uma instituição com características de internato, a Assembleia Provincial determinou em seu Regulamento as regras para o ingresso e tempo de permanência de suas internas.

Assim sendo, os critérios para uma menina se tornar uma asilada eram: ter entre sete e doze anos, ser exposta da Santa Casa de Misericórdia, órfã de pai e mãe ou somente de pai. A admissão na Instituição era feita por meio do Presidente da Província e do Juiz de Órfãos¹¹⁵, que analisavam as petições e julgavam-nas como lhes parecesse justo. O número inicial de asiladas, de acordo com o Regulamento de 1854, era de quarenta, abrangendo não só a Capital como também todas as Comarcas da Província e poderia ser aumentado caso o Asilo tivesse uma renda que fosse suficiente para fazer frente às despesas¹¹⁶.

Como forma de custear parte dos gastos do Asilo, o Regulamento previa a admissão de meninas na condição de pensionistas, desde que os pais, tutores ou benfeitores se comprometessem, por meio de um termo, a pagar pela educação, manutenção e curativos a quantia de 12\$000¹¹⁷ (doze mil réis) mensais, pagos em prestações trimestrais adiantadas. Caso não fosse respeitado o termo de compromisso, a pensionista era despedida e entregue ao representante legal ou a outro responsável qualquer.

Como medida para evitar o abandono das meninas e a consequente superlotação

¹¹⁴ Relatório do Presidente da Província do Maranhão Dr. Eduardo Olimpio Machado. Tipografia Constitucional de I. J. Ferreira, 1854, p. 12.

¹¹⁵ O cargo de Juiz dos Órfãos foi instituído pelas ordenaçõesmanuelinas em 1505. Com a colonização portuguesa na América o exercício dessa função foi estendido para o Brasil. Durante o Império Brasileiro sua existência era obrigatória em qualquer cidade ou vila com população superior a quatrocentas almas e tinha sob sua responsabilidade os órfãos a partir dos sete anos de idade, quando cessava a obrigação do conselho das vilas de prestar assistência. Era de responsabilidade dos juizes o registro e bem-estar de todos os órfãos da área em que exercia o cargo (ALMEIDA, 2005, p. 137).

¹¹⁶ REGULAMENTO DO ASILO, 1954, cap. III, p. 75 In: Coleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão: 1852-1858.

¹¹⁷ A partir de março de 1860, esse valor foi reajustado para 16\$000 (dezesesseis mil réis).

do Estabelecimento, o que inviabilizaria o seu funcionamento, o Regulamento previa que nenhuma asilada seria conservada na casa depois de completar dezessete anos. Posteriormente, o Artigo III da Lei Provincial nº 787, de 11 de julho de 1866, previa que nenhuma menina fosse admitida no Asilo sem que o responsável assinasse um termo se comprometendo a recebê-la quando completasse 20 anos. O Asilo Santa Tereza também não admitia o depósito de mulheres casadas ou de meninas por casar ou de qualquer outro fim que não fosse o designado no Regulamento.

O relatório de 1869, emitido pelo diretor da Casa ao Presidente da Província sobre a Instituição, apresentou as seguintes informações: de 1854 a 1869 entraram no Asilo 127 menores desvalidas como pensionistas da Província. Destas, seis faleceram; dez casaram-se; trinta e cinco foram entregues aos seus pais, tutores ou parentes e setenta e seis permaneceram na Casa. Como pensionistas particulares havia vinte e três menores, das quais dezessete foram entregues aos pais e seis continuaram internas. Segundo esse documento, “o Asilo até então havia devolvido à sociedade 62 moças entre solteiras e casadas devidamente educadas” (ABRANTES, 2004, p. 161).

O espaço físico de vivência e aprendizagem das educandas foi primeiramente uma casa de morada alugada, situada no Largo dos Remédios, de propriedade da viúva do desembargador Barradas. Posteriormente, o Asilo foi transferido para um prédio provincial na Rua Formosa, no centro de São Luís (PACHECO, 1969). Viviam em sistema de internato, reguladas por normas específicas que visavam imprimir um ritmo e uma disciplina, de maneira a moldar seus comportamentos. Cotidianamente, aquela instituição estabelecia uma rotina marcada por estudos e orações; o tempo era controlado de modo que todas as atividades do dia fossem executadas, e as asiladas cumprissem o horário estabelecido para se recolherem aos seus aposentos.

De acordo com o Regulamento da Instituição, a entrada de pessoas estranhas na Casa era alvo de controle por parte da regente e só deveria concretizar-se com a devida licença por escrito do diretor. As asiladas, por sua vez, ao ingressarem na Casa, só poderiam deixá-la em situações previamente determinadas como: casos urgentes devidamente justificados; após casar; por ultrapassar a idade máxima de permanência; e ainda por indisciplina. E, na maioria dessas situações, somente com o despacho do Presidente da Província. Assim, uma vez dentro do Asilo, as meninas tinham seu espaço de sociabilidade circunscrito ao espaço físico da instituição. No entanto, o “Dia de Santa Tereza”, que era invocada na capela do Asilo, era festivo e o local preparado para receber os familiares das

internas e os filantropos, com missa cantada e leilão de objetos confeccionados pelas meninas.

Infere-se, portanto, que em muitas situações algumas asiladas se viam obrigadas a deixarem para trás hábitos familiares e absorverem outros, sob pena de serem advertidas, repreendidas ou punidas quando desrespeitassem as normas de comportamento. Possivelmente a vigilância contribuiu para generalizar a disciplina a que as asiladas estavam submetidas dentro da Casa, tendo em vista que sabiam que eram objeto de observação tanto por parte dos funcionários quanto por parte das próprias colegas. Quadro este que nos recorda Foucault (1987, p. 158) ao afirmar que “o poder disciplinar é indiscreto, pois está em toda parte e sempre alerta, pois em princípio não deixa nenhuma parte às escuras e controla continuamente os mesmos que estão encarregados de controlar”.

Conforme dispõe o Capítulo IV do Regulamento, o currículo da Instituição apresentava-se mesclado de saberes domésticos, intelectuais, religiosos e morais, distribuídos em quatro classes ao longo do ano escolar e tinha como objetivo preparar a mulher para a vida familiar, bem como desenvolver conhecimentos e habilidades que pudessem garantir-lhe o sustento, livrando-a da prostituição caso não se casasse. Assim, as aulas oferecidas eram divididas em quatro classes:

- 1^a- Doutrina cristã, deveres morais e religiosos, leitura, escrita, Aritmética, frações, Gramática, noções gerais de Geografia, História e Desenho;
- 2^a- Exercício de agulha de todo gênero;
- 3^a- Prática do trabalho de economia doméstica;
- 4^a- Noções gerais de música.

O Asilo contava para o serviço diário e administrativo com um diretor e um vice-diretor, três mestras, um almoxarife, um capelão, um médico, três serventes e uma regente superiora. Era regra que a direção fosse confiada a um homem, pois este deveria inspirar a autoridade de pai e impor o respeito às regras da Casa. Suas atribuições estavam mais ligadas ao exercício das funções administrativas e burocráticas, ficando a cargo da regente zelar pelo bom andamento da rotina dentro do Asilo, o que nos remete à Bourdieu (2007, p. 18), que afirma: “A força da ordem social [...] tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos [...]”.

A regente deveria ser selecionada entre as senhoras mais instruídas da capital da Província, e atestar “ter boa moral e grande domínio das prendas domésticas”. Colocada hierarquicamente abaixo do Diretor, a ela cabia o governo interno da Casa, bem como o trato

com as colegiais e os empregados, fazendo com que as atividades fossem executadas e as regras obedecidas¹¹⁸. Ela deveria ser o primeiro exemplo de decência e virtude e estimular as meninas na prática da moralidade e da obediência. Todavia, se apenas o exemplo não fosse suficiente, cabia a ela punir as transgressões com os castigos previstos pelo Regulamento Especial, ou sugerir a dispensa da asilada ao Diretor.

Ficava a cargo da regente a supervisão das tarefas, tanto de ordem logística quanto educacional, ou seja, trabalhos domésticos feitos pelas asiladas indiscriminadamente; entrada e saída do Estabelecimento; acompanhamento das aulas; conservação da saúde das educandas; abastecimento de víveres; cumprimento das ordens pelos empregados, entre outros.

Ao final de cada ano escolar, eram feitos os Exames correspondentes aos conteúdos aplicados, os quais eram regulados pelo Diretor do Asilo e pelo presidente da Província. Ao serem concluídos, era marcada uma data para a cerimônia de premiação das três melhores alunas da Instituição do referido ano. Esse evento contava com a presença das alunas, dos familiares, funcionários e de pessoas importantes da cidade e, diante destes, o Presidente da Província entregava os prêmios. Conforme o Regulamento do Asilo¹¹⁹, “este ato deveria ter alguma pompa e aparato”, o que nos faz inferir que a realização dos Exames extrapolava a verificação da aprendizagem e adquiria um duplo caráter: recompensar e diferenciar as educandas e divulgar as ações do poder público Provincial por meio de sua atuação no Asilo.

A educação oferecida pelo Asilo Santa Tereza tinha como principal objetivo preparar as mulheres pobres para o casamento legítimo e livrá-las de uma condição moralmente indesejada. No entanto, o Estabelecimento dava, em parte, acesso a uma educação intelectualizada. Daí nos fazer cogitar que o modelo de educação oferecido pelo Estado por meio dessa Instituição representava, mesmo que timidamente, um acompanhamento das tendências que começavam a firmar-se em âmbito nacional com relação à educação das mulheres.

Embora esse fato possa ser considerado um avanço, muitas são as permanências com relação ao ideal de mulher produzido e consolidado socialmente naquele momento. O Asilo buscava conjuntamente promover uma educação feminina que capacitasse a mulher para o exercício de funções domésticas e reproduzir os valores morais entendidos como adequados a ela.

¹¹⁸ REGULAMENTO DO ASILO, 1954, cap. II. Art. 11, p. 72 In: Coleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão: 1852-1858.

¹¹⁹ Id. bid.

3.3.1 O sistema de dote do Asilo Santa Tereza

A sociedade colonial brasileira, que foi herdeira dos costumes portugueses e da legislação da metrópole, considerava o dote como o conjunto dos bens que a mulher levava para o casamento e que eram unidos aos do marido no sistema de doação. Como instituição fundamental na sociedade da época, o dote era objeto dos cuidados não só dos pais, mas também dos demais parentes, representando peça chave na constituição de uma nova unidade familiar e era um símbolo de *status* que contribuía para demarcar as fronteiras sociais. Para Samara (1980), o dote, além de permitir a articulação dos indivíduos socialmente, favorecendo alianças de conveniência entre as famílias de posse, tinha a dupla finalidade de providenciar um sustento decente para a mulher viúva, além de ajudar as despesas advindas com o casamento.

Apesar de durante o Período Colonial o dote ter sido uma obrigação social, principalmente para as famílias abastadas, era também praticado em benefício das mulheres pobres, fosse por meio de doações de particulares fosse de instituições de caridade. Embora esses dotes fossem em sua maioria, considerados de pequeno e médio valor, tinham sua importância reconhecida e não era levava em consideração a condição social daqueles que o legavam. Neste caso, a prática do dote representava para aquele que o concedia, a possibilidade de redução da instabilidade doméstica, da ilegitimidade e da prostituição de mulheres que enfrentavam dificuldades para arranjar casamento (RUSSELL-WOOD, 1981).

Nesse sentido, a promoção de casamentos de meninas expostas por meio da concessão de dotes foi amplamente praticada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, que recebia doações por meio de dotações testamentárias para esse fim. O dote servia, inicialmente, como atrativo para os homens se candidatarem a maridos, uma vez que tais pretendentes eram também de camadas sociais desfavorecidas, e o casamento era o melhor e mais desejado destino para as órfãs que precisavam de amparo.

Durante o século XIX, o dote para as órfãs pobres era uma modalidade de assistência social, cujo objetivo era dar uma segurança econômica às moças desvalidas para que não caíssem na mendicância ou no meretrício. Segundo Abrantes (2010, p. 21), “o dote era entendido como uma forma de proteção social primária num momento em que não havia políticas públicas de proteção para as mulheres”. Para a autora:

Muito mais que um costume de caridade cristã, a prática da dotação de órfãs revela a imagem idealizada que a sociedade possuía sobre a mulher e o casamento. Para muitas mulheres pobres abrigadas em uma instituição de caridade, o dote representava uma garantia de casamento e, conseqüentemente, um enquadramento no perfil de mulher honesta, voltada para os deveres domésticos e livres dos perigos da prostituição.

Encontra-se nesse contexto o Asilo Santa Tereza, pois seu Estatuto¹²⁰ previa a dotação das moças em idade casadoura, com recursos do tesouro público, os quais eram concedidos em número de quatro por ano, tendo direito as quatro internas que primeiro casassem. Como o Asilo também foi um local de educação e proteção para filhas ilegítimas e amparo de sobrinhas e afilhadas de pessoas abastadas, ele recebia verbas testamentárias para serem utilizadas também na concessão de dotes. Quando o benefício não determinava previamente as cláusulas a serem cumpridas ou assinaladas e quais das educandas deveriam ser diretamente beneficiadas, os dotes eram distribuídos por meio de sorteio, devendo fazer parte deste todas as desvalidas existentes na Casa, exceto as que já os possuíam. As educandas menores de dezesseis anos se fossem sorteadas, não poderiam receber o dote, naquela ocasião, por causa da idade. Neste caso, o sorteio era feito novamente entre as que não tinham sido ainda dotadas.

O dote era entregue ao noivo, pelo diretor do Asilo, oito dias após a cerimônia nupcial. Além do dote de 500\$000 (quinhentos mil réis), a asilada recebia um enxoval no valor de trezentos mil réis (300\$000)¹²¹. Para casar com uma educanda órfã ou exposta, o pretendente deveria comunicar sua intenção ao Diretor da Instituição e, em seguida, dirigir ao Presidente da Província uma petição, na qual declarava: naturalidade, domicílio, profissão ou outro meio de vida. O Presidente, por sua vez, requeria um parecer ao Diretor, solicitando informações. A asilada e os seus responsáveis eram comunicados e caso ambos não se opusessem, e não houvesse nada que desacreditasse ou comprometesse o pretendente, o Diretor emitia um parecer favorável e a licença era concedida. Se a resposta fosse desfavorável, o pedido era negado.

A iniciativa do Governo Provincial de dotar as asiladas recebeu críticas do jornal “O Artista”, em 1868, o qual considerou que os recursos despendidos com os dotes representavam um grande custo aos cofres públicos e defendia que as moças pobres da Instituição deveriam receber uma educação que tornasse possível o exercício de uma profissão para garantir-lhes o sustento digno (EDUCAÇÃO da mocidade... 1868, p. 2).

¹²⁰ Id. *ibid.*

¹²¹ Id. *ibid.*, p. 79.

Apesar das críticas, essa prática continuou em voga, pois, em 1872, o Comendador Antonio Fernandes Guimarães deixou em verbas testamentárias a quantia de 50:000\$000 (cinquenta contos de réis) a ser distribuída para as asiladas por meio do dote de casamento, a fim de garantir-lhes o futuro. Mas, para isso, ele impôs uma única disposição testamentária: o dote deveria ser estendido a todas as asiladas independente da data de ingresso no Estabelecimento (A CRUZADA, 1891, p. 2).

Do legado destinado aos dotes, foi entregue pelo testamenteiro à administração do Asilo a quantia de 43:610\$000 (quarenta e três contos e seiscentos e dez mil réis), depois de ter sido descontado o imposto. Então, a administração do Asilo deveria, obrigatoriamente, pagar cinquenta dotes, por meio de dos respectivos casamentos, dando a cada uma 872\$000 (oitocentos e setenta e dois mil réis). Enquanto as dotadas não casavam, os juros das apólices que constituíam parte do legado deveriam ser aplicados na administração das educandas.

Na documentação da Arquidiocese encontram-se vários processos requerendo o recebimento de dotes. Os maridos das asiladas requeriam em seus pedidos¹²² o direito de suas esposas serem dotadas com os recursos provenientes do legado do falecido Comendador Antonio Fernandes Guimarães, uma vez que este dote era consideravelmente maior que o oferecido pelo Tesouro Provincial. Argumentavam que suas esposas eram educandas do Asilo na época em que fora feita a doação e que o casal havia cumprido a exigência de sair da instituição casados legitimamente e já depois de aberto em juízo o testamento do doador¹²³. Depois de provado pelos documentos o direito que tinha a esposa do suplicante ao dote requerido, era oficiado ao Presidente da Província e ao inspetor do Tesouro Provincial, para que fosse autorizada a liberação de quatro apólices da dívida pública no valor de 200\$000 (duzentos mil réis) para o pagamento do dote.

Esses dotes passaram a ser distribuídos a partir de 1873 e totalizaram até 1885 dezoito uniões legítimas, como se pode observar no quadro a seguir:

¹²² O marido era quem requeria o dote, porque à época era legitimamente reconhecido como o cabeça do casal, portanto, tinha direito de representar legalmente a esposa (Nota da Autora).

¹²³ Arquivo da Arquidiocese do Maranhão. Relação de Papéis avulsos: requerimentos e petições de contraentes: 1840 -1876.

Asiladas Dotadas	Maridos	Ano do casamento
Honorata Rosa Marques Ribeiro	Dorotheo da Silva Ribeiro	1873
Tereza dos Anjos A. Porciúncula	José Olimpio de Moraes	1875
Antônia Conceição e Silva	Marcelino José de Abreu	1876
Josefa Domingas da Silva	Manuel Simão Quadros	1876
Benevenuta M. da Silva	Henrique Manuel Coelho	1876
Joaquina Batista	Raimundo de Barros Maruré	1877
Maria Angélica V. da Silva	Clementino Antônio Corrêa	1877
Valeriana Maria de Carvalho	Gabriel Antonio Lopes	1877
Antônia Proserpina Corrêa	Raimundo de Almeida Lins	1878
Raimunda Salustiana de Melo	Alfredo da Silva P. Garret	1878
Minervina Augusta Duarte	Virgílio Antônio Corrêa	1878
Maria Balbina Pereira	Manuel Augusto da Gama	1879
Maria José Corrêa	Antonio Raimundo Borges	1880
Elistea Ribeiro da Costa	José Francisco Rodrigues	1881
Maria José F. da Piedade	Domingos Acácio Rodrigues	1885
Genoveva Rosa Pires	Lídio Antonio da Silva	1885
Mafalda Francisca dos Santos	Francisco Alves Porto	1885
Raimunda da Silva	Amaro Alexandrino Rodrigues	1885

Fonte: Jornal A Cruzada. Ano II, nº 228, 1 de julho de 1891, p. 3.

Quadro 3 - Asiladas dotadas com o legado do Comendador Antonio Fernandes Guimarães.

Considerando que, naquela época, a sociedade exaltava a fragilidade do sexo feminino, o significado de um dote extrapolava as fronteiras meramente econômicas e assumia um valor moral. Desse modo, era comum que as famílias pobres colocassem as filhas sob a proteção de parente com boa condição financeira, almejando a obtenção de um legado que poderia ser revertido em dote, reforçando as chances de uma união legal. O dote oferecido pelo Tesouro Provincial e por particulares era, portanto, uma alternativa à disposição de mulheres sem recursos que viam no matrimônio uma forma de preservar a moral, colocando-as a salvo da prostituição, das relações consensuais e transitórias ou até mesmo do celibato. Com a criação do Asilo, essas mulheres poderiam contar com mais uma alternativa para a concessão de dote e, conseqüentemente, a constituição de uma família segundo os valores morais vigentes.

Mas, quando as asiladas não casavam e não possuíam nenhum familiar para ampará-las, cabia ao Asilo Santa Tereza procurar acomodá-las convenientemente em casas de famílias de conduta abonada. Devemos considerar que em um período de questionamento das práticas escravistas, essas mulheres fossem direcionada para a realização de serviços como mão de obra barata ou gratuita que futuramente poderiam substituir a força de trabalho das negras escravas. Nos núcleos familiares em que as asiladas eram colocadas, elas se tornavam agregadas, empregadas domésticas e restringiam suas experiências a esse espaço de

convivência, os quais muitas vezes eram permeados por variadas formas de exploração e violência, especialmente a física e a sexual (QUEIROZ, 1992). No entanto, no período em foco, essa questão não era levada em consideração, sendo muito mais importante para o Estado acomodá-las de forma que não recorressem à prática pública do meretrício como forma de sustento, *tornando-se útil a si e aos outros*, evitando desse modo possíveis tensões sociais.

Por outro lado, as mulheres celibatárias e as que viviam em relações consensuais tornaram-se uma constante na sociedade brasileira imperial. Quando as asiladas não casavam dentro da Instituição e não arrumavam um casamento fora dele, eram levadas a se tornarem concubinas ou a viver maritalmente com homens solteiros, separados ou viúvos, sem que isso resultasse em união legítima e segurança social. Felizmente, uma das alternativas às mulheres celibatárias que possuíam instrução era tornarem-se mestras de primeiras letras, assumindo por meio da vocação educativa o exercício da maternidade (LOURO, 2004). Ressalte-se que a adoção do celibato pedagógico como modo de vida, por muitas dessas mulheres, também traduzia aspectos do ideal mariano difundido ao longo dos séculos pela Igreja Católica, e tomado como referência para as professoras no processo de feminização do magistério (NUNES, 2006).

3.3.2 A transferência das educandas do Asilo para o Recolhimento

A crise econômica sofrida pelo Maranhão no início da segunda metade do século XIX, proveniente da concorrência dos produtos locais no mercado internacional, fez com que o Governo Provincial adotasse inúmeras medidas para conter gastos visando à superação do referido quadro. Assim, o presidente da Província e a Assembleia Legislativa passaram a eximir da responsabilidade do Tesouro Público uma série de despesas referentes ao projeto de melhoramento material e moral da sociedade, encabeçado durante a década de 1850 pela então Liga Maranhense¹²⁴.

Nesse contexto, a primeira tentativa de transferência das internas do Asilo Santa Tereza para o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios se deu por meio da Lei nº 635, de 30 de maio de 1863. Os artigos dessa lei estabeleciam que: as asiladas seriam

¹²⁴ Em 1860 a incorporação de membros dissidentes do Saquarema à Liga Maranhense fez com que um novo partido fosse formado: O Partido Liberal Maranhense. O Saquarema, por sua vez, reorganizou-se em 1863, transformando-se no Partido Constitucional. É importante pontuar que essas ações refletiram uma tendência da política nacional do Império (CABRAL, 1984).

transferidas para o Recolhimento e confiadas à direção e fiscalização do Bispo Diocesano e ali receberiam a educação e instrução conveniente; as referidas educandas continuariam a ser sustentadas pelos cofres provinciais, e as prestações seriam entregues mensalmente ao Bispo; ficava proibida a admissão de novas educandas mantidas pela Província, até que o número delas ficasse reduzido a 25, sendo incluídas nessa conta as que já existiam no Recolhimento na condição de pensionista da Província; seria extinta a cadeira pública de Instrução Primária do Recolhimento, que se achava vaga, competindo ao Estabelecimento pagar o ordenado da professora, caso o Bispo desejasse a manutenção das referidas aulas; o tratamento dos curativos das asiladas ficaria a cargo do médico da Província; todos os bens pertencentes ao Asilo que não fossem necessários para uso das educandas seriam vendidos por conta do Tesouro Provincial; todos os empregados seriam exonerados e seus cargos extintos; seria colocada à disposição do Bispo a quantia de dez contos de réis (10:000\$000) para os consertos e melhoramentos necessários para acomodar as educandas da Província, ficando essa quantia considerada como doação ao dito Estabelecimento; seriam concedidas ao Recolhimento seis loterias de vinte contos de réis (20:000\$000) cada uma e seu produto fosse entregue ao Bispo¹²⁵.

Segundo Ribeiro (1990), a receita no exercício de 1863-1864 foi a mais próspera que teve a Província. Só a renda relativa ao algodão exportado montou a 291:400\$191 (duzentos e noventa e um contos quatrocentos mil cento e noventa e um réis), o triplo do anteriormente arrecadado. Assim, por curto espaço de tempo, a administração Provincial viveria momentos de desafogo com a progressiva elevação da arrecadação, permitindo aos governantes fazer frente aos percalços financeiros que se avolumaram nas décadas anteriores, disponibilizando parte desse recurso para gastos que pudessem isentá-los de maiores despesas no futuro, como era o caso do Asilo.

Apesar da condição aparentemente vantajosa oferecida pelo Estado, a transferência das órfãs para o Recolhimento não se concretizou. Não sabemos ao certo as causas, mas algumas hipóteses são possíveis: o Bispo Saraiva havia assumido recentemente o bispado (1862) e ainda estava tomando conhecimento das condições em que se encontrava o Recolhimento, para então adotar as medidas que considerasse necessárias para o bom funcionamento da Instituição. Assim, ele deve ter considerado o momento inoportuno para a citada transferência. Também a mudança pode ter encontrado resistência no seio da sociedade, uma vez que proibia a admissão de novas educandas mantidas pela Província e

¹²⁵ MARANHÃO. Coleção de Leis da Província do Maranhão: 1860-1863.

todos os seus funcionários seriam demitidos.

Diante do fracasso da transferência do Asilo para o Recolhimento, as autoridades provinciais não cessaram de produzir, ao longo da década, um discurso que procurava mostrar sua inviabilidade financeira. Em Relatório de 1868¹²⁶, o Presidente da Província, Manoel Jansen Pereira, ao falar das dificuldades econômicas, criticou a criação da Casa de Educandos Artífices, por considerar altos os gastos para a sua manutenção e avaliou que o quadro econômico vivido pelo Maranhão, em parte, era provocado pela sobrecarga nas despesas¹²⁷.

Em 1869, foi instituída uma comissão para avaliar e emitir um parecer sobre o impacto que esse tipo de instituição representava nas contas do governo. O resultado do trabalho da comissão foi finalizado no primeiro semestre do referido ano e concluiu que as despesas com alimentos e vestuários, “principalmente do Asilo Santa Tereza e Casa de Educando Artífices, eram superiores às forças da Província: no Asilo a educação de moças era superior à sua condição e produzia resultado oposto ao que se esperava; os ofícios ensinados na Casa de Educandos Artífices poderiam ser feitos por qualquer artista particular sem necessidade de sobrecarga aos cofres públicos”¹²⁸.

Convém esclarecer que o erário da Província também financiava os estudos superiores de filhos da elite em universidades da Europa, mas em nenhum momento os líderes políticos questionaram a concessão desse tipo de benefício, ou o consideraram como responsável por onerar os cofres públicos.

O vice-presidente José da Silva Maia, ao apresentar à Assembleia Legislativa o Relatório Anual da Província¹²⁹, conferiu credibilidade às palavras da comissão e apresentou um balanço dos gastos provinciais com as duas instituições. De um total de 58:355\$500 (cinquenta e oito contos trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis) despendidos com despesas e assistências para a população, 47:235\$300 (quarenta e sete contos duzentos e trinta e cinco mil trezentos réis) foram gastos apenas com a Casa de Educandos e o Asilo, sendo que este último consumiu 14:778\$000 (quatorze contos setecentos e setenta e oito mil

¹²⁶Relatório do Presidente da Província Manoel Jansen Pereira, de 15 de maio de 1868. São Luís do Maranhão. Tipografia Imperial e Constitucional de I. J. Ferreira, 1868, p. 6.

¹²⁷Contrariando o que alegavam os governos, a década de 1860 mostrou-se favorável ao algodão, cuja produção foi progressivamente aumentando. A elevação das exportações algodoeiras, nessa década, deveu-se ainda mais uma vez aos impulsos externos. A guerra civil retirava do mercado internacional o produto norte-americano, permitindo que nova aragem de prosperidade voltasse a soprar no Maranhão, reduzido, até então, a uma situação de crise (RIBEIRO, 1990, p. 40).

¹²⁸Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial do Maranhão em 1 de junho de 1869 pelo primeiro vice-presidente da Província Dr^o José da Silva Maia. São Luís do Maranhão. Tipografia de José Matias, 1868, p. 10.

¹²⁹Id. *ibid.*

réis).

Apesar de não se mostrar a favor da extinção imediata dessas duas instituições, José da Silva Maia considerou, no relatório, que os recursos gastos em sua manutenção poderiam ser mais bem aproveitados em obras de infraestruturas:

[...] não aconselharia a extinção de tais estabelecimentos, lucraria, porém muito a Província se aos pensionistas que completassem a educação que se lhe forem dar, ou aos que quisessem sair se os fosse mandado embora e se proibisse a admissão de novos. Lentamente acabaria e a Província em breve teria a economia de soma que poderia ser muito mais utilmente aplicadas com a navegação a vapor e abertura de estradas¹³⁰.

Como mencionamos anteriormente, nesse mesmo ano, o Bispo Saraiva decidiu construir um novo prédio para o Recolhimento em função dos problemas em sua estrutura. Interessado em conseguir transferir as asiladas finalmente para essa Instituição, a Assembleia Provincial¹³¹ aprovou, em 20 de julho de 1870, a Lei nº 918, a qual determinava que as educandas do Asilo Santa Tereza fossem transferidas para o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios e que tão logo a transferência acontecesse seriam tomadas as seguintes providências: venda do terreno e parte do prédio pertencente ao Asilo, e o produto recolhido ao Tesouro Provincial; a entrega de todas as moças que já tivessem atingido a idade de 17 anos aos seus responsáveis legais e as demais confiadas à direção do Reverendíssimo Prelado Diocesano (A CRUZADA, 1891).

A Província, por sua vez, comprometia-se em: sustentar trinta asiladas, incluindo as que já existiam no referido Recolhimento; garantir que as vagas decorrentes da saída das asiladas só seriam preenchidas quando correspondessem àquele número; utilizar a quantia de 15:000\$000 (quinze contos de réis) na construção de acomodações e em melhoramentos necessários para a transferência das educandas; subvencionar a quantia de 200\$000 (duzentos mil réis) por ano a cada uma das asiladas transferidas para o Recolhimento.

A Lei nº 918, de 1870, era na realidade uma reedição da Lei nº 635, de 1863, com algumas alterações, como o comprometimento de liberar a quantia de 15:000\$000 (quinze contos de réis) e não apenas 10:000\$000 (dez contos de réis). O Bispo Saraiva, provavelmente esperançoso de conseguir os recursos prometidos para a construção que pretendia, aceitou a

¹³⁰ Id. *ibid.*

¹³¹ A partir de 1863 até 1889 os Liberais e Constitucionais (Conservadores) vão disputar as posições políticas na Província visando consolidar forças para impor seus interesses à sociedade. Nesse período, no entanto, houve um maior predomínio no poder dos Constitucionais, o que explica, em parte, a falta de espaço para o projeto de melhoria material e moral defendida pela Liga, a qual se transformou, posteriormente, em Partido Liberal (CABRAL, 1984).

transferência, mas foram liberados apenas 7: 000\$500 (sete contos e quinhentos réis) para as despesas. Apesar de a quantia liberada ser inferior à prometida, o novo edifício ficou pronto em março de 1871.

A transferência das asiladas para a jurisdição do poder eclesiástico e a extinção do Asilo Santa Tereza, como instituição da Província, demonstra que, naquele momento, devido à crise econômica por que passava a Província, as autoridades civis consideraram mais importante conter despesas que gastar grandes quantias com a proteção e educação de órfãs e expostas. Embora desde a década de 1850, “os Liberais” já tivessem se mostrado empenhados em construir um projeto de modernidade para a Província, eles concordaram com a decisão do governo, em 1870, de conter gastos, já que nenhuma referência foi encontrada mencionando uma posição contrária por parte deles quanto ao fechamento do Asilo. Isso denota que os políticos, independente das “ideologias” que defendiam, concordavam que era necessário tirar o Maranhão da crise. Observa-se, desse modo, que a educação oferecida pela instituição em apreço, deixou de ser uma prioridade, o que evidencia uma contradição entre o discurso e a prática no que se refere à política social do Estado Imperial voltada às mulheres das classes subalternas.

3.4 O Recolhimento do Maranhão: um misto de reclusão, colégio e asilo

Ao longo de quase um século de existência (1752-1840) a reclusão foi o que caracterizou o Recolhimento do Maranhão, todavia os seus últimos cinquenta anos foram marcados por uma mudança dessa prática, passando por um processo de abertura a partir de 1841. As mudanças ocorridas apresentam três momentos distintos e marcantes: o primeiro, verificado em outubro de 1841, quando o Governo Provincial passou a interferir na composição da clientela e na sua organização interna, mediante um acordo feito com o Bispo Diocesano, por meio do qual a Instituição passou a receber as órfãs da Santa Casa de Misericórdia; o segundo, em janeiro de 1864, quando o Bispo Dom Luís da Conceição Saraiva, visando oferecer à sociedade maranhense uma escola para meninas sob orientação religiosa, fundou um colégio no prédio do Recolhimento, sob a mesma denominação; o terceiro, quando a Lei Provincial nº 918, de julho de 1870, determinou a extinção do Asilo Santa Teresa e a transferência das asiladas para o Recolhimento, colocando-as sob imediata proteção do Bispo.

Esse cenário levou a implicações e desdobramentos para a história da Instituição e

do caminho que percorrerá até a sua extinção em fins do século XIX. Os acontecimentos em pauta foram resultantes de um processo de redefinição da função social vivido pelo Recolhimento. Tanto a Igreja quanto o Governo Provincial, por meio de ações diferenciadas, mas interligadas, promoveram, mesmo que de forma não intencional, uma progressiva desestruturação da função primeira do Recolhimento: a reclusão. A Instituição passou a incorporar, com maior ênfase, o papel educacional e assistencial¹³² levando-a, conseqüentemente, a configurar-se como um misto de reclusão, colégio e asilo.

3.4.1 O Recolhimento e as novas exigências da Sociedade Maranhense

Criado para acolher jovens donzelas, facilitando-lhes o acesso à educação moral e religiosa, o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios era uma instituição submetida à Igreja, que tinha como função social promover a defesa dos valores morais católicos por meio da reclusão feminina. Ao longo de sua existência, incorporou à sua clientela mulheres das mais diferentes origens étnicas, econômicas e sociais, fazendo com que, no percurso de 142 anos, assumisse não apenas a função moral-religiosa, mas, principalmente, uma função educacional e assistencialista.

A partir da análise dos documentos encontrados, entendemos que a ênfase nas funções educacional e assistencialista realizadas pelo Recolhimento, a partir da segunda metade do século XIX, foi resultante das mudanças vividas pela sociedade maranhense, em especial do desenvolvimento de uma maior preocupação com a educação feminina. A partir de 1840, foram criadas nas freguesias maranhenses cadeiras de Primeiras Letras voltadas para o público feminino e mantidas pela Província.

Como a procura por escolas era maior na capital da Província e o erário público já era responsável por contribuir com o Recolhimento com a quantia anual de 2:000\$000 (dois contos de réis), o Presidente da Província, João Antônio de Miranda, achou conveniente criar meios para que pudesse utilizar o prédio da Instituição para atender, em parte, às necessidades da sociedade maranhense quanto à proteção e educação das mulheres das classes menos

¹³² A assistência não é aqui entendida como uma esfera programática de ação governamental para a prestação de serviços ou como mecanismo político para amortecimento de tensões sociais, uma vez que durante o Império Brasileiro as ações sociais do governo não apresentavam essa concepção. A pobreza era tratada como disfunção pessoal dos indivíduos e a competência para cuidar da pobreza era colocada para a rede de organismos de solidariedade da sociedade civil, em especial daqueles atrelados à Igreja Católica. A compreensão de assistência adquiria a expressão de caridade e benemerência ao próximo, com força moral de conduta. Nesse modelo de atendimento assistencial o Estado não assumia uma posição central, mas se inseria nessa rede enquanto agente de apoio, contribuindo financeiramente ou oferecendo a uma pequena parcela pobre da sociedade instituições de amparo social (SPOSATI et al, 1992).

favorecidas, principalmente as meninas expostas da Santa Casa de Misericórdia, pois estas, ao completarem sete anos, deveriam sair da instituição e encontrar um local onde pudessem receber a instrução primária e estar a salvo da indigência e da prostituição.

Em 1841, como resultado das negociações feitas com o Bispo Diocesano Dom Marcos Antônio de Sousa, ficou determinado que seria redigido um novo Estatuto para o Recolhimento no qual seriam estabelecidas as bases para a incorporação da nova clientela pretendida. A Lei Provincial nº 95, de 11 de julho de 1841, aprovou o novo Estatuto do Recolhimento. Essa lei mantinha a dotação de dois contos de réis anuais e garantia a isenção da décima dos prédios urbanos e legados, bem como parte dos recursos provenientes das loterias da Província.

O Estatuto em pauta estabeleceu os seguintes pontos: o Recolhimento passou a admitir meninas enjeitadas da Santa Casa de Misericórdia, órfãs necessitadas, ou filhas de pais reconhecidamente pobres e filhas de pais abastados para serem educadas, contanto que estes últimos pagassem pontualmente a mesada mensal; a criação de uma cadeira de Primeiras Letras, paga pelo cofre público, para as educandas do Recolhimento.

A citada lei também reconheceu o Estabelecimento como de utilidade pública: “Tão repetidos benefícios dos poderes nacionais, bem demonstram a importância desta casa de educação, asilo da mocidade carecida de socorros em seus primeiros anos” (ESTATUTO DO RECOLHIMENTO, 2009, p. 352). Isso confirma que, para as autoridades provinciais, o Recolhimento era uma instituição que deveria estar a serviço dos interesses da sociedade e, como o Bispo Dom Marcos Antônio de Sousa acolheu as determinações propostas, possivelmente partilhava do mesmo ponto de vista.

A partir de 1841, com a vigência da Lei nº 95, tornaram-se frequentes os pedidos de ingresso no Recolhimento para as classes de educandas da Província e educandas particulares. Diante desse novo quadro, o Recolhimento aumentou o número de mulheres vivendo no seu interior, o que significava, por sua vez, uma ampliação da complexidade da clientela e um maior esforço em administrar internamente a Casa, posto que passou a abrigar mulheres de idades diversas e de diferentes classes sociais, que ali eram colocadas temporariamente para receberem instrução.

Como o Recolhimento era uma casa de reclusão, marcada por forte orientação religiosa, fica subentendido com a regulamentação da Lei nº 95, a qual aprovou o novo Estatuto do Recolhimento, que a partir do momento em que essa Instituição passou a ser de utilidade pública, ocorreu um redefinir da sua função, por meio de uma abertura para melhor

atender aos anseios e necessidades da sociedade de então. Esse redefinir contribuiu para que houvesse o enfraquecimento da prática de reclusão, pois a nova clientela torna-se mais diversificada e seu contato com o mundo exterior mais constante. Enquanto no período anterior as recolhidas saíam esporadicamente do Estabelecimento, o que dificultava o contato com a vida pública, a partir do ingresso das educandas, essa prática passou a ser frequente, pois elas costumavam passar as férias escolares em companhia dos familiares.

Quando o Bispo Dom Luís da Conceição Saraiva assumiu o governo da Diocese, em 1862, o Recolhimento já não apresentava a mesma organização e a mesma disciplina dos anos anteriores. O Jornal “A Fé”, de 1864, ao se referir à Instituição assim expressou-se: “Aquele Estabelecimento vivia em outros tempos na mais completa anarquia, sem ordem e sem regime, sempre em apuros pecuniários [...] não obstante o favor da Província”. Informado da situação de “franca decadência” e das dificuldades financeiras que a Casa enfrentava, o Bispo Saraiva nomeou, em 1863, uma comissão formada pelos cônegos Raimundo da Costa Leite e Manuel Tavares da Silva, pelo Chantre Manuel Pedro Soares, para produzir um relatório sobre a situação do Recolhimento.

O relatório, que foi apresentado ao Ordinário, abordava várias questões, dentre elas a disciplina e a dificuldade financeira. Com relação à disciplina, a comissão observou que “o Estatuto de 1840 por algum tempo foi seguido pelas reclusas, mas com o passar dos anos estava caindo em desuso fazendo com que algumas tarefas e preceitos deixassem de ser cumpridos, dando margem para que a desorganização assumisse aspectos de anarquia”¹³³.

Para os religiosos, o restabelecimento da disciplina dependia em grande parte da rigorosa observância dos preceitos contidos no Estatuto “que ao esquecimento a que foram notados [...] deve-se o abatimento em nenhuma disciplina de que se ressentiu o Recolhimento [...] e que muito indica para sua ruína não haver pronto remédio”. Ao proporem medidas a serem adotadas pelo Ordinário, recomendaram alteração no Artigo XI, § IV do Estatuto, que dizia respeito ao vestuário das reclusas:

[...] seria bem fazer extensivo uso de hábito ou túnica preta ou roxa violeta a todas as recolhidas qualquer que seja sua condição e obrigando-se a todas ao uso rigoroso desta vestimenta tanto nas celas quanto fora delas e atos corais [...] e talvez mesmo fosse conveniente que tal uso, porém de uma fazenda de cor diversa se estendesse a todas as servas da casa sem distinção.

O argumento que utilizaram para a mudança era a necessidade de uniformidade

¹³³ Arquivo da Arquidiocese de São Luís. Correspondências do Recolhimento. Cx. 212, 1863.

entre as recolhidas, visando abrandar as diferenças e estimular a “completa” fraternidade entre elas e também extirpar maiores despesas. Assim, percebe-se que o uso do habito e túnica entre as educandas enfrentou resistência por parte destas, talvez por serem leigas e não religiosas, ou porque recusassem abrir mão das insígnias de diferenciação social.

A comissão chamava atenção para o enfraquecimento da vida comunitária dentro do Recolhimento e procurava reafirmá-la defendendo a aplicação austera do Estatuto. Um dos pontos observados tratou da necessidade de determinar que “as refeições fossem realizadas no refeitório ficando isentas do cumprimento desta ordem apenas as enfermas”. O trabalho comum entre as recolhidas, que também havia deixado de ser cumprido, foi defendido pelos relatores como necessário para o fortalecimento da vida comunitária dentro da instituição.

O relatório listou um número de sessenta e duas mulheres, sendo quarenta e três recolhidas e dezenove servas, estando, porém, sete ausentes por licença do Ordinário. Apesar de ter sido considerado que o número de servas era excessivo, se comparado à quantidade de recolhidas, a comissão aconselhava que estas podiam permanecer no Recolhimento desde que “com o fruto do seu trabalho dessem algum retorno ao recolhimento e observassem rigorosamente as medidas disciplinares outorgadas pela Superiora”¹³⁴.

A comissão propôs, ainda, que fosse nomeado um religioso hábil e austero para exercer a função de inspetor e que intermediasse a relação entre o Bispo e a regente, fazendo visitas para identificar infrações e determinar a aplicação das medidas necessárias.

Quanto às questões financeiras, a Comissão apontou que o Recolhimento não passava por uma situação cômoda, pois o patrimônio que possuía ainda era proveniente da época de sua fundação e nada mais fora adquirido por renda, donativos ou legados, sendo necessário um controle rigoroso da receita e despesa. Assim, considerou conveniente e útil à Casa que fosse permitida a admissão de meninas meio-pensionistas, que viessem buscar instrução e boa educação; em troca, iriam contribuir com o aumento da receita. Também sugeriu que fossem criadas outras atividades, como a confecção de doces.

O Bispo Saraiva, ao acatar o que fora apresentado no relatório, se preocupou em restabelecer as regras para o serviço religioso diário e deu ordens tanto para o trabalho em comum quanto para as refeições diárias, determinando ainda que fossem salgadas as dívidas, tendo em vista estabelecer o equilíbrio orçamentário da Instituição. Não sabemos, no entanto, com que recursos foram pagas as dívidas, uma vez que os balancetes do Recolhimento aos quais tivemos acesso não contemplam o ano de 1863 e não encontramos referência a esses

¹³⁴ Id. *ibid.*

pagamentos nos anos posteriores.

Segundo o Jornal “A Fé”, de dezembro de 1864, no Recolhimento já se encontrava, à época, “restabelecida a disciplina havendo obediência e cumprimento do dever, longe de um déficit tem em caixa alguns contos de réis e as recolhidas apresentam mais desenvolvimento”. Não sabemos se de todo a disciplina e a ordem foram realmente estabelecidas na Casa, uma vez que o referido jornal, na ocasião, fazia a divulgação da criação de um colégio dentro da Instituição e buscava atrair o interesse da sociedade local para tal iniciativa.

Como já foi antes exposto, o Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios era um colégio particular e o Bispo Saraiva, ao buscar criar receita por meio do ingresso de novas educandas, não apenas ofereceu à sociedade um novo espaço de educação para as filhas das famílias de posse, mas também trouxe à Instituição a possibilidade de acrescentar uma nova clientela, ampliando a complexidade das relações ali estabelecidas.

O empenho pessoal do Bispo Saraiva para a reorganização do Recolhimento fez com que este recebesse especial atenção por parte da Igreja, nesse período, sendo frequente a correspondência enviada pela regente ao Palácio Episcopal relatando o que se passava em seu interior.

Em 1870, como já frisamos, o Asilo de Santa Teresa foi extinto e suas educandas foram transferidas para o Recolhimento com o consentimento do Bispo Saraiva. Com isso, o número de mulheres que habitavam o Recolhimento sofreu significativo aumento, chegando a quase triplicar, pois esse número correspondia à junção das recolhidas da Casa, das educandas particulares e das educandas do Asilo.

Segundo o que informou a regente Francisca Josefa de Siqueira, no momento da transferência viviam no Recolhimento: 21 pensionistas da Casa, 12 pensionistas da Província e 17 pensionistas particulares, perfazendo um total de 50. As asiladas, por sua vez, eram em número bem superior: 5 pensionistas remuneradas¹³⁵, 62 pensionistas da Província, 13 pensionistas supranumerárias¹³⁶ e 3 pensionistas particulares, totalizando 83 asiladas. Desse modo, o Recolhimento passou a ter 133 mulheres internas.¹³⁷

Ainda em 1870, a regente enviara ao Bispo Saraiva duas listas: uma com a relação

¹³⁵ Não foi encontrada nenhuma referência que indicasse o significado do termo pensionista remunerada (Nota da autora).

¹³⁶ Termo utilizado para definir as educandas que ultrapassavam o número de asiladas estabelecido por Lei em seu Estatuto (Nota da autora).

¹³⁷ Arquidiocese de São Luís: Correspondência do Recolhimento... Cx. 216, 1870.

das asiladas e outra com a relação das recolhidas da Casa. Conforme o quadro constante no apêndice ‘A’, a Instituição contava com 137 mulheres¹³⁸, desse total haviam sido transferidas para o Recolhimento 78 asiladas com idade bastante variada¹³⁹, conforme podemos observar a seguir:

Idade	Nº de meninas/moças
5 – 10 anos	18
11- 13 anos	29
14-16 anos	21
17 – 19 anos	8
26 anos	1
TOTAL	77

Fonte: APEM. Arquidiocese de São Luís: Correspondência do Recolhimento (1870-1874): Relação Nominal das educandas do Asilo. Cx. 216, 1870.

Quadro 4 - Número de asiladas de acordo com a idade.

Para facilitar a administração de dilatado e diversificado número de mulheres, o Bispo as colocou sob a autoridade da regente e ainda nomeou o Chantre Manuel Pereira Soares e os cônegos Francisco dos Reis e Fábio dos Reis Quadros para orientá-las. O Bispo Saraiva possivelmente estava entredendo que a presença de um número significativo de meninas com tão pouca idade representaria um problema para manter a ordem interna, uma vez que lidar com crianças exigiria por parte das poucas freiras idosas que administravam a Casa uma maior disposição e tolerância¹⁴⁰.

¹³⁸ Id. *ibid.*

¹³⁹ Conforme podemos observar no apêndice ‘A’ o número de ordem 78 não apresenta a idade da asilada, devido o documento original não informar. Isto impossibilitou a sua inclusão no somatório feito no quadro 4 (Nota da autora).

¹⁴⁰ Durante o Império o governo considerava os religiosos de pouca utilidade, obsoletos para desempenharem qualquer função de interesse do Estado, já que a catequese de índios e negros não era mais necessária, o que contribuía para reforçar a crise sofrida pela vida religiosa, resultante da influência das idéias racionalistas em voga. Progressivamente o prestígio do clero decrescia na vida política e cultural do Brasil. Nesse contexto, o governo manteve as ordens religiosas tradicionais subjugadas a uma situação jurídica de inferioridade, onde em toda a legislação do período eram feitas restrições ao ingresso de novos membros, fazendo com que os conventos se esvaziassem, muitos caíssem em decadência e ordens inteiras se extinguissem. O ponto alto dessa política foi a proibição do noviciado, por meio de um aviso do Ministro da Justiça, em 1855, até que se procedesse a reforma pretendida com a anuência da Santa Sé. Essa proibição se manteve por tempo indeterminado e os religiosos aceitaram-na pacificamente, pois já estavam acostumados a tais atitudes restritivas e à ingerência do Estado nos assuntos religiosos, fundamentado pelo Regalismo – privilégio concedido aos reis, por meio do sistema de padroado, de interferir nas questões da Igreja Católica (BEOZZO,

Conforme seu relato ao Bispo, a regente, ao avaliar os documentos do Asilo, tomou conhecimento da situação de cada uma das educandas e, ainda no ano de 1870, informou ao Bispo que dos 87 responsáveis pelas educandas, 13 já haviam falecido e que 29 termos de compromissos não haviam sido assinados pelos respectivos responsáveis das asiladas. Este fato significava que eles não haviam se responsabilizado em receber suas protegidas quando completassem 17 anos, idade prevista no Estatuto do Asilo para serem devolvidas aos seus responsáveis. Outro aspecto decorrente desta situação é que se as internas não encontrassem casamento ou uma família para ampará-las, ficariam na Instituição por tempo indefinido.

Antes da fundação do Colégio particular no prédio do Recolhimento e da transferência das asiladas para o mesmo local, as saídas das reclusas do Estabelecimento eram esporádicas e em sua maioria por problemas de saúde. No entanto, ao se tornar uma Instituição de clientela mista, a Instituição passou a conceder com maior frequência autorização aos pedidos de entrada e saída de mulheres. Segundo a documentação consultada, entre os anos de 1870 e 1877, foram feitos 159 pedidos de saída, 16 pedidos de entrada e 11 pedidos de prorrogação de licença. Do total de saídas, 46 foram definitivas e motivadas, em sua maioria, pelo fato de as educandas do Asilo terem completado a idade de 17 anos¹⁴¹. Nesse período, quando eram solicitadas saídas temporárias durante as férias ou para tratamento médico ou a continuidade da licença, a regente geralmente dava parecer favorável, pois quanto menor fosse o número de mulheres no Estabelecimento mais fácil seria manter a ordem e a organização da Casa, evitando que fossem abertas possibilidades para a indisciplina.

Nos anos de 1841 e 1870, o Governo Provincial incorporou mudanças na clientela e organização do Recolhimento, possibilitando, além de uma educação escolarizada, também uma função assistencialista para com as órfãs, asiladas e desvalidas. Inferimos que, provavelmente, os representantes do poder público buscavam reduzir o caráter reclusivo da Instituição por acharem que ela poderia ser mais bem utilizada se oferecesse à população um espaço de educação escolarizada, o que era mais condizente com a vontade da sociedade, já que havia uma insuficiência de escolas mantidas pelo poder público, destinadas às mulheres.

Ao longo dos vinte e nove anos que se seguiram entre a alteração estatutária

1992). A ordem religiosa que administrava o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação também sofreu as mesmas consequências dessa política empregada no Brasil.

¹⁴¹ Arquidiocese de São Luís: Correspondência do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1869-1877). Cx. 216, 1º pacote.

de 1841 e a criação do Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios seguida da transferência das asiladas para o Recolhimento em 1870, a Instituição aglutinou um número considerável de mulheres que buscavam amparo e proteção, mas especialmente uma educação escolarizada. Nas duas últimas décadas de existência havia em seu interior crianças, moças, senhoras solteiras, casadas ou viúvas e freiras. Pobres ou ricas, brancas, negras, mestiças ou índias, todas partilharam o mesmo espaço de sociabilidade, nos levando a pensar que possíveis tensões e conflitos tenham se incorporado nesse período ao cotidiano do Recolhimento.

Em 24 de maio de 1877, o Ministério dos Negócios de Agricultura Comércio e Obras Públicas remeteu ao Governo Provincial um documento que procurava saber quais estabelecimentos públicos no Maranhão poderiam “receber em tempo oportuno os filhos e filhas livres de mulheres escravas, cujo serviço seja dispensado pelos senhores das mães e, conseqüentemente, tiverem de ficar a cargo do Estado, nos termos do Artigo 2º da Lei 2040 de 28 de setembro de 1871”¹⁴². O Presidente da Província, Thomas José Coelho de Almeida, por sua vez, encaminhou ao Bispo um ofício em que procurava saber se o Governo Imperial podia contar com o Asilo Santa Tereza e o Recolhimento para o fim indicado e, em caso afirmativo, as condições para o ajuste¹⁴³. Como o Governo da Província aceitou, durante a existência do Asilo Santa Tereza, que filhas de escravos fizessem parte da sua clientela¹⁴⁴, provavelmente o referido presidente não considerou um inconveniente o que foi requerido pelo Governo Central. Porém, isso nos leva a crer que o Bispo Alvarenga, motivado pelas dificuldades em manter a ordem e o sustento da Casa, não deve ter visto com bons olhos a possibilidade de ver aumentado ainda mais o número de educandas do Recolhimento.

Na documentação consultada, contudo, não foi encontrada nenhuma informação indicando que essa política do Governo Imperial tenha sido colocada em prática no Recolhimento do Maranhão. Pode-se notar, entretanto, que a simples consulta feita pelo

¹⁴² A Lei do Ventre Livre foi uma lei abolicionista, que considerava livre todos os filhos de mulher escrava nascidos a partir da data da Lei. Como seus pais continuariam escravos (a abolição total da escravidão só ocorreu em 1888, com a Lei Áurea), a lei estabelecia duas possibilidades para criar essas crianças: poderiam ficar aos cuidados dos senhores até 21 anos ou serem entregues ao governo depois que completassem 7 anos. A primeira foi a mais comum e beneficiava os senhores que poderiam usar a mão-de-obra destes “livres”. O Artigo 2º dessa Lei estabelecia que o governo pudesse entregar a associações, por ele autorizadas, os filhos das escravas nascidos sob a vigência da Lei que fossem cedidos ou abandonados pelos senhores delas ou tirados do poder destes em virtude de maus tratos. Como a Abolição aconteceu 18 anos após essa lei, na prática ela se fez pouco efetiva (QUEIROZ, 1999).

¹⁴³ Arquivo da Arquidiocese do Maranhão. Ofícios recebidos pelo Bispo da Diocese do Maranhão enviados do Palácio da Presidência do Maranhão (1874-1889). Cx. 217, doc. 83, 1877.

¹⁴⁴ Correspondência recebida pelo Bispo da Diocese do Maranhão, enviadas do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1873-1877). Cx. 216, doc. 178, 1874, 2º pacote.

Governador da Província ao Bispo demonstra como as autoridades civis enxergavam o Recolhimento: mais como uma instituição educacional do que uma instituição de caráter religioso, à qual poderiam recorrer sempre que necessitassem ampliar a oferta educacional ou assistencial às mulheres.

3.4.2 As dificuldades financeiras

O sustento e a autosuficiência financeira sempre foram questões importantes e discutidas para que ocorresse a fundação de um Recolhimento. Estas instituições quase sempre eram sustentadas por doações de particulares e pelos dotes concedidos ao Estabelecimento pelas famílias das reclusas. No Recolhimento do Maranhão a situação não foi diferente. Como já foi pontuado, os jesuítas recorreram a toda sorte de auxílio para fundá-lo e mantê-lo. No entanto, a regente Josefa de Jesus alegou, no final do século XVIII, que a Casa não tinha o necessário para o seu sustento, informando que algumas recolhidas se sustentavam dos próprios recursos¹⁴⁵.

Muitas reclusas, cientes das dificuldades financeiras da Instituição e tendo desenvolvido com esta laços de afetividade, costumavam deixar em seus testamentos bens para o Recolhimento. Assim fez Ana Barbosa de Jesus que, tendo passado a vida reclusa na Instituição, ao morrer, deixou para o Recolhimento um escravo mulato de nome Dionísio (MOTA; SILVA; MANTOVANI, 2001, p. 151). Se durante os primeiros cinquenta anos o Recolhimento não possuía bens que lhe possibilitassem o sustento sem que passasse por dificuldades, ao longo do século XIX recebeu significativas doações que poderiam, em parte, garantir a manutenção da Casa.

No relatório apresentado em 1863 ao Bispo Saraiva por uma comissão encarregada, entre outras coisas, de avaliar a condição financeira do Estabelecimento, constava um balanço da receita e despesa, segundo o qual os recursos do Recolhimento eram formados por pensões do Tesouro Provincial, pensões particulares, alugueis de dois prédios, foros de alguns terrenos, juros de apólices e uma fazenda de gado vacum, conforme demonstra o quadro a seguir:

¹⁴⁵ CARTA da Superiora do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios, Maria Josefa de Jesus, para a Rainha Maria I. Cx. 54, doc. 05134, 1779. AHU-ACL-CU-009.

PATRIMÔNIO DO RECOLHIMENTO DE N. Sra. DA ANUNCIAÇÃO E REMÉDIOS EM 1863	LOCAL	ORIGEM
Um terreno que compreende o mesmo Recolhimento, a igreja e a cerca	São Luís	Doação feita pela Igreja
Um terreno foreiro na Rua do Machado	São Luís	-
Duas meio-moradas de casa de pedra e cal na Rua do Egito	São Luís	-
Um terreno com dez braças de frente e quinze de fundo na Rua do Egito	São Luís	Concedido por forramento perpétuo pela Câmara Municipal
Uma légua de comprimento e meio de largura de terra mística	Turiaçú	Doação feita por Ignácia Álvares de Amorim
Sessenta braças de terra na Ilha Jabotituba	Viana	Comprada pelo Recolhimento em 1853 por 100\$000 réis
Uma fazenda de gado vacum	São Vicente de Ferrer	Doação feita por Francisca Xavier Andrade ¹⁴⁶ em 1809
Apólices da dívida pública Geral no valor de 700\$000 a juros de 5% ao ano	São Luís	-
Alfaias, roupas brancas, diversas obras de prata e ouro e algumas jóias	São Luís	-
Três escravos (sendo um cego)	1 em São Luís e 2 em S. Vicente de Ferrer	-
Mobília do Recolhimento	São Luís	-

Fonte: CORRESPONDÊNCIA recebida pelo Bispo da Diocese do Maranhão, enviadas do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1873-1877). Cx. 216. 1863.

Quadro 5 - Balancete do Recolhimento de 1863

Fora da receita prevista, havia 1:000\$000 (um conto de réis) que foi pago adiantado por um pai pela educação de uma filha, uma jóia de 100\$000 (cem mil réis), oferta de uma senhora que saiu do Estabelecimento, mas que retornou novamente, e uma doação mensal feita pelo Bispo de 5\$000 (cinco mil réis).

Das pensionistas particulares, nem todas contribuía com 18\$000 (dezoito mil réis) como era estipulado. Algumas pagavam pensões menores que ficavam entre 16\$000 e 10\$000 (dezesseis mil e dez mil réis) que somados davam 166\$000 (cento e sessenta e seis mil réis). Para as pensionistas da Província, o tesouro público pagava 200\$000 (duzentos mil réis) mensalmente. As casas alugadas rendiam por mês 33\$000 (trinta e três mil réis), enquanto o produto dos foros e do gado era muito variável ou quase nenhum. As apólices

¹⁴⁶ Não encontramos na documentação informações sobre as recolhidas que doaram as propriedades que aparecem nesse balancete (Nota da autora).

rendiam mensalmente 175\$000 (cento e setenta e cinco mil réis) ¹⁴⁷.

Apesar desse patrimônio, a comissão identificou que o Recolhimento passava por dificuldades financeiras, em função dos rendimentos serem insuficientes para cobrir os gastos. Desse modo, durante os meses de janeiro a agosto de 1863, a comissão passou a dedicar-se às finanças da Instituição e com isso ela obteve, nesse período, uma receita de 4:960\$000 (quatro contos e novecentos e sessenta mil réis) e uma despesa de 4:514\$644 (quatro contos quinhentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta e quatro réis), ficando com um saldo positivo de 445\$353 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três réis).

Procurando manter saneadas as contas, a comissão apresentou duas recomendações. Primeira: baseada na visita que os religiosos fizeram à fazenda em São Vicente de Ferrer, foi sugerido que fosse vendida a fazenda de gado *vacum* e que o produto da venda fosse investido em prédios para aluguel, pois observaram que o gado existente na propriedade era muito impreciso, não sendo possível saber ao certo quantas cabeças existiam, devido à má administração do vaqueiro, favorecida pela dificuldade em acompanhar os rendimentos da fazenda, devido à distância. Segunda: as recolhidas deveriam confeccionar doces de diversas espécies para serem vendidos à comunidade em geral como forma de auxiliar nas despesas.

A comissão concluiu que, apesar do equilíbrio entre as despesas e receitas, esse quadro só seria mantido caso fosse procedida a cobrança das pensões pendentes e, se somando a isso, fosse realizado um trabalho em comum visando ao benefício da Instituição, já que os aluguéis, foros e o produto do gado eram inconstantes devido às oscilações de preços no mercado.

A venda da fazenda não se realizou, mas os trabalhos em benefício da melhoria da renda foram acatados, como podemos observar por meio de anúncios vinculados nos jornais religiosos de época:

No Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios desta cidade, prontifica-se com a maior presteza e perfeição qualquer espécie de doces secos e de calda. Recebem-se encomendas e no Estabelecimento, há sempre grande depósito de caixões com goiabada, e frascos com doce em calda, o que tudo se venderá por preço muito menor a qualquer outra parte (A FÉ, 1866, p. 4).

O mesmo anúncio dizia que a regente Superiora esperava que *o público não*

¹⁴⁷ CORRESPONDÊNCIA recebida pelo Bispo da Diocese do Maranhão, enviadas do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1869-1872). Balancete. Cx. 216, ano 1863, 1º pacote.

deixasse de proteger tão pio Estabelecimento que, sem recursos maiores para a sustentação de suas recolhidas, precisava do socorro de todos.

As festividades religiosas realizadas na igreja do Recolhimento, como a festa da Anunciação de Nossa Senhora, eram também uma ocasião propícia e amplamente aproveitada para obtenção de renda. Nessas ocasiões, a sociedade era convidada a prestigiar a exposição de diferentes objetos feitos manualmente pelas recolhidas, os quais eram arrematados em leilão.

Outra fonte de renda que o Recolhimento buscou viabilizar foi a criação do Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios, em 1865, e a ampliação do número de vagas para pensionistas particulares. Essas medidas aumentaram a clientela, mas não surtiram o efeito esperado, pois certo número de responsáveis pelas pensionistas deixou de cumprir o pagamento das pensões. Foi o caso do Major Expósito de Miranda que, no ano de 1872, devia 1: 224\$000 (um conto duzentos e vinte e quatro mil réis) em pensões pela educação de sua filha Adelaide Rosa de Miranda, que ingressou no Recolhimento em 1865, sendo incorporada à classe das recolhidas sustentadas pela Casa em janeiro de 1872. O Major alegava que o rendimento mensal de 54\$000 (cinquenta e quatro mil réis) era suficiente apenas para seu sustento. Como sua filha faleceu em janeiro de 1873, a dívida parou de crescer, mas não foi paga, e o débito continuou aparecendo na lista de devedores¹⁴⁸.

Ao longo dos anos que se seguiram, o Governo Provincial gastou aproximadamente 3:350\$000 (três contos trezentos e cinquenta mil réis) por ano com o Recolhimento, sendo 900\$000 (novecentos mil réis) com a professora de primeiras letras e 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis) com o alimento de 12 órfãs¹⁴⁹. Antes do ingresso das pensionistas da Província no Recolhimento, o tesouro público já devia contribuir anualmente com 2:000\$000 (dois contos de réis). A incorporação delas ao número de recolhidas representou para o governo um aumento de 67.5% no mencionado valor, o que pode ser considerado uma quantia modesta, visto que os dois contos já faziam parte da receita da Instituição. Em contrapartida, a inclusão dessa nova clientela não trouxe para a Casa ganhos ao orçamento, pois significou acréscimo nas despesas.

Por determinação do Bispo, em janeiro de 1869, o Cônego Osias Theodorico Alves Serra, em expedição pela fazenda localizada em São Vicente Ferrer, de propriedade do Recolhimento, considerou que, pelo estado de abandono em que se encontrava a referida

¹⁴⁸ Arquivo da Arquidiocese. Correspondências do Recolhimento (1869-1872). Cx. 215, doc. 16.

¹⁴⁹ MARANHÃO. Coleção de Leis da Província do Maranhão. Relatório apresentado à Assembléia Legislativa Provincial do Maranhão em 1 de junho de 1869.

propriedade, seria mais proveitoso vendê-la com todos os cavalos, escravos e currais e o produto da venda fosse investido em ações da Dívida Pública, o que geraria uma renda livre de incômodos, riscos, fiscalização e despesas de qualquer gênero. Acolhendo o parecer do Cônego Osias, no início de 1871, a fazenda foi vendida ao Doutor Pompeu Ascenso de Sá. Com o produto da venda do gado foram arrecadados 8:569\$230 (oito contos quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta réis), recolhidos ao Banco do Maranhão com um juro de 7% ao ano.

A regente, ao prestar contas ao Ordinário das despesas e do patrimônio do Recolhimento, referentes aos anos de 1871 e 1872, apresentou um balancete com um inventário dos bens móveis e imóveis referentes àquele biênio. O Recolhimento continuava usufruindo dos recursos provenientes do aluguel de duas casas de morada, dos seis terrenos aforados e de uma fazenda de gado. A Casa possuía também diversos móveis e objetos pertencentes ao Asilo, alguns ornamentos em ouro e prata e pequenas pedras preciosas¹⁵⁰.

O quadro seguinte é um demonstrativo de que a Instituição possuía naquele período expressivo capital aplicado nos bancos da Província, o qual lhe conferia significativo rendimento que, no entanto, não estava disponível de forma imediata, sendo necessário aguardar os prazos previamente acordados.

CAPITAL EM CAIXA	VALOR EM RÉIS
Pensões*	2:049\$999
Aluguel de casa	50\$000
Foros de terrenos	121\$344
Juros de Apólices	854\$650
Juros da dívida pública	811\$000
Juros do Banco Comercial	30\$600
Juros do Banco do Maranhão	13\$050
Juros do Seminário Santo Antonio	24\$000
SOMA	3:094\$993
CAPITAL APLICADO EM APÓLICES E AÇÕES	VALOR EM RÉIS
15 Apólices (a juros de 5%)	700\$000
4 Apólices do Asilo S. Tereza (a juros de 6%)	4:000\$000
22 Apólices (a juros de 8%)	4:400\$000
37 Apólices (a juros de 7%)	7:400\$000
27 Apólices (a juros de 6%)	2:700\$000
6 Ações do Banco Comercial	600\$000
1 Ação do Banco do Maranhão (pertencente ao Asilo)	100\$000
SOMA	19:900\$000

¹⁵⁰ Arquivo da Arquidiocese. Correspondências do Recolhimento: Balancete da receita e despesa do Recolhimento entre 1871e1872. Cx. 216.

*deste valor o Tesouro provincial contribuiu com 299\$999.

Fonte: APEM. Arquivo da Arquidiocese. Correspondências do Recolhimento: Balancete da receita e despesa do Recolhimento (1871e1872). Cx. 216.

Quadro 6 - Balancete do Recolhimento dos anos de 1871e 1872.

O Recolhimento possuía, em 1871, uma receita de 943\$733 (novecentos e quarenta três mil setecentos e trinta e três réis) referentes ao saldo do ano anterior; 6:867\$876 (seis contos oitocentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e seis réis) relativos ao subsídio do Tesouro Provincial para o alimento das asiladas; 1:188\$880 (um conto cento e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta réis) referente ao subsídio para o alimento das recolhidas por conta da Província; 641\$000 (seiscentos e quarenta e um mil réis) relativos às pensões das recolhidas particulares; 8:000\$000 (oito contos de réis) referentes ao cumprimento da Lei nº 918, que determinou a transferência das asiladas para o Recolhimento; 595\$000 (quinhentos e noventa e cinco mil réis) do produto do gado; 824\$000 (oitocentos e vinte quatro mil réis) dos juros de apólices e ações; 499\$934 (quatrocentos noventa e nove mil novecentos e trinta e quatro réis) dos juros do dinheiro depositado no Banco do Maranhão; 6:566\$230 (seis contos quinhentos e sessenta e seis mil e duzentos e trinta réis) das letras recebidas do Banco do Maranhão; 165\$827 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e vinte e sete réis) referentes a empréstimo; 175\$000 (cento e setenta e cinco mil réis) recebidos como esmolas; 96\$100 (noventa e seis mil e cem réis) referentes a recebimentos diversos.

Essas receitas totalizaram 26:756\$650 (vinte seis contos setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta réis). A Instituição ainda tinha como credores o Seminário das Mercês e os Senhores João Tavares e Vicente Martins Aréas, devendo para estes 3:200\$000 (três contos duzentos mil réis), 200\$000 (duzentos mil réis) e 33\$000 (trinta e três mil réis), respectivamente.

Em 1871, as despesas do Recolhimento para o seu sustento eram: 6:289\$398 (seis contos duzentos oitenta nove mil e trezentos noventa oito réis), gastos durante o primeiro semestre com alimentos (peixe, carne, pães, bolachas, arroz, farinha, açúcar, manteiga, chá, café, feijão, verduras, temperos e frutas); 530\$776 (quinhentos e trinta mil setecentos e setenta seis réis), referentes a lenha, carvão, água e luz¹⁵¹; 958\$488 (novecentos e cinquenta

¹⁵¹ A iniciativa de canalizar a água do Rio Anil se deu em 1856, mas a ação fracassou devido à oposição dos vendedores de água da época. Contudo, em 1875 foi fundada, por quatro comerciantes do Rio de Janeiro, a Companhia de Águas de São Luís a qual ofereceu o serviço de água canalizada apenas para a capital. O serviço de iluminação pública, por sua vez, foi instalado em 1863 pela Companhia de Iluminação a Gás do

oito mil quatrocentos e oitenta e oito réis), gastos com lavagem de roupas, móveis e utensílios, objetos de expediente, reparos no edifício e diversas despesas; 342\$399 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e nove réis), gastos com os ordenados dos empregados (professores e professoras, cozinheiras e serventes); 8:000\$000 (oito contos de réis), aplicados nas obras do edifício do Recolhimento; 1:585\$455 (um conto quinhentos oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco réis), referentes a pagamentos diversos (roupas, calçados e material para costura). Todas essas despesas totalizavam 14:229\$086 (quatorze contos duzentos e vinte nove mil e oitenta e seis réis), sendo que 48% desse valor que equivale a 6:820\$174 (seis contos oitocentos e vinte mil e cento e setenta e quatro réis) foram gastos com alimentação.

O número elevado de educandas e a dificuldade em equilibrar receita e despesa fizeram com que em dezembro de 1871 a regente Francisca Romana de Siqueira se mostrasse contrária ao ingresso de novas recolhidas na Instituição, conforme o parecer emitido por ela, no qual faz menção da petição de Manoel Pinto Nunes a respeito do ingresso de sua filha no Estabelecimento:

Tenho a honra de informar a V^a. Ex^a Rm^a que estando o Recolhimento com dificuldades para sustentação de suas educandas por deficiência de rendimentos e mesmo já pelo crescido número de educandas a seu cargo acho que não pode ter lugar o que requer o suplicante, visto como apesar de se comprometer a fornecer o vestuário e calçado, todavia, é onerar o Estabelecimento com despesas superiores a suas rendas. Porém V^a. Ex^a. Rm^a mandará o que for de justiça¹⁵²

Não encontramos na documentação pesquisada informações sobre a autorização para o referido ingresso, no entanto, em datas posteriores encontramos pedidos de entradas aceitos pelos Bispos, mesmo que as condições fossem desvantajosas e a regente se mostrasse contrária. Foi o caso de Ursulina Lemos, senhora sem recursos, que solicitou, em 1877, seu ingresso no Recolhimento de forma permanente por necessitar de um lugar para viver¹⁵³.

Em 1873, o Recolhimento não apresentava alteração substancial em seu patrimônio, destacando-se que no primeiro semestre desse ano a receita foi de 22:201\$757 (vinte dois contos duzentos e um mil seiscentos e cinquenta e sete réis) o qual era resultado de subsídios, pensões, aluguéis, juros de apólices, letras bancárias, juros de dívidas, venda de

Maranhão, mas atendia em 1870 apenas nove repartições públicas, quatrocentos e oitenta e oito combustores nas ruas e quatrocentos e quarenta e três casas particulares. Não temos informações se o Recolhimento beneficiou-se dessas melhorias (REIS, 1992, p. 9).

¹⁵² CORRESPONDÊNCIA do Recolhimento. Cx. 216, doc. 52, 1871.

¹⁵³ Arquivo da Arquidiocese. Correspondências do Recolhimento. Relação de papéis diversos: Requerimentos (1799-1892). Cx. 212, doc. 20, 1877.

objetos e esmolas. Cabe destacar que o subsídio do Tesouro Provincial para alimento das educandas do Asilo Santa Tereza e das pensionistas da Província correspondeu a 2:937\$666 (dois contos novecentos e trinta e sete mil e seiscentos e sessenta e seis réis) e 533\$312 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e doze réis) respectivamente, totalizando 3:470\$970 (três contos quatrocentos e setenta mil e novecentos e setenta réis). Isso representou uma redução de 4:585\$786 (quatro contos quinhentos oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis réis), em relação ao ano de 1871 que fora de 8:056\$756 (oito contos cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis réis), ou seja, o governo Provincial reduziu sua contribuição em mais de 50%¹⁵⁴.

Como a política do governo em relação às educandas mantidas na Casa determinava que, ao atingirem a idade de 17 anos, fossem entregues aos seus responsáveis legais, e aquelas vagas não fossem mais preenchidas, verificou-se na documentação que em 1873 viviam na Instituição 8 educandas da Província e 61 educandas do Asilo, perfazendo um total de 69 educandas. Isto significava uma diminuição de 21% em relação às 87 educandas existentes em 1870, justificando-se assim o porquê da redução dos referidos subsídios, o que não justifica que seu valor tenha sido tão expressivo.

Acreditamos que a explicação dessa medida esteja relacionada com a dificuldade financeira vivida pela Província¹⁵⁵, motivada pelo modelo econômico agroexportador dependente das oscilações do mercado internacional. Conforme já exposto, o governo procurou se eximir de despesas que considerou não prioritárias e que representavam sobrecarga às finanças. Como os cortes de despesas não poderiam ser totais, já que o Recolhimento não tinha recursos para sustentar tantas educandas, eles foram sendo feitos de modo progressivo.

O tesouro provincial se comprometeu, em 1873, com uma verba de 4:000\$000 (quatro contos de réis) para reformar a igreja do Recolhimento. Parte dessa verba foi liberada

¹⁵⁴ CORRESPONDÊNCIA recebida pelo Bispo da Diocese do Maranhão, enviadas do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1873-1877): Balancete. Cx. 216, doc. 124, 1873, 2º pacote.

¹⁵⁵ Durante as últimas décadas do Império, a economia maranhense sustentou-se por meio de das exportações de algodão e açúcar. O primeiro destes gêneros já passava por sérios problemas de colocação no mercado mundial, desde a década de 1820, e na segunda metade do século XIX, o nível das exportações manteve-se praticamente estático. O total da produção do Maranhão nas exportações brasileiras de algodão caiu de 30%, na década de 1850, para 17% na década de 1880. O inverso aconteceu com a produção de açúcar, que aumentou significativamente, tendo sua exportação passado da média anual de 1.986 toneladas, na década de 1860, para 13.063 na década de oitenta do século XIX. No entanto, esse aumento não significou a superação da crise, pois tudo o que a Província consumia vinha do mercado internacional, significando que boa parte do capital que adquiria com a exportação era revertida para a compra de produtos manufaturados (REIS, 1992, p. 12).

num total de 2:300\$00 (dois contos e trezentos mil réis). Mesmo com a liberação desses recursos, a contribuição pecuniária da Província não se equiparou ao ano de 1871, pois significou apenas 50% do valor que foi liberado naquele ano. O Recolhimento enfrentava dificuldades para equilibrar receita e despesa, considerando que a população da Casa no ano de 1873 era de 123 recolhidas e que destas apenas 16 eram educandas particulares, havendo ainda 38 mantidas com recursos da Casa.

Segundo demonstração da conta do custeio do Recolhimento em 1876, nos meses de janeiro a junho desse ano foram gastos 4:686\$750 (quatro contos seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta réis) com gêneros alimentícios; 207\$440 (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta réis) com conserto do prédio; 472\$998 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e oito réis) com salários; 218\$520 (duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte réis) com iluminação; 119\$180 (cento e dezenove mil e cento e dezoito réis) com lenha e carvão; 218\$400 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos réis) com água; 115\$780 (cento e quinze mil e setecentos e oitenta réis) com lavagem de roupa; 116\$000 (cento e dezesseis mil reis) com calçados; 34\$460 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta réis) com medicamentos e 975\$538 (novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito réis) com despesas diversas, perfazendo um total de 6:865\$066 (seis contos oitocentos e sessenta e cinco mil sessenta e seis réis).¹⁵⁶

O referido balancete apresentou ainda uma lista de 17 devedores perfazendo um total de 1:717\$364 (um conto setecentos e dezessete mil trezentos e sessenta e quatro réis) que segundo a regente eram valores que não seriam reavidos pela Instituição.

Apesar de o Recolhimento possuir, na época, um razoável patrimônio para sustentar-se, dependia dos rendimentos aplicados, das pensões que recebia de particulares e do subsídio dado pela Província. À medida que o governo reduzia progressivamente seu auxílio, os responsáveis pelas educandas particulares atrasavam ou não pagavam as pensões devidas ou empréstimos feitos, ficando assim a Instituição diante de um quadro econômico praticamente irreversível, conforme mostra o quadro a seguir:

¹⁵⁶ Arquivo da Arquidiocese. Correspondências do Recolhimento: Balancete da Receita e despesa do ano de 1876. Cx. 216, doc. 245, 2º pacote.

Demonstrativo do patrimônio do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação em 1876					
Bens imóveis	Valor	Capital aplicado	Valor	Bens móveis	Valor
Prédio do Recolhimento	25:000\$000	19 apólices da Dívida Pública Nacional	11:000\$000	Mesas, cadeiras, etc.	400\$000
1 casa na Rua do Egito	1:200\$000	341 apólices da Dívida Pública Nacional	65:500\$000	Prata	1:034\$720
1 casa no Beco do Machado	1:400\$000	1 Ação do Bando do Maranhão	100\$000	Ouro	1:180\$000
1 casa no Beco do Machado	600\$000	25 Ações da Cia Cearense de Baturité	4:658\$000	Catacumbas na capela do Recolhimento	600\$000
1 casa na Rua do Egito	300\$000	-	-	-	-
Terreno	700\$000	-	-	-	-
Total	29:200\$000	Total	81:858\$407	Total	3:214\$720

Fonte: APEM. Arquivo da Arquidiocese. Correspondências do Recolhimento: Balancete da Receita e despesa do Recolhimento. Cx. 216, doc. 245, 1876.

Quadro 7 - Balancete do Recolhimento de 1876.

A partir daí, a Igreja passou a considerar conveniente que o Recolhimento fosse colocado nas mãos das Irmãs de Caridade para que a administrassem interinamente. Um fator que também contribuiu para agravar a crise financeira enfrentada pelo Recolhimento naquele período foi a possível falta de experiência das pessoas responsáveis em lidar com a contabilidade, pois era considerável o fluxo de capitais e frequentes as entradas e saídas de dinheiro referente ao saldo de todo tipo de despesa, exigindo responsabilidade e perícia no manejo do controle contábil. A Instituição deveria ter um livro contábil organizado e prestar contas anualmente de sua receita e despesa. Infelizmente, esse livro ou livros não fazem parte dos documentos que tratam de sua condição financeira e mesmo os balancetes não correspondem a uma sequência regular, ficando alguns anos sem informação alguma sobre a movimentação que foi feita em seu patrimônio. Concluímos que a falta de habilidade em lidar com recursos, adicionada à ineficiência na cobrança das dívidas, resultou em uma má administração dos recursos mencionados.

Isso posto, é preciso considerar também que o aumento dos preços de produtos de primeira necessidade, como vestuário, calçados e principalmente os alimentícios, representava uma pressão sobre o patrimônio da Instituição, pois era considerável o número de mulheres que ali deveriam ser vestidas e alimentadas cotidianamente. Esse ponto era ressaltado vez ou outra pela regente na correspondência que enviava ao Bispo. Como não temos os dados referentes ao quadro inflacionário da Província no período, não podemos precisar o impacto

que o aumento de preços teve sobre os gastos da Casa.

Diante do exposto, foi demonstrado que o número excessivo de reclusas somado às dificuldades disciplinares e financeiras representou um dos problemas enfrentados pelo Recolhimento nos seus últimos anos de existência e que acabaram contribuindo para a perda do sentido social da reclusão, colaborando para que a Instituição assumisse progressivamente uma função educativa e assistencialista.

3.4.3 As Irmãs Dorotéias assumem o Recolhimento do Maranhão

Como vimos, os Recolhimentos não eram Conventos nem Escolas, situavam-se a meio caminho desses dois modelos e serviam a vários propósitos no tocante à vida das mulheres. Entretanto, durante o século XIX e início do século XX, varias ordens religiosas dedicadas à educação foram introduzidas no País levando tais instituições a se voltarem, em sua grande maioria, à educação feminina escolarizada (ALGRANTI, 1993).

Em 1883, o Bispo Alvarenga, sabedor do trabalho das Irmãs Doroteias¹⁵⁷ com a educação feminina, na Província do Pará, e interessado em se desobrigar das responsabilidades com o Recolhimento do Maranhão, convidou-as para se estabelecerem em São Luís e assumirem a administração da Instituição e de sua clientela como um todo¹⁵⁸. Em fevereiro de 1894 foi solenizada a transferência da administração do Recolhimento para as mãos das citadas religiosas que, anos depois o transformaram em Colégio Santa Tereza (PACHECO, 1969).

As Irmãs Dorotéias, observando a diferença de origem social entre as educandas particulares e aquelas do Asilo Santa Tereza e, possivelmente, procurando afastar definitivamente a imagem de casa de reclusão que possuía o Estabelecimento, as separaram essas duas classes de educandas e alteraram a denominação “Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios” para Asilo Santa Teresa e Colégio Santa Teresa (MOTA, 2002). Na década de 1920, o Asilo de Santa Teresa foi transferido para uma casa no Canto da Fabril

¹⁵⁷ O Instituto das Irmãs Doroteias foi fundado em 1834, na cidade de Gênova (Itália), pela freira Paula Francinetti. Em 1866, as Doroteias chegaram a Olinda e posteriormente se ramificaram para todo o Brasil. Na região Norte, começaram a atuar na educação feminina em 1877, ocasião em que administraram o Colégio paraense Santo Antônio, em Belém (PACHECO, 1969, p. 415).

¹⁵⁸ É oportuno citar que ainda em 1854 o Presidente da Província, Eduardo Olímpio Machado, por intermédio do Ministério dos Negócios em Paris procurou saber a possibilidade do envio da Ordem francesa das Irmãs de Caridade para esta Província, para que lhes fossem confiados o Recolhimento, o Hospital de Santa Casa e a Casa dos Expostos (APEM. Relatório do Presidente da Província do Maranhão Dr. Eduardo Olímpio Machado. Tipografia Constitucional de I. J. Ferreira, 1854, p. 10).

(Bairro Monte Castelo) caracterizando-se como uma instituição voltada à educação de meninas pobres, enquanto o Colégio Santa Teresa restringiu-se à educação de meninas da elite e continuou sediado no mesmo prédio que pertencia ao antigo Recolhimento da Anunciação e Remédios. A criação do Colégio Santa Tereza marcou em definitivo a extinção do Recolhimento do Maranhão e, conseqüentemente, o decisivo desaparecimento da prática da reclusão que caracterizava esse modelo institucional.

As mudanças de valores pelo qual passava a sociedade no final do século XIX, especialmente quanto à concepção de educação destinada às mulheres, representaram importante fator para que o Recolhimento como instituição criada pela e para a sociedade, deixasse de existir como estabelecimento de reclusão e se transformasse em um estabelecimento de educação escolarizada. Desta feita, ao redefinir sua função social, o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios acompanhou as transformações socioculturais vividas pela Província e reafirmou seu papel de educação ante a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retroagindo no tempo e percebendo o caminho percorrido, vemos ser oportuno retomar alguns pontos, amarrar algumas questões e produzir novos questionamentos. A opção em realizar um estudo sobre uma instituição que não faz mais parte da realidade maranhense representou ao longo de toda a pesquisa um desafio, tendo em vista não ser possível o uso das fontes orais. O questionamento de seus protagonistas certamente muito o enriqueceria, pois seria possível percebermos a partir dos discursos, gestos e reticências a compreensão que tinham da instituição e como a vivenciaram, para então confrontá-los com as fontes oficiais.

As fontes oficiais, como não poderiam deixar de ser, representam em sua maioria um esforço de criar uma imagem ideal, pois há um interesse manifesto em produzir a partir dos documentos uma imagem institucional positiva. Como sabemos que todo discurso oficial pretende se traduzir como verdadeiro, buscamos também as fontes não institucionais que pudessem nos dar a possibilidade de questioná-lo e confrontá-lo, reduzindo desse modo a possibilidade de nos convertemos em seus meros reprodutores

O gosto pela pesquisa histórica arquivística amorteceu as dificuldades e favoreceu a busca, a “garimpagem” pelas informações, por fontes outras que pudessem revelar personagens, falas, acontecimentos que facultassem desvendar a história que procurava recriar.

Nessa busca me deparei com a ausência de fontes que pudessem revelar os pormenores da vida feminina no Recolhimento do Maranhão. Esperava encontrar correspondências pessoais, diários ou outros quaisquer escritos, já que era um espaço em sua maioria de mulheres alfabetizadas. Se eles existiram, não sabemos o destino que lhes foi dado: se foram destruídos ou se simplesmente não chegaram a existir. O certo é que para esse estudo não pudemos contar com a memória das mulheres reclusas. A esse respeito, Perrot (2007, p. 14) diz que “as mulheres submersas no que consideravam uma vida de insignificância, no declinar de sua existência, destruíam os papéis pessoais”. No entanto, há de se considerar que muito do que foi escrito pelas mulheres no passado não foram destruídos por elas, mas por terceiros, os quais não lhes atribuíram a devida importância por desconhecer a riqueza dos relatos pessoais para construção da memória social.

Esperava, também, encontrar nos documentos informações consistentes sobre as mulheres que exerceram a função de professoras dentro do Recolhimento e suas atividades docentes. Contudo, essa expectativa não se concretizou e o pouco que conseguimos foram

alguns nomes e o currículo que era oferecido às recolhidas. Em contrapartida, deparamo-nos com outras fontes sobre a educação feminina, a exemplo das sucessivas Leis Provinciais que determinavam a criação de cadeiras de primeiras letras para mulheres nas mais diversas freguesias do Maranhão. Por se inserirem secundariamente ao objeto de estudo, referidas fontes foram deixadas de lado, mas servem para demonstrar o quanto ainda há para ser explorado pelos pesquisadores sobre a educação das mulheres maranhenses, tornando possível que estas passem a ser descritas, explicadas, ao invés de imaginadas e representadas.

No primeiro capítulo, procuramos esclarecer o que era um Recolhimento, identificar onde foram criados, qual seu significado social e quem foram seus sujeitos. Mas, ao procurar recriar as origens do Recolhimento maranhense e suas primeiras décadas de funcionamento, foi necessário recorrer a fontes que não fazem parte da documentação da Instituição, uma vez que estas são escassas no que se refere aos primeiros cinquenta anos de sua existência.

Nesse capítulo o estudo revelou que esse modelo institucional foi um espaço de reclusão feminina, criado em diversas capitâneas brasileiras, durante o período colonial. Ao refletirem os valores morais e religiosos impostos à mulher, pela sociedade, os Recolhimentos incorporaram ao seu cotidiano sujeitos femininos diversos, mas também estiveram marcados ao longo de sua história, pela presença da figura masculina, especialmente dos clérigos.

Outra limitação deste estudo está ligada ao fato de não termos tido acesso ao primeiro Estatuto do Recolhimento, devido ao mesmo não fazer parte das fontes que foram preservadas pela Arquidiocese de São Luís. Pelo fato de a Instituição ter sido criada pelo padre Gabriel Malagrida, o mesmo que fundou vários Recolhimentos no Norte e Nordeste do Brasil, acreditamos que esses Estatutos não diferissem entre si em sua estrutura, chegando mesmo a ser uma cópia do Estatuto do primeiro Recolhimento criado por esse religioso na Capitania da Bahia.

Mesmo que não tenhamos tido acesso ao Estatuto que acompanhou a fundação da Instituição para fazermos uma comparação com o publicado em 1841, acreditamos que as alterações que foram incorporadas a ele pelo Bispo Marcos Antônio de Sousa dizem respeito à inclusão da clientela desejada pelas autoridades provinciais, sendo mantidas as mesmas regras de organização e disciplina. Defendemos essa interpretação, porque ao compararmos esse Estatuto com o apresentado por Algranti (1993), em seu estudo sobre os Recolhimentos do Sudeste, estes apresentam a mesma estrutura administrativa, organizacional e disciplinar.

No segundo capítulo, ao buscarmos conhecer e analisar as relações de poder

institucional e as experiências desse universo de mulheres, tivemos que nos contentar com o registrado pelos documentos oficiais. Em contrapartida, fizemos um exercício de atravessar o silêncio dessas fontes, cruzar a frieza com que as informações sobre a Casa eram repassadas às autoridades e a constante preocupação com as hierarquias de poder, para, então, tentar captar as relações e as tensões entre as recolhidas, os atos de conformação e de resistência.

O estudo demonstrou que no Recolhimento do Maranhão as reclusas estavam sujeitas a regras estatutárias que mesclavam a exigência de condutas físicas, morais e espirituais. Estas normas, ao sofrerem a influência da incorporação de novas regras para o ingresso de recolhidas, na condição de educandas da Província, repercutiram de forma inevitável em vários aspectos da organização da Casa, fazendo com que as determinações estatutárias fossem progressivamente tornando-se inviáveis.

No terceiro capítulo, ao analisarmos as mudanças vividas pelo Recolhimento do Maranhão, a partir da segunda metade do século XIX, que favoreceram o redefinir de sua função social, o estudo evidenciou que, para homens e mulheres, a educação feminina, no período, deveria ser fundamentada nos princípios cristãos, a serviço da “civilidade e do progresso”, mas sem a incorporação de regras próprias do universo religioso.

Como não poderia deixar de ser, essa concepção de educação teve seu reflexo nas mudanças incorporadas no Recolhimento que resultaram em sua descaracterização como uma instituição de reclusão, e sua inserção no conjunto dos estabelecimentos públicos que ofereciam educação escolarizada. A organização interna do Recolhimento, que antes se sustentava na reclusão, pois tinha um fundamento moral e religioso, não mais se justificava perante a sociedade como elemento integrante da educação de mulheres leigas em fins do século XIX. Essa exigência da sociedade maranhense, com relação à educação das mulheres, associada à superlotação, indisciplina e dificuldade financeira levaram o Recolhimento a uma crise existencial, que resultou em sua extinção, surgindo em seu lugar uma escola particular para mulheres da elite.

Ainda pelas limitações das fontes, não foi possível determinar com precisão quem eram as chamadas desvalidas. Sabemos que esse termo era usado para designar as expostas da Santa Casa de Misericórdia, as órfãs pobres, as brancas, mestiças ou negras filhas de pais pobres, ou seja, todas aquelas que necessitavam de uma forma ou de outra de amparo social. Porém, não sabemos exatamente quantas educandas eram brancas, mestiças, negras ou índias, o que poderia muito contribuir para uma análise dos perfis étnicos das mulheres maranhenses que tiveram acesso à educação, na segunda metade do século XIX, por meio do ingresso no

Recolhimento.

Apesar das adversidades, o objeto por si só mostrou-se instigante na medida em que podemos desvendar, por meio da trajetória do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios, uma pequena parte da história das instituições educacionais maranhenses. Foi uma preocupação perceber que espaços foram se abrindo para a educação escolarizada das mulheres, independente de sua condição social e étnica, por iniciativa da sociedade em geral e do poder público.

Não se pode perder de vista que a preocupação com a escolarização da população pobre, de maneira geral, estava inserida em um contexto liberal, a partir do qual caberia ao Estado dedicar-se à manutenção da ordem e às soluções das questões sociais, especialmente a educação, que naquele cenário passou a figurar nos discursos como instrumento principal de promoção dos indivíduos em cidadãos defensores e promotores de uma moral burguesa.

Por ter sido um movimento originalmente religioso, o enclausuramento das mulheres no Brasil desempenhou um papel significativo na construção dos perfis femininos forjados à época, mas aos poucos desapareceu, acompanhando o processo de laicização do social, que se aprofundou no Brasil a partir do século XIX. O processo de redefinição pelo qual passou o Recolhimento do Maranhão é uma manifestação da mudança na compreensão de homens e mulheres de como deveria ser a educação feminina no período, isto é, fundamentada nos princípios cristãos, mas voltada para os interesses laicos da sociedade.

Consideramos, pois, ter trazido contribuições para dar visibilidade ao modelo de educação adotado nestes espaços de reclusão, e para servir como via de compreensão de seus possíveis reflexos no percurso da educação feminina no Brasil, especialmente no Maranhão.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, Elizabeth Sousa. Educação Feminina em São Luís - Século XIX. In: COSTA Vagner Cabral (org.). **Historia do Maranhão: Novos Estudos**. São Luís: EDUFMA, 2004.

_____. **O dote é a moça educada: mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República**. Niterói, 2010. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2010.

ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS. **Antologia da Academia Maranhense de Letras (1908-1958)**. Edições do Centenário. São Luís, 2005.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: **História da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

ALGRANTI, Leila Mezan. **Honradas e devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimento do Sudeste do Brasil, 1750-1882**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

ALMEIDA, Suely Creusa C. de. **O Sexo devoto: normalização e resistência feminina no Império Português, XVI-XVIII**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005.

APEM. **Retratos do Maranhão Colonial: correspondência de Joaquim de Mello e Povoá governador e capitão-general do Maranhão (1777-1778)**. São Luís: SECMA, 2009.

ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na Colônia. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

AZEVEDO, Aluizio de. **O Mulato**. Ática: Série Bom Livro: 7ª edição. São Paulo, 1987. Os clássicos da nossa literatura.

BEOZZO, José Oscar (coord.). **História Geral da Igreja na América Latina: História da Igreja no Brasil Vol. 2: Século XIX**. 3ª edição. Petrópolis: Vozes, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BUFFA, Ester. História e filosofia das instituições escolares. In: ARAÚJO, José Carlos Sousa; GATTI JUNIOR, Décio (org.). **Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa**. Campinas: autores associados, 2002.

CABRAL, Maria do Socorro. **Política e educação no Maranhão (1834-1891)**. São Luís: SIOGE, 1984.

CAVALCANTI FILHO, Sebastião Barbosa. **A questão Jesuítica no Maranhão Colonial (1622-1759)**. São Luís, SIOGE, 1990.

CAMPOS, Flavio de. **A Escrita da História: ensino médio: volume único**. 1ª edição. São Paulo: Escala educacional, 2005.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: I. Artes de fazer**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

COE, Agostinho Júnior Holanda. **As epidemias e a morte: Mudanças nas práticas de sepultamento em São Luís na segunda metade do século XIX (1854-1856)**. In: Revista Outros Tempos. Vol. 04, nº 04, 2007. Disponível em: <www.outrostempos.uema.br>. Acesso em: 02 mar 2010.

CORREIA, Ivone. Ursulinas: **Do Renascimento ao limiar dos anos de 1970, uma caminhada na história**. Universidade de Tuiuti do Paraná. Revista eletrônica do curso de história, 2008. Disponível em: <www.utp.br/historia/revista_historia/numero_2>. Acesso: 21 out 2009.

CORREIA, Maria da Glória Guimarães. **Do amor nas terras do Maranhão: Um estudo sobre casamento e o divórcio entre 1750-1850**. 2004. Tese (Doutorado). Universidade Federal Fluminense, 2004.

CORRÊA, Mariza. Pensado a Família Patriarcal Brasileira. In: **Colcha de retalhos: Estudos sobre a família no Brasil**. São Paulo: Brasiliense. 1982

DAVIS, Natalie Zenon. **Nas Margens: Três mulheres do século XVII**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidade e mentalidade no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995.

_____. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

_____. **Mulheres no Brasil colonial**. São Paulo: Contexto, 2000.

DOURADO, Marilde Rego. **A dessacralização da morte na freguesia de N. Sra. da Vitória (1820 a 1849)**. São Luís, 2000. Monografia. Universidade Federal Maranhão.

DUBAR, Claude. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais**. Tradução de Annette Pierrette R. Botelho, Estela Pinto Ribeiro Lamas. Porto: Ed. Porto, 1997.

ESTATUTO do Recolhimento. In: CASTRO, César Augusto (org.). **Leis e Regulamentos da Instrução Pública no Maranhão no Império (1835-1889)**. São Luís, Maranhão: EDUFMA, 2009. Coleção Memória da Educação Maranhense.

FERREIRA, Adínia Santana. **A reclusão feminina no Convento da Soledade: as diversas faces de uma experiência (salvador XVIII)**. Dissertação: Universidade de Brasília, 2006. Disponível em: <<http://bdtd.bce.unb/tesesimplificado/tde>>. Acesso em: 25 out. 2009.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio: Século XXI**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 26º ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- _____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008.
- FRANCO, Maria Laura P. Barbosa. **Análise de conteúdo**. Brasília: Livro Editora, 2005.
- FREITAS, Surama de Almeida. **Ritos fúnebres e sociedade na capitania do Maranhão (1750-1800)**. São Luís, 2000. Monografia. Universidade Federal do Maranhão.
- GATTI JÚNIOR, Décio. A história das instituições educacionais: inovações paradigmáticas e temáticas. In: ARAÚJO, José Carlos Sousa; GATTI JUNIOR, Décio (org.). **Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa**. Campinas, São Paulo: autores associados; 2002.
- GONDRA, José Gonçalves. **A arte de civilizar: medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2004.
- GOIAIS: Acervo arquitetônico da natividade vai ser cadastrado. In: Boletim SPHAN Pró-Memória nº 22. Brasília-DF. Editora Fundação Nacional Pro-Memória, 1982.
- GOVANI, Ilário (PE). **Padre Malagrida: o missionário popular do nordeste (1689-1761)**. Porto Alegre: Globo, 1992. (Coleção Heróis de Fé)
- LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **A fundação francesa de São Luís**. São Luís: EDUFMA, 2000.
- LIMA, Marcelo Pereira e SILVA, Valéria Fernandes. O poder da fala e a imposição do silêncio: exercício de religiosidade laica e restrições de gênero no século XIII. In: COSTA, Sandro da; SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da e SILVA, Leila Rodrigues. (Org.). **A Tradição Monástica e o franciscanismo**. Ciclo. UFRJ, 2002. Disponível em: www.pem.efes.ufrj.br. Acesso: 17 de mai de 2010.
- LOPES, Eliane M. Teixeira. **Da sagrada missão pedagógica**. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2003.
- LOURO, Guacira L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- _____. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 1997.
- MADEIRA, Maria das G. de Loiola. **A Pedagogia Feminina das Casas de Caridade do Padre Ibiapina**. Fortaleza: edições UFC, 2008. Coleção diálogos Intempestivos.
- MARQUES, César. Dicionário histórico e geográfico da Província do Maranhão. Rio de Janeiro: Fon Fon, 1970.
- MEIRELES, Mário Martins. **História da Independência do Maranhão (1850-1888)**. Rio de Janeiro: Arte Nova, 1972.

MELLO, Luís de (Org.). **Cronologia das artes plásticas no Maranhão (1842-1930)**. São Luís: Lithograf, 2004.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO. **Monumentos Históricos do Maranhão**. Projeto Rondon: São Luis, SIOGE, 1979.

MOTA, Antônia da Silva; SILVA, Kelcilene Rose; MANTOVANI, José Dervil. **Cripto Maranhenses e seu legado**. São Paulo: Siciliano, 2001.

MOTTA, Diomar das Graças. Uma instituição feminina na modernidade do século XVIII no Maranhão. In: EDUCAÇÃO e EMANCIPAÇÃO: **Revista do Mestrado em Educação**, São Luís, EDUFMA, v.1, n. 1, 2002.

MUNIZ, Diva do C. Gotijo. Conventos e Recolhimento femininos coloniais: Espaços de transgressão e disciplinarização. In: MENEZES, Albene F. Menezes (org.). **História em movimento: Temas e Perguntas**. Brasília: Thesaurus, 1999.

MURY, Paul. **História de Gabriel Malagrida da Companhia de Jesus**. Tradução de Camillo Castello Branco. Lisboa: Livraria e Editora de Matos Moreira, 1875.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, família e mudança social em São Paulo, Brasil (1600-1900)**. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: companhia das letras, 2001.

NUNES, Iran de Maria Leitão. **Ideal mariano e docência: a identidade feminina da proposta educativa marista**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2006.

NUNES, Maria José Rosado. Freiras no Brasil. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. 2º ed. São Paulo: Contexto, 1997.

NUNES, Pedro. Coisas e loisas. **O globo**. São Luís, n. 253, 31 de Maio de 1854, p.1. Caderno de Folhetim.

OLIVEIRA, Eurides Alves. Gênero e ministério na Igreja Católica. In: Sociedade de Teologia e Religião (org.). **Gênero e Teologia: Interpelações e perspectivas**. São Paulo: edições Loyola, 2003.

PACHECO, Felipe Condurú. **História Eclesiástica do Maranhão**. Maranhão: Departamento de Cultura, 1969. Coleção César Marques, vol. I.

PERROT, Michelle. Uma História das Mulheres. Lisboa: Edições Asas, 2007.

QUEIROZ, Suely R. Reis de. **A abolição da escravidão**. São Paulo: Brasiliense, 1999. (Coleção Tudo é História; 17)

QUEIROZ, Kátia Mattoso M. **Bahia no século XIX: uma província no Império**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

REIS, Elizanira, Silva. **Malagrida no Maranhão: vida e obras**. São Luís, 2002. Monografia. Universidade federal do Maranhão.

REIS, Flávio. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão (1850-1930)**. Campinas, 1992.

REIS, João José. O Cotidiano da morte no Brasil oitocentista. In: ALENCASTRO, Luís Felipe de (org.). **Historia da vida privada no Brasil: Império**. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

RESENDE, Maria Valéria. A vida religiosa feminina no Brasil colonial. In: AZZI, Riolando. **A vida religiosa no Brasil - enfoques históricos**. São Paulo: Edições Paulinas, 1983.

RIBEIRO, Jalila Ayoub Jorge. **A desagregação do sistema escravista no Maranhão (1850-1888)**. São Luís, SIOGE, 1990.

RODRIGUES, Maria José Lobato. **Marias em clausura: um estudo da condição feminina no Recolhimento do Maranhão (1862-1876)**. São Luís, 2000. Monografia. UFMA.

RUSSELL-WOOD A. J. R. **Fidalgos e filantropos: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

SÃO Luís ilha do Maranhão e Alcântara: **guia de arquitetura e paisagem**. SAN Luis Isla de Marañón y Alcántara: guia de arquitectura y paisaje. Ed. Bilíngüe. Sevilla: Consejería de Obras Públicas y Transportes, Dirección General de Arquitectura y Vivienda, 2008.

SAMARA, Eni de Mesquita. **As Mulheres, o poder e a Família: Século XIX**. São Paulo: Marco Zero, 1989.

_____, Eni de Mesquita. **A família na sociedade paulista do século XIX (1800-1860)**. São Paulo: USP, 1980.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenho e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das letras, 1988.

SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da História**. Universidade Estadual de São Paulo. São Paulo. 1992.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **História da família no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova FRONTEIRA, 1998.

SOIHET, Rachel. **História das mulheres e relações de gênero: Algumas reflexões**. Niterói: Núcleo de Estudos Contemporâneos da UFF, 2009. Disponível em: < <http://www.scribd.br> > Acesso em: 15 de jun de 2009.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira *et al.* **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

VAINFAS, Ronaldo. Homoerotismo feminino e o Santo Ofício. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História**

das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 1997.

VIVEIROS, Jerônimo de. **História do comércio do Maranhão (1612-1895).** São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1954.

WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José C. M. **Formação do Brasil colonial.** 2º ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

a) Documentos arquivísticos

Documentos pesquisados no acervo do Arquivo Público do Estado do Maranhão

Arquivo da Arquidiocese de São Luís. Autos de ereção de cemitério (1813-1877). Cx. 195, doc. 6323, 1831.

_____. Correspondência enviada do Recolhimento para o Bispo. Cx. 216, doc. 19, 1871.

_____. Livro das recolhidas e educandas do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1825-1832). Título da Fundação.

_____. Ofícios recebidos pelo Bispo da Diocese do Maranhão enviados do Palácio da Presidência do Maranhão (1874-1889), Cx. 217, doc. 83, 1877.

_____. Papéis diversos nº 19: **Estatuto do Colégio N. Sra. da Anunciação e Remédios.** Capa 2983, doc. 14355, 1872.

_____. Relação de Papéis avulsos: **Requerimentos e petições de contraentes (1840 -1876).** Cx. 212.

CARTA da superiora do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios, Maria Josefa de Jesus, para a Rainha Maria I. Cx. 54, doc. 05134, 1779. CD 5. AHU-ACL-CU-009.

CARTA dos Oficiais da Câmara de Icatú enviada ao Rei D. José. Cx. 40, doc. 0394, 1761. CD 4 AHU-ACL-CU-009

CORRESPONDÊNCIA recebida pelo Bispo da Diocese do Maranhão enviadas ao Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1873-1877). Cx. 216, doc. 248, 1877, 2º pacote.

CORRESPONDÊNCIAS recebidas pelo Bispo da Diocese do Maranhão enviadas do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios (1869-1872). Cx. 216, doc. 23, 1871, 1º pacote.

DOCUMENTOS Manuscritos Avulsos da Capitania do Maranhão. Cx. 54 Doc. 05134, ano: 1779, CD 5. AHU-ACL-CU009.

MARANHÃO. Leis. **Coleção de Leis Decretos e Resoluções da Província do Maranhão:** 1852-1858.

OFICIO enviado pelo governador e Capitão-Geral do Estado do Pará, Maranhão e Rio Negro,

Manoel Bernardo de Melo e Castro ao Secretário de Estado da Marinha, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Cx. 40, doc. 03943, 1761. CD 4. AHU-ACL-CU-009.

OFÍCIO enviado por Josefa de Jesus ao Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Cx. 42, doc. 04189, 1767. CD 5. AHU-ACL-CU-009.

REPRESENTAÇÃO do Bispo do Maranhão, D. Frei Antonio de São José, a rainha D. Maria I. Cx. 40, doc. 03904, 1760. CD 4. AHU-ACL-CU-009

Documentos pesquisados no acervo da Biblioteca Pública Benedito Leite

A CRUZADA. São Luís, 11 de junho de 1891, nº 223, v. 02, p. 03.

EDUCAÇÃO da mocidade artífice: Asilo de Santa Tereza. **O Artista**. São Luís, 08 de Novembro de 1868, nº 37.

A EDUCAÇÃO e a religião. **O Eclesiástico**, São Luís, 16 de junho de 1857, nº 104, p. 4.

A FÉ. São Luís, ano II, nº 39, vol. 2, 31 de março de 1866. p. 4.

O NOVO Colégio de educação para o sexo feminino no Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios. **A Fé**, São Luís, ano I, n. 12, vol.1, 14 de Janeiro de 1865. p. 4.

MARANHÃO. **Coleção de Leis, Decretos e Resoluções da Província do Maranhão: 1860-1863.**

_____. **Coleção de Leis Decretos e Resoluções da província do Maranhão (1835-1841).**

_____. **Coleção de Leis do Maranhão de 1871.**

REVISTA JUVENIL. Maranhão. Ano I, n. 29, 1877.

APÊNDICES

Apêndice A - Relação das educandas do Asilo Santa Tereza que foram transferidas em 1870 para o Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios

Nº de Ordem	Nome	Idade	Ingresso	Filiação
01	Ana Rita Lisboa	5 anos	26/11/1869	José Miguel Nunes Lisboa
02	Aristia	08 anos	15/03/1869	Austéria Maria dos Reis
03	Virginia Ferreira	08 anos	25/03/1869	Eufrazia*
04	Maria José Corrêa	08 anos	13/04/1869	Margarida Rosa da S. Conceição
05	Albertina de Alcântara	08 anos	08/04/1870	João Pedro de Alcântara
06	Chelermina (índia)	08 anos	18/06/1870	Maria Salustiana (índia)
07	Laura Rosa de Jesus Pinto	09 anos	11/11/1868	Antônio Gregório Pinto*
08	Teodolina Amália da Serra Carneiro	09 anos	24/03/1869	Fernando da Serra Carneiro*
09	Maria José Cruz	09 anos	09/06/1869	Antônia Maia
10	Ana Valentina Quadros	09 anos	16/06/1869	Leocadia*
11	Rosa Silva	09 anos	27/05/1870	Adelina Augusta da Silva
12	Minervina Augusta Duarte	10 anos	24/06/1864	–
13	Rosa Catarina Sá	10 anos	30/04/1864	Anacleta Maria da Conceição
14	Tereza de Jesus A. Porciuncula	10 anos	08/01/1868	José Francisco da Porciúncula
15	Antônia Proserpina Correa da Silva	10 anos	08/01/1868	Ana Teodora Ferreira
16	Raimunda Salustiana de Melo	10 anos	30/11/1886	Manuel José de Melo
17	Simplícia Maria	10 anos	17/05/1870	Natalia Maria de

	de Lima			Lima
18	Maria da Costa Jorge	10 anos	04/08/1869	Joaquim M. Pereira Jorge
19	Maria angélica	11 anos	10/04/1867	Guilherme Lopes
20	Leonor Franco de Melo	11 anos	29/05/1867	Antônio Francisco de Melo
21	Laura Meletina Fonseca	11 anos	15/05/1867	Anija
22	Clotilde Rosa de Castro	11 anos	08/07/1867	Marcelina Rosa de Castro
23	Maria da Anunciação Silva	11 anos	15/10/1864	Rosamery*
24	Amélia Jovina Raiol	11 anos	10/01/1870	Francisco José Rayol
25	Filomena Constantina da S. Campelo	11 anos	09/03/1868	Antônio da Silva Campelo
26	Luiza Joana Leones	12 anos	02/04/1866	Casimira Anacleto da Conceição
27	Maria Balbina Pereira	12 anos	21/05/1866	Joana Lopes Pereira
28	Maria Joaquina Batista	12 anos	12/09/1866	Olívia Rosa Paixão
29	Margarida Frazão	12 anos	12/09/1866	Carolina Rosa Frazão
30	Maria do Carmo	12 anos	06/04/1867	Raimunda
31	Maria Joaquina dos Santos	12 anos	08/01/1867	Servulo Rodrigues dos Santos
32	Militina	12 anos	05/06/1869	Eleutério
33	Valeriana Maria de Carvalho	12 anos	20/08/1869	Luís da Costa Carvalho
34	Paula Serra	12 anos	02/05/1870	Honorata Joaquina
35	Emilia Alves dos Santos	13 anos	11/06/1862	Militina Rosa Pestana
36	Antônia Rita da	13 anos	22/08/1864	Raimunda Joana

	Cruz			Vieira
37	Josefa da Silva	13 anos	21/03/1865	Ana Francisca
38	Francisca de Oliveira	13 anos	21/06/1866	Maria de Jesus Oliveira
40	América Cordeiro	13 anos	23/08/1866	Vitória*
41	Corina augusta Chaves	13 anos	03/09/1866	Maria alexandrina*
42	América da Silva Peixoto	13 anos	04/09/1866	Manuel da Silva Peixoto
43	Rita Dorotéia Ribeiro	13 anos	08/04/1867	Tereza martinha Ribeiro
44	Francisca de Assis Celassio	13 anos	16/02/1868	Sabina Rosa Fatajuba
45	Casemira Gonçalves do Outeiro	13 anos	24/06/1867	José Gonçalves do Outeiro*
46	Maria do Rosário P. de Vasconcelos	13 anos	15/01/1867	Rosa Ferreira
47	Severa Maria da Purificação (índia)	13 anos	10/10/1867	-
48	Rosa Cardoso	14 anos	28/03/1863	Antônio Joaquim Cardoso
49	Luiza Rufino Autrand	14 anos	25/01/1865	Matilde rosa de Sá
50	Mariana de Jesus Aguiar	14 anos	18/08/1866	Estevão da Costa Aguiar
51	Francisca Ferreira de Sampaio	14 anos	23/08/1866	Isidoro Jansen Pereira
52	Antônia da Conceição	14 anos	12/09/1866	Maria da Conceição Silva
53	Raimunda Nonata Costa	14 anos	24/04/1864	Lausolina rosa de Castro
54	Boaventura da Silva	14 anos	19/10/1867	Ediviges Maria da Silva
55	Zulmira Gaioso	14 anos	31/07/1867	Amália

56	Adelaide Estefânia da Silva	15 anos	14/05/1862	Fernandes da Silva Bessa
57	Maria Raimunda	15 anos	20/10/1862	Maria de Jesus Oliveira
58	Engrácia Melo	15 anos	20/05/1863	Ana Izabel Ferreira
59	Laura Rosa Quadros	15 anos	16/08/1864	Emília Quadros
60	Aristia Cândida Cantanhede	15 anos	26/09/1864	Custódio Clementino Cantanhede*
61	Luiza Aguiar	15 anos	26/09/1864	Firmina Maria Aguiar
62	Arcangela Maria Alfim	15 anos	01/01/1865	Ana Maria Augusta Machado
63	Lucrecia Teles da Conceição	15 anos	15/08/1866	Luzia
64	Izabel dos Santos Ferreira	15 anos	08/09/1866	Maria Francisca de Araújo
65	Honorata Rosa Ribeiro	15 anos	24/09/1866	Leopoldina Cândida Ribeiro
66	Maria da Glória Reis	15 anos	02/09/1864	Sencentina Amália dos Reis
67	Maria José Parga	15 anos	23/08/1864	Marcelina Rosa
68	Tereza Cardoso	16 anos	17/05/1862	Antônio Joaquim Cardoso
69	Ignês Vitória da Silva Bessa	17 anos	01/05/1855	Marciliana Rita Costa
70	Consolação Augusta Lobo	17 anos	15/06/1862	Catarina Lobo*
71	Rosa Frazão	17 anos	28/06/1862	Almira Macedo
72	Theodora Rubim	17 anos	20/08/1864	Izabel Clara Rubim*
73	Maria vitória de Farias	17 anos	27/08/1864	Joana Carmina Farias

74	Raimunda Rosa Jansen	18 anos	15/05/1867	Marcelina M ^a do Espírito Santo
75	Mônica Rosa	19 anos	18/10/1862	Amância Maria*
76	Zulmira Leopaldina Barbosa de Alcovia	19 anos	19/09/1865	Manuel Joaquim Barbosa*
77	Maria Vitória da Costa	26 anos	19/05/1855	Marciliana Rita Costa
78	Filomena Tavares	–	24/11/1865	–

*Falecidos

Fonte: Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios. Cx216, 1870

Apêndice B - Relação das mulheres existentes no Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios em 1870

Nº de Ordem	Nome	Ingresso	Classe
01	Raimunda Nonata Serra Freire	04/08/1846	Pensionista da Província
02	Maria Helena Rabelo	28/08/1848	Idem
03	Maria Joana Cascais de Abreu	10/01/1848	Idem
04	Maria Carolina de Magalhães Bastos	25/01/1849	Idem
05	Francisca Rosa da Rocha	20/12/1851	Idem
06	Izabel Maria Rocha	20/12/1851	Idem
07	Especiosa Rosa do Nascimento	09/08/1852	Idem
08	Benedita Gomes do Nascimento	30/08/1852	Idem
09	Maria Rosa Garcia	30/08/1853	Idem
10	Francisca Xavier de Lâlle	05/04/1864	Idem
11	Joana Rosa de Jesus Pinto	15/09/1866	Idem
12	Maria das Graças Corrêa Lobo	30/04/1874	Idem
13	Alesandrina Costa Coelho	20/10/1859	Pensionista particular
14	Adelaide Rosa Miranda	20/07/1859	Idem
15	Ana Barbosa Ferreira	30/09/1862	Idem
16	Maria José Pinheiro	10/09/1862	Idem
17	Francisca de Sousa Guimarães	01/11/1866	Idem
18	Porcina do Nascimento Ganganite	09/07/1866	Idem
19	Laura Freitas	01/02/1868	Idem
20	Altéria Rosa de Moraes	09/07/1868	Idem
21	Filomena Meireles da Silva	12/10/1868	Idem
22	Rita Joana Tavares	21/06/1869	Idem
23	Clotilde Maciel da Costa	20/07/1869	Idem
24	Maria Jose da Conceição	11/09/1869	Idem
25	Laura Rosa de Assunção	21/12/1869	Idem
26	Florinda Rosa de Assunção	21/12/1869	Idem
27	Ana Maria do Lago	04/06/1870	Idem
28	Marinha da Porciúncula Rodrigues	20/06/1870	Idem
29	Filomena de Melo Pinheiro	-	Idem
30	Luzia Custódia Pinheiro	20/01/1818	Pensionista do Recolhimento

31	Francisca Romana de Siqueira	08/06/1825	Idem
32	Mariana de Azevedo Sacramento	07/01/1837	Idem
33	Carolina Rosa Ramos Villar	18/09/1837	Idem
34	Marcilena Neres de Carvalho	31/06/1842	Idem
35	Gertrudes Marcelina Neres de Carvalho	31/06/1842	Idem
36	Carolina Josefina da Costa Tavares	07/04/1845	Idem
37	Maria Rosalina da Costa Tavares	07/04/1845	Idem
38	Maria Rita Dias	07/04/1845	Idem
39	Maria Campelo Cascais de Abreu	16/01/1848	Idem
40	Maria José Cascais de Abreu	16/01/1848	Idem
41	Maria Margarida de Assunção	03/03/1850	Idem
42	Firmina Rosa de Magalhães Bastos	04/12/1850	Idem
43	Izabel dos Santos Agostinho	30/08/1852	Idem
44	Benvinda Maria do Nascimento	30/08/1852	Idem
45	Tereza Joana de Jesus Azevedo	13/09/1861	Idem
46	Maria Raimunda Garcia	09/06/1864	Idem
47	Ana Raimunda Garcia	09/06/1864	Idem
48	Domingas Laurena da Câmara	29/10/1864	Idem
49	Florentina Maria de Paiva	18/07/1863	Idem
50	Marinha Amália Gomes	07/01/1867	Idem

Fonte: Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios. Cx216, 1870

Apêndice C – Quadro Cronológico

- 1752 - Fundação do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios
- 1854 - Regresso de Jesuíta Gabriel Malagrida a Portugal
- 1759 - Expulsão dos Jesuítas do Brasil e confisco dos seus bens
- 1841 - Alteração do estatuto do Recolhimento de N. Sra. da Anunciação e Remédios
- 1854 - Criação do Asilo Santa Tereza
- 1865 - Fundação do Colégio de N. Sra. da Anunciação e Remédios
- 1870 - Extinção do Asilo Santa Tereza e a transferência das asiladas para o Recolhimento
- 1871 - Conclusão das obras do novo edifício do Recolhimento
- 1894 - Transferência do Recolhimento para a tutela das Irmãs Dorotéias

Rodrigues, Maria José Lobato.

A educação feminina no Recolhimento do Maranhão: o redefinir de uma instituição/Maria José Lobato Rodrigues. São Luís, 2010. 152fl.

Impresso por computador (fotocopia).

Orientadora: Dr.^a Iran de Maria Leitão Nunes.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Maranhão. Mestrado em Educação, 2010.

1. Mulher-Educação-Maranhão-Imperial 2. Educação-
Recolhimento 3. Mulher-reclusão I. Título

CDU: 37-055. 2 (812.1).051